



COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-0962676389da

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que o **COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana**, não faz uso de livro de dívida ativa e sim Ofícios de cobrança que são encaminhados mensalmente aos municípios consorciados, conforme cópias em anexo.

Ribeirão 19, de outubro 2022.

Dayse Juliana dos Santos
-Presidenta-



Ribeirão-PE, 03 de janeiro de 2022.

Ofício nº002/2022- NIIP

**Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reiterar os Ofícios nº270-NIIP, nº295-NIIP e nº324-NIIP informado os valores em aberto dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2021, conforme planilha abaixo:

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
CATENDE	R\$ 12.018,01	JULHO	10/08/2021
	R\$ 14.784,63	AGOSTO	10/09/2021
	R\$ 12.641,75	SETEMBRO	10/10/2021
TOTAL	R\$ 39.444,39		

Esse pagamento poderá ser realizado através de debito automático assim que autorizado pelo Município ou por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL**



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **02 de julho a 12 de julho** no município de **CATENDE**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **72 Ações**. Foi realizado neste período um total de **209 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de Catende/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	18
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	6
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	0
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	20
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	4
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	7
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	5
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	39
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	35
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	0
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	51
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	10

Milton Leônico
 Superintendente NIP - COMSUL
 CREA: 18501/PE



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e0c-9531-09b2676389da

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	14
CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	0

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 10.925,46 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) – Serviço

R\$ 1.092,54 (um mil e noventa dois reais e cinquenta e quatro centavos)- NIIP

Total R\$ 12.018,00 (doze mil e dezoiteo reais)


Milton Leôncio
Ribeirão Preto - Presidente NIIP - CONSUL
Superintendente de Julho de 2021.
CREA: 18501/DPE

MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO CONSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **16 de agosto a 25 de agosto** no município de **CATENDE**

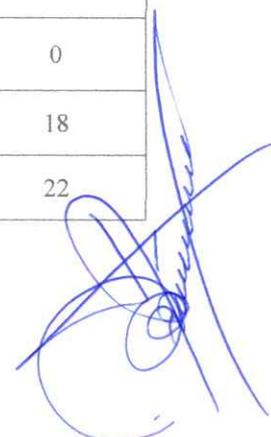
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **89 Ações**. Foi realizado neste período um total de **263 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de Catende/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	21
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	12
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	15
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	14
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	0
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	1
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	70
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	43
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	0
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	18
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	22





COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	21
CABO 2X4MM ²	M	5
CABO 2X1MM ²	M	21

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 13.440,80 (treze mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) – Serviço

R\$ 1.344,60 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) – NIIP

Total R\$ R\$ 14.784,63 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Ribeirão 30 de agosto de 2021.

MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **31 de agosto a 10 de setembro** no município de **CATENDE**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **86 Ações**. Foi realizado neste período um total de **200 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizadas no período acima informado no município de Catende/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	21
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	5
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	8
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	5
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	7
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	13
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	7
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	46
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	29
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	1
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	1
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	20
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	12



COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9684ea-3184-4e06-9531-09b267689da

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	21
CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	4

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SUV equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 11.492,50 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) – Serviço

R\$ 1.149,25 (um mil cento e quarenta e nove e vinte e cinco centavos) - NIIP

Total R\$ R\$ 12.641,75 (doze mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

]

Ribeirão 05 de outubro de 2021.


MILTON LEÔNIO
SUPERINTENDENTE DO NIIP DO COMSUL

SEDE: BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com

Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Ribeirão-PE, 03 de janeiro de 2022.

Ofício nº003/2022- NIIP

Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de dezembro de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$ 10.555,41	DEZEMBRO	10/01/2022
TOTAL	R\$ 10.555,41		

O credito deverá ser realizado através de transferência bancária para **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **07 a 24 de dezembro 2021** no município de **CHÃ GRANDE**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS:

Foram atendidos no período acima, **237 Ações**. Foi realizado neste período um total de **127 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de Chã grande/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	12
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W , BASE E27/E40	UD	4
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	0
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	8
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W , BASE E27/E40	UD	4
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	7
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	2
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	35
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	14
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	5
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	5
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	16
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	9



REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	6
CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	30

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 9.595,83 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e tres centavos) – Serviço
R\$ 959,58 (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta oito centavos) - NIIP

Total R\$ 10.555.41 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Ribeirão 07 de janeiro de 2022.



Milton Leôncio
Eng. Eletricista
CREA 18.501-D/PE

MILTON LEONCIO
SUPERINTENDENTE DO NIIP DO COMSUL



Ribeirão-PE, 07 de janeiro de 2022.

Ofício nº004/2021- NIIP

**Exma. Sra. Fátima Borba
Prefeita do Município de Cortês**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública do COMSUL durante o mês dezembro de 2021 e o saldo a pagar após o pagamento efetuado por debito automático no dia 30/12/2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
CORTÊS	R\$ 547,46	SALDOS MESES ANTERIORES	
	R\$ 8.374,40	DEZEMBRO	10/01/2022
	R\$ 5.640,36	PAGAMENTO	30/12/2021
SALDO RESTANTE	R\$ 3.281,50		

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL**



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **06 de dezembro a 22 de dezembro** no município de **Cortês**.

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **186 Ações**. Foi realizado neste período um total de **111 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de Cortês/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	33
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W , BASE E27/E40	UD	7
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	2
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W , BASE E27/E40	UD	0
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	0
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	0
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	12
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	10
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	2
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	2
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	20
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	8
REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	0



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

CABO 2X4MM ²	M	15
CABO 2X1MM ²	M	0

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 7.613,09 (seis mil oitocentos e quarenta e oito e quarenta e três centavos) – Serviço
R\$ 761,31 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)- NIIP
Total R\$ 8.374.40 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Ribeirão 07 de janeiro de 2022.

Milton Leôncio
Eng. Eletricista
CREA 18.501-D/PE

MILTON LEONCIO
SUPERINTENDENTE DO NIIP DO CONSUL



Ribeirão-PE, 07 de janeiro de 2022.

Ofício nº005/2021- NIIP

Exmo. Sr. Marcelo Maranhão
Prefeito do Município de Ribeirão

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de dezembro e o saldo a pagar após o pagamento efetuado no dia 10/12/2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
RIBEIRÃO	R\$ 63.598,57	SALDOS MESES ANTERIORES	
	R\$ 23.232,75	PAGAMENTO	10/12/2021
	R\$ 37.472,88	DEZEMBRO	10/01/2022
SALDO RESTANTE	R\$ 77.838,70		

Conforme combinado, no dia 10 de dezembro de 2021, será feito o lançamento do débito automático no valor de R\$ 23.232,75 conforme contrato.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO*

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **01 de dezembro o a 20 de dezembro** no município de **Ribeirão**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **841 Ações**. Foi realizado neste período um total de **441 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de Ribeirão/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	39
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W , BASE E27/E40	UD	44
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	14
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	2
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W , BASE E27/E40	UD	3
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	8
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	21
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	132
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	59
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	2
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	2
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	38
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	42



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	35
CABO 2X4MM ²	M	34
CABO 2X1MM ²	M	0

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 34.066,25 (trinta e quatro mil sesenta e seis reais e vinete cinco centavos) – Serviço
R\$ 3.406,62 (tres mil quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos)- NIIP

Total R\$ 37.472.87 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Ribeirão 30 de setembro de 2021.

Milton Leôncio
- Engº Eletricista
CREA 18.501-D/PE

MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Ribeirão-PE, 07 de janeiro de 2022.

Ofício nº006/2021- NIIP

Exma. Sra. Aline Gouveia
Prefeita do Município de Amaraí

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de dezembro de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
AMARAÍ	R\$ 13.031,87	DEZEMBRO	10/01/2022
TOTAL	R\$ 13.031,87		

Esse pagamento poderá ser realizado através de débito automático assim que autorizado pelo Município ou por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **31 de novembro a 21 de dezembro** no município de **Amaraji**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, **208 Ações**. Foi realizado neste período um total de **153 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de AMARAJI/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	19
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W , BASE E27/E40	UD	7
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	8
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W , BASE E27/E40	UD	0
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	0
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	16
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	35
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	8
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	6
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	6
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	12
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	15



REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	21
CABO 2X4MM ²	M	48
CABO 2X1MM ²	M	0

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ R\$ 11.847,15 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) – Serviço

R\$ R\$ 1.184,71 (hum mil cento e oitente quatro reais e setenta e um centavos)- NIIP

Total R\$ 13.031.86 (treze mil trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

Ribeirão 07 de janeiro de 2022.



Milton Leôncio
Eng. Eletricista
CREA 18.501-D/PE

MILTON LEONCIO
SUPERINTENDENTE DO NIIP DO COMSUL



Ribeirão-PE, 07 de janeiro de 2022.

Ofício nº007/2021- NIIP

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores em aberto do Município de Quipapá ao Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública do COMSUL, referente aos serviços executados durante os meses de JUNHO, JULHO, OUTUBRO, NOVENBRO e DEZEMBRO de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
QUIPAPÁ	R\$ 26.223,06	SALDO JUNHO	10/07/2021
	R\$ 22.234,84	JULHO	10/08/2021
	R\$ 2.764,02	OUTUBRO	10/11/2021
	R\$ 7.577,26	NOVENBRO	10/12/2021
	R\$ 16.638,93	DEZEMBRO	10/01/2022
TOTAL	R\$ 75.438,11		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **01 de dezembro a 20 de dezembro 2021** no município de **QUIPAPÁ**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **343 Ações**. Foi realizado neste período um total de **186 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de QUIPAPA/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	0
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	0
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	19
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	17
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	16
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	23
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	37
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	14
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	4
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	4
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	3
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	15



REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	34
CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	25

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 15.126,30 (quinze mil cento e vinte e seis reais e trinta centavos) – Serviço

R\$ 1.512,63 (hum mil quinhentos e doze reais e sessenta e tres centavos)- NIIP

Total R\$ 16.638.93 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e tres centavos)

Ribeirão 07 de janeiro de 2022.



Milton Leôncio
Eng. Eletricista
CREA 18.501-D/PE

MILTON LEONCIO
SUPERINTENDENTE DO NIIP DO CONSUL



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Agosto de 2021.

Ofício nº230/2021- ADM

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, referente ao Mês de AGOSTO de 2021:

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 4.360,07	AGOSTO	30/08/2021

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Agosto de 2021.

Ofício nº231/2021- ADM

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, referente ao mês de AGOSTO de 2021:

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$ 3.737,21	AGOSTO	30/08/2021

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

Ribeirão-PE, 30 de AGOSTO de 2021.

Ofício nº232/2021 Rateio Administrativo

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores mensais em aberto relativo as mensalidades do Contrato de Rateio do Administrativo e o parcelamento da dívida do exercício 2020. Conforme a cláusula quinta, do termo de Parcelamento, dividido em 45 (quarenta e cinco parcelas) prestações mensais e sucessivas de R\$ 249,14 (duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos):

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
QUIPAPÁ	R\$ 249,14	3º PARCELA	30/03/2021
	R\$ 3.737,21	MARÇO	30/03/2021
	R\$ 249,14	4º PARCELA	30/04/2021
	R\$ 3.737,21	ABRIL	30/04/2021
	R\$ 249,14	5º PARCELA	30/05/2021
	R\$ 3.737,21	MAIO	30/05/2021
	R\$ 249,14	6º PARCELA	30/06/2021
	R\$ 3.737,21	JUNHO	30/06/2021
	R\$ 249,14	7º PARCELA	30/07/2021
	R\$ 3.737,21	JULHO	30/07/2021
	R\$ 249,14	8º PARCELA	30/08/2021
	R\$ 3.737,21	AGOSTO	30/08/2021
TOTAL	RS 23.918,10		

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 – Nº 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000
CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com
Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de AGOSTO de 2021.

Ofício nº233/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos Meses de MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CATENDE	R\$ 5.605,81	MAIO	30/05/2021
	R\$ 5.605,81	JUNHO	30/06/2021
	R\$ 5.605,81	JULHO	30/07/2021
	R\$ 5.605,81	AGOSTO	30/08/2021
TOTAL	R\$ 22.423,24		

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Agosto de 2021.

Ofício nº234/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de ESCADA

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores mensais em aberto relativo as mensalidades do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos meses de JULHO e AGOSTO de 2021:

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
ESCADA	R\$ 6.851,54	AGOSTO	30/08/2021
TOTAL	R\$ 6.851,54		

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Agosto de 2021.

Ofício nº235/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
Prefeita do Município de Jaqueira

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores mensais em aberto relativo as mensalidades do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2020.1 e 2020.2	Mês	Vencimento
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	MAIO	30/05/2021
	R\$ 3.114,34	JUNHO	30/06/2021
	R\$ 3.114,34	JULHO	30/07/2021
	R\$ 3.114,34	AGOSTO	30/08/2021
TOTAL	R\$ 12.457,36		

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 – Nº 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000
CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com
Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de AGOSTO de 2021.

Ofício nº236/2021- ADMINISTRATIVO

Exm. Sr. Charles Batista
Prefeito Interino do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo à mensalidade do Contrato de Rateio Administrativo, referente ao mês de AGOSTO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 3.737,21	AGOSTO	30/08/2021

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-0962676389da

Ribeirão-PE, 30 de Agosto de 2021.

Ofício nº237/2021- ADMINISTRATIVO

Exmo. Sr. José Bartolomeu de A. Melo Junior -(Junior de Beto)
Prefeito do Município de Palmares/PE

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo à mensalidade do Contrato de Rateio Administrativo, Referente ao Mês de AGOSTO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
PALMARES	R\$ 6.851,54	AGOSTO	30/08/2021

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente -27.100-4.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



Ribeirão-PE, 01 de setembro de 2021.

Ofício nº238/2021- NIIP

**Exma. Sra. Fátima Borba
Prefeita do Município de Cortês**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública do COMSUL durante o mês agosto de 2021 e o saldo a pagar após o pagamento efetuado por debito automático no dia 30/08/2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
CORTÊS	R\$ 4.168,86	SALDOS MESES ANTERIORES	
	R\$ 3.648,30	AGOSTO	10/09/2021
	R\$ 5.640,36	PAGAMENTO	30/08/2021
SALDO RESTANTE	R\$ 2.176,80		

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL**



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **16 de agosto** no município de **Cortês**.

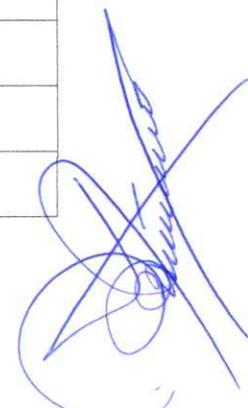
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **47 Ações**. Foi realizado neste período um total de **73 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de Cortês/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	12
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	10
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	4
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	0
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	0
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	0
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	22
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	5
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	0
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	3
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	5
REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	3





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>:seam Código do documento: hf8684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	9

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 3.316,64 (tres mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) – Serviço

R\$ 331,66 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)- NIIP

Total R\$ 3.648,30 (tres mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Ribeirão 30 de agosto de 2021.

MILTON LEÔNIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 10 de setembro de 2021.

Ofício nº238/2021- NISB

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, referente ao mês de agosto de 2021, segue em anexo o Relatório de Pesagem.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 25.015,93	AGOSTO	10/09/2021

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dayse Juliana dos Santos
PRESIDENTE DO COMSUL





Ribeirão-PE, 01 de setembro de 2021.

Ofício nº239/2021- NIIP

Exmo. Sr. Marcelo Maranhão
Prefeito do Município de Ribeirão

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de agosto e o saldo a pagar após o pagamento efetuado no dia 11/08/2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
RIBEIRÃO	R\$ 34.338,91	SALDOS MESES ANTERIORES	
	R\$ 14.234,68	AGOSTO	10/09/2021
	R\$ 23.232,75	PAGAMENTO	11/08/2021
SALDO RESTANTE	R\$ 25.340,84		

O pagamento poderá ser efetuado normalmente conforme o contrato vigente, no valor mensal R\$ 23.232,75, e a título informativo seguimos enviando os relatórios dos serviços executados, para ambos as partes ficaram cientes do que está sendo realizado.

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS:0740677349
8
Assinado de forma digital
por DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2021.08.31
14:49:02 -03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **27 de julho a 25 de agosto** no município de **Ribeirão**

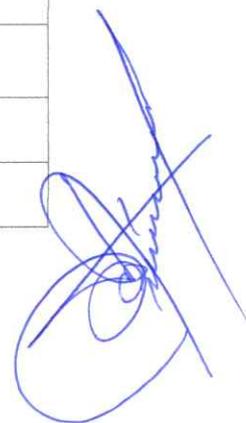
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **123 Ações**. Foi realizado neste período um total de **235 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de Ribeirão/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	24
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	20
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	18
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	1
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	5
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	11
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	75
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	27
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	0
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	10
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	14





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-0902676389da

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	30
CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	0

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 12.940,62 (doze mil novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) – Serviço

R\$ 1.294,06 (hum mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos)- NIIP

Total R\$ 14.234,68 (quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Ribeirão 30 de agosto de 2021.

MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 12 de Setembro de 2021.

Ofício nº239/2021- NISB

Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, referente ao Mês de AGOSTO de 2021, segue em anexo o Relatório de Pesagem.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	31.865,21	AGOSTO	10/09/2021

O pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no CONSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Ribeirão-PE, 01 de setembro de 2021.

Ofício nº240/2021- NIIP

Exma. Sra. Aline Gouveia
Prefeita do Município de Amaraí

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de agosto de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
AMARAÍ	R\$ 15.832,35	AGOSTO	10/09/2021
TOTAL	R\$ 15.832,85		

Esse pagamento poderá ser realizado através de débito automático assim que autorizado pelo Município ou por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **18 de agosto a 26 de agosto** no município de **Amaraji**

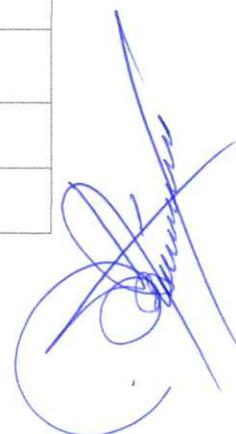
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **118 Ações**. Foi realizado neste período um total de **251 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de **AMARAJI/PE**.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	23
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	7
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	10
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	18
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	17
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	13
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	48
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	25
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	0
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	23
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	22





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf8684ea-3184-4e06-9531-0962676389da

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	31
CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	14

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ R\$ 14.393,50 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) – Serviço

R\$ R\$ 1.439,35 (hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) – NIIP

Total R\$ 15.832,85 (quinze mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Ribeirão 30 de agosto de 2021.

MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO CONSUL



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 10 de Setembro de 2021.

Ofício nº240/2021- NISB

Exma. Sra. Maria Jose Fidelis Moura Gouveia
Prefeita do Município de ESCADA

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa - Aterro Sanitário, referente ao mês de AGOSTO de 2021, segue em anexo o Relatório de Pesagem.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
ESCADA	R\$ 53.455,00	AGOSTO	10/09/2021
TOTAL:	R\$ 53.455,00		

Esse pagamento deverá ser realizado através de credito via transferência bancária para **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

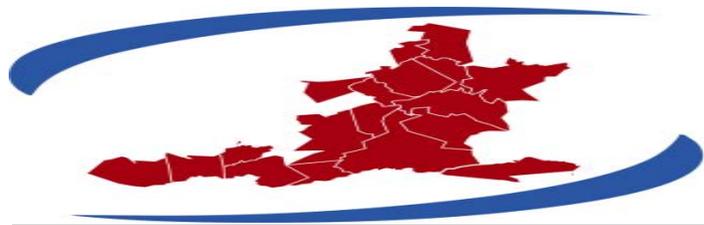
Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:0740677349**
8

Assinado de forma digital por DAYSE JULIANA
DOS SANTOS:07406773498
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=34173682000318,
cn=DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2021.09.13 12:44:27 -03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bf8684ea-3184-4e06-9531-0902676389da

(Período de 01/08/2021 à 31/08/2021) - ESCADA

TICKET	PLACA	DATA/HORA ENTRADA	DATA/HORA SAÍDA	Produto	Cliente	PESO ENTRADA(kg)	PESO SAIDA(kg)	PESO LIQUIDO(kg)	Destino	PERMANÊNCIA
25654	PFK6512	01/08/21 06:55:41	01/08/21 06:55:41	RSU	ESCADA	10430	9840	590	CELULA	00:00
25655	BHO6897	01/08/21 06:56:32	01/08/21 06:56:32	RSU	ESCADA	10950	9680	1270	CELULA	00:00
25656	EKV7933	01/08/21 06:57:29	01/08/21 06:57:29	RSU	ESCADA	13840	11020	2820	CELULA	00:00
25657	HQM7254	01/08/21 06:58:17	01/08/21 06:58:17	RSU	ESCADA	8100	5970	2130	CELULA	00:00
25662	KGV9645	01/08/21 07:03:17	01/08/21 07:03:17	RSU	ESCADA	11440	9860	1580	CELULA	00:00
25674	KFN0932	02/08/21 07:02:06	02/08/21 07:14:37	RSU	ESCADA	9300	5820	3480	CELULA	00:12
25676	KOE1055	02/08/21 08:38:00	02/08/21 08:51:15	RSU	ESCADA	12490	9060	3430	CELULA	00:13
25680	BHO6897	02/08/21 09:44:44	02/08/21 10:01:01	RSU	ESCADA	12510	9730	2780	CELULA	00:16
25681	PFK6512	02/08/21 10:23:56	02/08/21 10:39:35	RCD	ESCADA	22870	9910	12960	CELULA	00:15
25685	EKV7933	02/08/21 10:57:17	02/08/21 11:11:58	RSU	ESCADA	16390	11190	5200	CELULA	00:14
25688	KGV9645	02/08/21 11:16:56	02/08/21 13:30:03	RSU	ESCADA	13920	9940	3980	CELULA	02:13
25686	KOE1055	02/08/21 11:15:09	02/08/21 13:30:24	RSU	ESCADA	11090	9780	1310	CELULA	02:15
25690	HQM7254	02/08/21 13:18:03	02/08/21 13:32:13	RSU	ESCADA	10330	6000	4330	CELULA	00:14
25692	KFN0932	02/08/21 13:33:47	02/08/21 13:33:47	RSU	ESCADA	8560	6330	2230	CELULA	00:00
25697	BHO6897	02/08/21 13:38:42	02/08/21 13:38:42	RSU	ESCADA	14200	10020	4180	CELULA	00:00
25704	KFN0932	02/08/21 14:35:47	02/08/21 14:47:38	RSU	ESCADA	10060	5360	4700	CELULA	00:11
25710	PFK6512	02/08/21 16:51:39	02/08/21 17:09:27	RCD	ESCADA	18650	9880	8770	CELULA	00:17
25711	BHO6897	02/08/21 17:26:15	02/08/21 17:46:47	RSU	ESCADA	15210	9710	5500	CELULA	00:20
25713	EKV7933	03/08/21 05:59:13	03/08/21 05:59:13	RSU	ESCADA	15940	11210	4730	CELULA	00:00
25717	PFK6512	03/08/21 09:48:45	03/08/21 10:03:12	RCD	ESCADA	21810	9890	11920	CELULA	00:14
25721	KFN0932	03/08/21 10:58:33	03/08/21 11:15:56	RSU	ESCADA	10440	5680	4760	CELULA	00:17
25723	HQM7254	03/08/21 11:17:52	03/08/21 11:33:10	RSU	ESCADA	9640	6000	3640	CELULA	00:15
25724	KOE1055	03/08/21 11:23:21	03/08/21 11:41:00	RSU	ESCADA	13790	8840	4950	CELULA	00:17
25725	EKV7933	03/08/21 11:39:20	03/08/21 11:55:02	RSU	ESCADA	14550	11090	3460	CELULA	00:15
25726	KGV9645	03/08/21 11:40:14	03/08/21 12:04:53	RSU	ESCADA	14510	9880	4630	CELULA	00:24
25727	PFK6512	03/08/21 11:57:03	03/08/21 12:13:36	RCD	ESCADA	23310	9950	13360	CELULA	00:16
25735	KFN0932	03/08/21 14:17:38	03/08/21 14:30:22	RSU	ESCADA	10170	7160	3010	CELULA	00:12
25736	BHO6897	03/08/21 14:18:14	03/08/21 14:40:57	RSU	ESCADA	15210	9690	5520	CELULA	00:22
25738	HQM7254	03/08/21 14:47:48	03/08/21 15:03:45	RSU	ESCADA	9020	6050	2970	CELULA	00:15
25741	KGV9645	03/08/21 15:03:08	03/08/21 15:29:21	RSU	ESCADA	12890	9850	3040	CELULA	00:26
25753	PFK6512	04/08/21 10:33:05	04/08/21 10:33:05	RCD	ESCADA	17370	9950	7420	CELULA	00:00



25754	EKV7933	04/08/21 10:33:29	04/08/21 10:33:29	RSU	ESCADA	14810	11160	3650	CELULA	00:00
25759	BHO6897	04/08/21 10:53:25	04/08/21 11:13:05	RSU	ESCADA	12390	9730	2660	CELULA	00:19
25761	GZH5A48	04/08/21 11:04:32	04/08/21 11:22:05	RSU	ESCADA	12710	10280	2430	CELULA	00:17
25763	HQM7254	04/08/21 11:41:38	04/08/21 12:05:55	RSU	ESCADA	9200	5980	3220	CELULA	00:24
25764	EKV7933	04/08/21 11:59:54	04/08/21 12:10:17	RSU	ESCADA	15480	11140	4340	CELULA	00:10
25767	KGV9645	04/08/21 12:30:34	04/08/21 12:51:18	RSU	ESCADA	12890	9800	3090	CELULA	00:20
25769	KFN0932	04/08/21 12:57:52	04/08/21 13:12:37	RSU	ESCADA	11350	6940	4410	CELULA	00:14
25775	BHO6897	04/08/21 14:03:03	04/08/21 14:34:10	RSU	ESCADA	10580	9730	850	CELULA	00:31
25778	PFK6512	04/08/21 15:24:34	04/08/21 15:37:30	RSU	ESCADA	21570	10070	11500	CELULA	00:12
25780	PFK6512	04/08/21 16:59:53	04/08/21 17:21:12	RCD	ESCADA	19710	9880	9830	CELULA	00:21
25784	EKV7933	05/08/21 06:06:27	05/08/21 06:06:27	RSU	ESCADA	15640	11180	4460	CELULA	00:00
25787	KOE1055	05/08/21 09:28:02	05/08/21 09:42:26	RSU	ESCADA	13210	9060	4150	CELULA	00:14
25789	PFK6512	05/08/21 10:00:11	05/08/21 10:16:00	RSU	ESCADA	19420	9910	9510	CELULA	00:15
25797	KFN0932	05/08/21 11:45:41	05/08/21 11:58:10	RSU	ESCADA	10550	7200	3350	CELULA	00:12
25799	PFK6512	05/08/21 12:15:11	05/08/21 12:28:21	RSU	ESCADA	15390	10020	5370	CELULA	00:13
25800	BHO6897	05/08/21 12:20:48	05/08/21 12:36:47	RSU	ESCADA	12710	9730	2980	CELULA	00:15
25801	HQM7254	05/08/21 12:56:28	05/08/21 13:12:24	RSU	ESCADA	9730	6040	3690	CELULA	00:15
25805	KGV9645	05/08/21 14:10:31	05/08/21 14:29:54	RSU	ESCADA	15360	9880	5480	CELULA	00:19
25810	EKV7933	06/08/21 06:12:49	06/08/21 06:12:49	RSU	ESCADA	16840	11150	5690	CELULA	00:00
25814	BHO6897	06/08/21 06:32:03	06/08/21 06:58:38	RSU	ESCADA	14110	9740	4370	CELULA	00:26
25815	EKV7933	06/08/21 09:53:14	06/08/21 09:59:48	RSU	ESCADA	13860	11110	2750	CELULA	00:06
25821	PFK6512	06/08/21 10:31:23	06/08/21 10:47:55	RSU	ESCADA	16850	10050	6800	CELULA	00:16
25825	KFN0932	06/08/21 11:11:58	06/08/21 11:17:20	RSU	ESCADA	10130	6790	3340	CELULA	00:05
25828	KOE1055	06/08/21 11:39:41	06/08/21 11:54:07	RSU	ESCADA	12850	9090	3760	CELULA	00:14
25830	HQM7254	06/08/21 12:09:27	06/08/21 12:22:19	RSU	ESCADA	9250	5970	3280	CELULA	00:12
25835	KFN0932	06/08/21 13:30:55	06/08/21 13:39:57	RSU	ESCADA	9270	5430	3840	CELULA	00:09
25837	BHO6897	06/08/21 13:40:24	06/08/21 13:57:06	RSU	ESCADA	13280	9720	3560	CELULA	00:16
25843	KGV9645	06/08/21 15:24:07	06/08/21 15:40:37	RSU	ESCADA	13080	9870	3210	CELULA	00:16
25849	EKV7933	07/08/21 06:13:04	07/08/21 06:13:04	RSU	ESCADA	15210	11120	4090	CELULA	00:00
25855	KOE1055	07/08/21 09:10:39	07/08/21 09:26:11	RSU	ESCADA	12180	8900	3280	CELULA	00:15
25856	PFK6512	07/08/21 09:38:57	07/08/21 09:53:24	RSU	ESCADA	22170	9850	12320	CELULA	00:14
25859	HQM7254	07/08/21 12:14:10	07/08/21 12:14:10	RSU	ESCADA	9310	5930	3380	CELULA	00:00
25861	BHO6897	07/08/21 12:19:05	07/08/21 12:19:05	RSU	ESCADA	13750	9760	3990	CELULA	00:00
25864	KGV9645	07/08/21 12:33:25	07/08/21 12:47:09	RSU	ESCADA	14810	9880	4930	CELULA	00:13
25867	PFK6512	07/08/21 13:02:29	07/08/21 13:22:15	RSU	ESCADA	20110	9940	10170	CELULA	00:19
25868	KFN0932	07/08/21 13:14:44	07/08/21 13:29:02	RSU	ESCADA	12370	7200	5170	CELULA	00:14
25871	HQM7254	07/08/21 14:14:02	07/08/21 14:26:59	RSU	ESCADA	8510	6020	2490	CELULA	00:12
25874	BHO6897	08/08/21 06:37:55	08/08/21 06:37:55	RSU	ESCADA	11250	9710	1540	CELULA	00:00
25875	EKV7933	08/08/21 06:38:41	08/08/21 06:38:41	RSU	ESCADA	14160	11120	3040	CELULA	00:00
25876	KGV9645	08/08/21 06:39:06	08/08/21 06:39:06	RSU	ESCADA	11900	9840	2060	CELULA	00:00
25877	PFK6512	08/08/21 06:39:30	08/08/21 06:39:30	RSU	ESCADA	10480	9820	660	CELULA	00:00



25882	HQM7254	08/08/21 06:42:50	08/08/21 06:42:50	RSU	ESCADA	7240	5970	1270	CELULA	00:00
25891	KFN0932	09/08/21 07:15:59	09/08/21 07:34:51	RSU	ESCADA	8550	7170	1380	CELULA	00:18
25893	HQM7254	09/08/21 07:43:09	09/08/21 07:57:45	RSU	ESCADA	7260	5990	1270	CELULA	00:14
25905	KFN0932	09/08/21 12:16:36	09/08/21 12:28:50	RSU	ESCADA	11300	7180	4120	CELULA	00:12
25907	HQM7254	09/08/21 12:32:06	09/08/21 12:47:57	RSU	ESCADA	10110	5990	4120	CELULA	00:15
25911	EKV7933	09/08/21 13:51:12	09/08/21 14:06:37	RSU	ESCADA	18940	11100	7840	CELULA	00:15
25917	GZH5A48	09/08/21 15:19:59	09/08/21 15:35:48	RSU	ESCADA	15570	10300	5270	CELULA	00:15
25918	KFN0932	09/08/21 15:32:58	09/08/21 15:47:11	RSU	ESCADA	10120	7160	2960	CELULA	00:14
25921	PFK6512	09/08/21 16:28:09	09/08/21 16:51:55	RSU	ESCADA	21030	10020	11010	CELULA	00:23
25929	EKV7933	10/08/21 07:17:26	10/08/21 07:17:26	RSU	ESCADA	14850	11180	3670	CELULA	00:00
25930	KGV9645	10/08/21 07:18:02	10/08/21 07:18:02	RSU	ESCADA	14600	9880	4720	CELULA	00:00
25932	GZH5A48	10/08/21 07:56:54	10/08/21 08:18:25	RSU	ESCADA	14790	10290	4500	CELULA	00:21
25934	PFK6512	10/08/21 09:29:55	10/08/21 09:45:03	RCD	ESCADA	21010	9840	11170	CELULA	00:15
25936	BHO6897	10/08/21 10:28:29	10/08/21 10:50:24	RSU	ESCADA	16070	9720	6350	CELULA	00:21
25937	GZH5A48	10/08/21 10:46:12	10/08/21 11:03:09	RCD	ESCADA	12280	10330	1950	CELULA	00:16
25938	HQM7254	10/08/21 10:46:53	10/08/21 11:09:34	RSU	ESCADA	9190	5990	3200	CELULA	00:22
25940	EKV7933	10/08/21 10:59:42	10/08/21 11:21:15	RSU	ESCADA	14370	11070	3300	CELULA	00:21
25942	KFN0932	10/08/21 11:27:50	10/08/21 11:39:52	RSU	ESCADA	10340	7170	3170	CELULA	00:12
25949	PFK6512	10/08/21 12:09:11	10/08/21 12:26:44	RCD	ESCADA	16640	9840	6800	CELULA	00:17
25952	KFN0932	10/08/21 14:08:40	10/08/21 14:28:17	RSU	ESCADA	9850	6180	3670	CELULA	00:19
25956	PFK6512	10/08/21 15:47:51	10/08/21 16:04:49	RCD	ESCADA	15110	9860	5250	CELULA	00:16
25957	BHO6897	10/08/21 16:27:37	10/08/21 16:45:55	RSU	ESCADA	14830	9740	5090	CELULA	00:18
25959	KGV9645	10/08/21 17:01:03	10/08/21 17:29:59	RSU	ESCADA	15910	9870	6040	CELULA	00:28
25960	PFK6512	10/08/21 17:16:58	10/08/21 17:40:31	RCD	ESCADA	13570	9880	3690	CELULA	00:23
25969	BHO6897	11/08/21 06:41:18	11/08/21 06:41:18	RSU	ESCADA	13970	9730	4240	CELULA	00:00
25970	KGV9645	11/08/21 06:42:04	11/08/21 06:42:04	RSU	ESCADA	11440	9830	1610	CELULA	00:00
25973	GZH5A48	11/08/21 09:46:07	11/08/21 10:03:22	RSU	ESCADA	13360	10290	3070	CELULA	00:17
25974	EKV7933	11/08/21 09:59:28	11/08/21 10:05:51	RSU	ESCADA	14570	11080	3490	CELULA	00:06
25976	KGV9645	11/08/21 10:09:36	11/08/21 10:28:41	RSU	ESCADA	13120	9880	3240	CELULA	00:19
25981	PFK6512	11/08/21 11:35:51	11/08/21 11:53:09	RSU	ESCADA	14420	9850	4570	CELULA	00:17
25982	BHO6897	11/08/21 11:59:48	11/08/21 12:17:45	RSU	ESCADA	12410	9780	2630	CELULA	00:17
25985	KFN0932	11/08/21 12:22:52	11/08/21 12:37:19	RSU	ESCADA	11070	7180	3890	CELULA	00:14
26000	PFK6512	12/08/21 07:10:44	12/08/21 07:25:29	RSU	ESCADA	12630	6880	5750	CELULA	00:14
26002	PFK6512	12/08/21 08:17:30	12/08/21 08:17:30	RSU	ESCADA	13610	9890	3720	CELULA	00:00
26004	GZH5A48	12/08/21 09:24:56	12/08/21 09:39:15	RSU	ESCADA	13140	10290	2850	CELULA	00:14
26012	PFK6512	12/08/21 11:03:18	12/08/21 11:19:03	RSU	ESCADA	19950	9890	10060	CELULA	00:15
26014	EKV7933	12/08/21 11:43:26	12/08/21 12:01:47	RSU	ESCADA	13530	11090	2440	CELULA	00:18
26016	BHO6897	12/08/21 13:02:53	12/08/21 13:21:51	RSU	ESCADA	13770	9790	3980	CELULA	00:18
26017	KGV9645	12/08/21 13:13:33	12/08/21 13:30:53	RSU	ESCADA	14990	9770	5220	CELULA	00:17
26021	KGM2109	12/08/21 14:32:28	12/08/21 15:02:38	RSU	ESCADA	11960	8270	3690	CELULA	00:30
26024	PFK6512	12/08/21 16:44:38	12/08/21 17:00:00	RSU	ESCADA	11570	6850	4720	CELULA	00:15



26025	PFK6512	13/08/21 06:02:26	13/08/21 06:02:26	RSU	ESCADA	20430	10060	10370	CELULA	00:00
26027	PFF8406	13/08/21 06:04:24	13/08/21 06:04:24	RSU	ESCADA	9760	6820	2940	CELULA	00:00
26032	PFF8406	13/08/21 07:11:59	13/08/21 07:23:51	RSU	ESCADA	8330	6830	1500	CELULA	00:11
26034	KFN0932	13/08/21 07:19:54	13/08/21 07:40:28	RSU	ESCADA	10470	6250	4220	CELULA	00:20
26038	KGV9645	13/08/21 10:14:19	13/08/21 10:34:29	RSU	ESCADA	12920	9770	3150	CELULA	00:20
26039	GZH5A48	13/08/21 10:16:14	13/08/21 10:47:35	RSU	ESCADA	14470	10310	4160	CELULA	00:31
26043	EKV7933	13/08/21 11:23:22	13/08/21 11:34:56	RSU	ESCADA	15480	11010	4470	CELULA	00:11
26044	BHO6897	13/08/21 11:44:42	13/08/21 11:58:12	RSU	ESCADA	14070	9760	4310	CELULA	00:13
26050	PFF8406	13/08/21 13:12:26	13/08/21 13:23:36	RSU	ESCADA	10520	6810	3710	CELULA	00:11
26052	KFN0932	13/08/21 13:15:58	13/08/21 13:34:56	RSU	ESCADA	11920	5690	6230	CELULA	00:18
26055	BHO6897	13/08/21 14:04:59	13/08/21 14:20:07	RSU	ESCADA	11170	9750	1420	CELULA	00:15
26059	PFK6512	13/08/21 15:50:19	13/08/21 16:06:25	RSU	ESCADA	14380	10080	4300	CELULA	00:16
26062	PFF8406	14/08/21 06:03:25	14/08/21 06:03:25	RSU	ESCADA	9780	6810	2970	CELULA	00:00
26068	PFF8406	14/08/21 07:42:42	14/08/21 07:53:42	RSU	ESCADA	8490	6830	1660	CELULA	00:11
26073	PFK6512	14/08/21 08:52:43	14/08/21 09:06:47	RSU	ESCADA	19400	10110	9290	CELULA	00:14
26076	GZH5A48	14/08/21 09:36:17	14/08/21 09:59:32	RSU	ESCADA	13840	10250	3590	CELULA	00:23
26081	KGV9645	14/08/21 11:59:22	14/08/21 12:11:57	RSU	ESCADA	15000	9660	5340	CELULA	00:12
26083	PFF8406	14/08/21 12:13:09	14/08/21 12:13:09	RSU	ESCADA	9980	6910	3070	CELULA	00:00
26082	PFK6512	14/08/21 12:06:01	14/08/21 12:18:42	RSU	ESCADA	23720	10250	13470	CELULA	00:12
26086	PFK6512	14/08/21 12:26:22	14/08/21 12:26:22	RCD	ESCADA	17680	10080	7600	CELULA	00:00
26088	BHO6897	14/08/21 13:04:22	14/08/21 13:19:23	RSU	ESCADA	13690	9770	3920	CELULA	00:15
26089	KFN0932	14/08/21 13:28:51	14/08/21 13:44:45	RSU	ESCADA	12690	5800	6890	CELULA	00:15
26091	PFF8406	14/08/21 13:45:34	14/08/21 14:03:45	RSU	ESCADA	9360	6870	2490	CELULA	00:18
26100	KGV9645	15/08/21 06:18:59	15/08/21 06:18:59	RSU	ESCADA	11940	9800	2140	CELULA	00:00
26101	PFF8406	15/08/21 06:19:43	15/08/21 06:19:43	RSU	ESCADA	8900	6910	1990	CELULA	00:00
26102	EKV7933	15/08/21 06:20:41	15/08/21 06:20:41	RSU	ESCADA	13710	10980	2730	CELULA	00:00
26103	BHO6897	15/08/21 06:21:26	15/08/21 06:21:26	RSU	ESCADA	11030	9710	1320	CELULA	00:00
26117	PFF8406	16/08/21 07:14:35	16/08/21 07:22:54	RSU	ESCADA	7980	6890	1090	CELULA	00:08
26118	KFN0932	16/08/21 07:33:37	16/08/21 07:44:57	RSU	ESCADA	8830	6090	2740	CELULA	00:11
26120	GZH5A48	16/08/21 09:25:24	16/08/21 09:38:11	RSU	ESCADA	13970	10270	3700	CELULA	00:12
26123	PFK6512	16/08/21 09:54:41	16/08/21 10:19:40	RCD	ESCADA	19610	9800	9810	CELULA	00:24
26128	PFF8406	16/08/21 11:00:49	16/08/21 11:18:40	RSU	ESCADA	10080	6880	3200	CELULA	00:17
26127	BHO6897	16/08/21 10:59:03	16/08/21 11:20:23	RSU	ESCADA	19150	9750	9400	CELULA	00:21
26131	GZH5A48	16/08/21 11:47:11	16/08/21 12:03:38	RSU	ESCADA	12270	10250	2020	CELULA	00:16
26132	PFK6512	16/08/21 11:48:32	16/08/21 12:08:21	RSU	ESCADA	19700	9830	9870	CELULA	00:19
26134	KFN0932	16/08/21 12:10:01	16/08/21 12:24:34	RSU	ESCADA	10690	3900	6790	CELULA	00:14
26136	EKV7933	16/08/21 12:15:26	16/08/21 12:35:14	RSU	ESCADA	17800	11090	6710	CELULA	00:19
26138	BHO6897	16/08/21 12:33:40	16/08/21 12:46:07	RSU	ESCADA	11920	9760	2160	CELULA	00:12
26144	PFF8406	16/08/21 13:54:16	16/08/21 14:08:07	RSU	ESCADA	9100	6880	2220	CELULA	00:13
26152	KFN0932	16/08/21 15:12:56	16/08/21 15:28:24	RSU	ESCADA	9950	5730	4220	CELULA	00:15
26155	KGV9645	16/08/21 17:31:56	16/08/21 17:48:30	RSU	ESCADA	14480	9870	4610	CELULA	00:16



26163	BHO6897	17/08/21 07:22:42	17/08/21 07:22:42	RSU	ESCADA	15380	9730	5650	CELULA	00:00
26161	PFF8406	17/08/21 07:15:43	17/08/21 07:27:03	RSU	ESCADA	8630	6890	1740	CELULA	00:11
26165	PFF8406	17/08/21 07:29:55	17/08/21 07:29:55	RSU	ESCADA	9980	6900	3080	CELULA	00:00
26167	BHO6897	17/08/21 08:29:42	17/08/21 08:39:32	RSU	ESCADA	12690	9830	2860	CELULA	00:09
26168	PFK6512	17/08/21 09:13:26	17/08/21 09:31:20	RSU	ESCADA	18010	9870	8140	CELULA	00:17
26170	GZH5A48	17/08/21 10:12:13	17/08/21 10:26:34	RSU	ESCADA	14690	10260	4430	CELULA	00:14
26171	KFN0932	17/08/21 10:41:25	17/08/21 10:54:27	RSU	ESCADA	10370	6490	3880	CELULA	00:13
26176	PFF8406	17/08/21 11:37:22	17/08/21 11:56:36	RSU	ESCADA	10580	6870	3710	CELULA	00:19
26177	PFK6512	17/08/21 11:49:54	17/08/21 12:04:57	RCD	ESCADA	21210	9880	11330	CELULA	00:15
26180	EKV7933	17/08/21 12:04:03	17/08/21 12:34:05	RSU	ESCADA	14450	11070	3380	CELULA	00:30
26181	KGV9645	17/08/21 12:22:30	17/08/21 12:43:53	RSU	ESCADA	15310	9960	5350	CELULA	00:21
26185	KFN0932	17/08/21 13:22:08	17/08/21 13:33:13	RSU	ESCADA	10040	6000	4040	CELULA	00:11
26188	PFF8406	17/08/21 14:02:03	17/08/21 14:14:19	RSU	ESCADA	9210	6860	2350	CELULA	00:12
26191	BHO6897	17/08/21 14:55:45	17/08/21 15:14:52	RSU	ESCADA	15070	9760	5310	CELULA	00:19
26192	KGV9645	17/08/21 15:03:32	17/08/21 15:17:47	RSU	ESCADA	12060	9900	2160	CELULA	00:14
26201	PFK6512	18/08/21 06:09:56	18/08/21 06:09:56	RSU	ESCADA	20930	9920	11010	CELULA	00:00
26203	PFF8406	18/08/21 06:10:44	18/08/21 06:10:44	RSU	ESCADA	9200	6830	2370	CELULA	00:00
26205	PFF8406	18/08/21 07:14:40	18/08/21 07:25:41	RSU	ESCADA	8150	6870	1280	CELULA	00:11
26209	EKV7933	18/08/21 10:11:31	18/08/21 10:21:07	RSU	ESCADA	15300	11060	4240	CELULA	00:09
26210	GZH5A48	18/08/21 10:22:03	18/08/21 10:37:01	RSU	ESCADA	13470	10310	3160	CELULA	00:14
26216	KFN0932	18/08/21 12:05:46	18/08/21 12:17:29	RSU	ESCADA	11190	5930	5260	CELULA	00:11
26217	KGV9645	18/08/21 12:30:15	18/08/21 12:45:04	RSU	ESCADA	12780	9920	2860	CELULA	00:14
26226	PFK6512	18/08/21 15:32:13	18/08/21 15:46:26	RCD	ESCADA	14340	9810	4530	CELULA	00:14
26230	PFF8406	18/08/21 16:49:22	18/08/21 17:04:57	RSU	ESCADA	9890	6820	3070	CELULA	00:15
26236	BHO6897	19/08/21 07:01:32	19/08/21 07:01:32	RSU	ESCADA	13030	9750	3280	CELULA	00:00
26240	PFF8406	19/08/21 07:18:03	19/08/21 07:28:37	RSU	ESCADA	10750	6860	3890	CELULA	00:10
26241	KGV9645	19/08/21 08:24:54	19/08/21 08:50:01	RSU	ESCADA	17260	9950	7310	CELULA	00:25
26242	KFL2A58	19/08/21 09:24:40	19/08/21 09:45:17	RSU	ESCADA	10720	9960	760	CELULA	00:20
26245	EKV7933	19/08/21 10:01:34	19/08/21 10:09:24	RSU	ESCADA	13060	11040	2020	CELULA	00:07
26250	KOE1055	19/08/21 10:34:03	19/08/21 11:06:26	RSU	ESCADA	12390	8960	3430	CELULA	00:32
26252	PFK6512	19/08/21 12:02:59	19/08/21 12:02:59	RSU	ESCADA	20730	10480	10250	CELULA	00:00
26253	BHO6897	19/08/21 12:03:30	19/08/21 12:03:30	RSU	ESCADA	12500	9810	2690	CELULA	00:00
26254	PFF8406	19/08/21 12:07:17	19/08/21 12:07:17	RSU	ESCADA	10280	6810	3470	CELULA	00:00
26255	KFN0932	19/08/21 12:28:07	19/08/21 12:41:47	RSU	ESCADA	11880	7090	4790	CELULA	00:13
26258	BHO6897	19/08/21 13:04:15	19/08/21 13:20:20	RSU	ESCADA	10590	9770	820	CELULA	00:16
26261	KGV9645	19/08/21 15:00:46	19/08/21 15:17:01	RSU	ESCADA	15870	9940	5930	CELULA	00:16
26263	PFK6512	19/08/21 16:45:38	19/08/21 17:01:39	RSU	ESCADA	21100	9870	11230	CELULA	00:16
26272	PFF8406	20/08/21 07:05:18	20/08/21 07:17:27	RSU	ESCADA	10560	6820	3740	CELULA	00:12
26275	PFK6512	20/08/21 09:40:18	20/08/21 09:55:16	RCD	ESCADA	19790	9850	9940	CELULA	00:14
26276	KGV9645	20/08/21 09:43:18	20/08/21 10:01:44	RSU	ESCADA	12000	9920	2080	CELULA	00:18
26277	EKV7933	20/08/21 10:18:17	20/08/21 10:24:50	RSU	ESCADA	14990	11090	3900	CELULA	00:06



26278	KOE1055	20/08/21 10:27:26	20/08/21 10:45:12	RSU	ESCADA	12430	8870	3560	CELULA	00:17
26280	BHO6897	20/08/21 10:58:57	20/08/21 11:20:57	RSU	ESCADA	12460	9770	2690	CELULA	00:22
26284	PFF8406	20/08/21 12:13:32	20/08/21 12:28:16	RSU	ESCADA	10850	6800	4050	CELULA	00:14
26291	KFN0932	20/08/21 13:16:01	20/08/21 13:28:47	RSU	ESCADA	11670	6710	4960	CELULA	00:12
26304	PFF8406	21/08/21 06:28:34	21/08/21 06:28:34	RSU	ESCADA	9700	6780	2920	CELULA	00:00
26309	KOE1055	21/08/21 09:17:53	21/08/21 09:32:02	RSU	ESCADA	11810	8860	2950	CELULA	00:14
26310	KIR8304	21/08/21 09:47:59	21/08/21 09:59:27	RSU	ESCADA	18450	9370	9080	CELULA	00:11
26312	PFF8406	21/08/21 10:17:56	21/08/21 10:30:51	RSU	ESCADA	10550	6890	3660	CELULA	00:12
26315	PFK6512	21/08/21 12:04:56	21/08/21 12:04:56	RSU	ESCADA	17390	9840	7550	CELULA	00:00
26318	KGV9645	21/08/21 12:08:38	21/08/21 12:08:38	RSU	ESCADA	14380	9910	4470	CELULA	00:00
26320	KIR8304	21/08/21 12:11:32	21/08/21 12:11:32	RSU	ESCADA	14590	9380	5210	CELULA	00:00
26325	BHO6897	21/08/21 12:48:01	21/08/21 13:03:40	RSU	ESCADA	13840	9790	4050	CELULA	00:15
26328	KFN0932	21/08/21 13:52:16	21/08/21 14:06:46	RSU	ESCADA	12030	7030	5000	CELULA	00:14
26329	PFF8406	21/08/21 15:19:11	21/08/21 15:32:19	RSU	ESCADA	10900	6900	4000	CELULA	00:13
26333	PFF8406	22/08/21 06:05:01	22/08/21 06:05:01	RSU	ESCADA	8110	6930	1180	CELULA	00:00
26334	KGV9645	22/08/21 06:05:33	22/08/21 06:05:33	RSU	ESCADA	12090	9910	2180	CELULA	00:00
26335	EKV7933	22/08/21 06:06:26	22/08/21 06:06:26	RSU	ESCADA	14860	11160	3700	CELULA	00:00
26336	KIR8304	22/08/21 06:06:50	22/08/21 06:06:50	RSU	ESCADA	10210	9400	810	CELULA	00:00
26337	BHO6897	22/08/21 06:07:18	22/08/21 06:07:18	RSU	ESCADA	10770	9770	1000	CELULA	00:00
26350	KFN0932	23/08/21 07:33:05	23/08/21 07:44:03	RSU	ESCADA	8520	7040	1480	CELULA	00:10
26352	PFF8406	23/08/21 07:40:12	23/08/21 07:56:25	RSU	ESCADA	8230	6900	1330	CELULA	00:16
26358	KIR8304	23/08/21 10:17:43	23/08/21 10:29:58	RSU	ESCADA	13920	9430	4490	CELULA	00:12
26361	KGV9645	23/08/21 11:10:09	23/08/21 11:26:44	RSU	ESCADA	13960	9840	4120	CELULA	00:16
26368	PFF8406	23/08/21 12:38:13	23/08/21 12:53:11	RSU	ESCADA	11710	6880	4830	CELULA	00:14
26369	EKV7933	23/08/21 12:40:58	23/08/21 12:56:54	RSU	ESCADA	17930	11100	6830	CELULA	00:15
26373	BHO6897	23/08/21 13:03:07	23/08/21 13:30:21	RSU	ESCADA	15510	9780	5730	CELULA	00:27
26378	KFN0932	23/08/21 14:08:27	23/08/21 14:24:10	RSU	ESCADA	8350	6080	2270	CELULA	00:15
26384	KIR8304	23/08/21 16:07:17	23/08/21 16:29:05	RSU	ESCADA	14740	9390	5350	CELULA	00:21
26389	PFF8406	24/08/21 06:56:35	24/08/21 07:07:42	RSU	ESCADA	8790	6900	1890	CELULA	00:11
26392	KOE1055	24/08/21 08:25:57	24/08/21 08:39:20	RSU	ESCADA	13170	8200	4970	CELULA	00:13
26393	PFF8406	24/08/21 10:01:48	24/08/21 10:13:17	RSU	ESCADA	9780	6860	2920	CELULA	00:11
26398	KFN0932	24/08/21 11:16:05	24/08/21 11:31:48	RSU	ESCADA	10510	7030	3480	CELULA	00:15
26399	EKV7933	24/08/21 11:19:21	24/08/21 11:35:17	RSU	ESCADA	14340	11080	3260	CELULA	00:15
26400	KIR8304	24/08/21 11:37:10	24/08/21 11:53:25	RSU	ESCADA	18400	9490	8910	CELULA	00:16
26403	BHO6897	24/08/21 11:48:30	24/08/21 12:25:53	RSU	ESCADA	14540	9820	4720	CELULA	00:37
26404	KGV9645	24/08/21 12:00:55	24/08/21 12:35:05	RSU	ESCADA	15500	9960	5540	CELULA	00:34
26407	PFF8406	24/08/21 12:44:27	24/08/21 12:57:37	RSU	ESCADA	9030	6880	2150	CELULA	00:13
26410	KOE1055	24/08/21 13:28:20	24/08/21 13:43:56	RSU	ESCADA	14060	8870	5190	CELULA	00:15
26411	KFN0932	24/08/21 14:05:42	24/08/21 14:19:48	RSU	ESCADA	10030	7090	2940	CELULA	00:14
26414	KGV9645	24/08/21 15:07:17	24/08/21 15:36:02	RSU	ESCADA	12800	9820	2980	CELULA	00:28
26417	PFK6512	24/08/21 15:48:36	24/08/21 16:13:17	RCD	ESCADA	24630	11740	12890	CELULA	00:24



26420	BHO6897	24/08/21 16:31:44	24/08/21 16:50:31	RSU	ESCADA	10540	9790	750	CELULA	00:18
26422	PFK6512	24/08/21 17:35:09	24/08/21 17:50:19	RCD	ESCADA	21490	11690	9800	CELULA	00:15
26427	PFK8406	25/08/21 07:27:19	25/08/21 07:45:11	RSU	ESCADA	10510	6590	3920	CELULA	00:17
26428	KOE1055	25/08/21 08:22:00	25/08/21 08:36:45	RSU	ESCADA	9990	8760	1230	CELULA	00:14
26430	EKV7933	25/08/21 09:21:35	25/08/21 09:29:28	RSU	ESCADA	14210	11190	3020	CELULA	00:07
26435	PFK8406	25/08/21 11:23:46	25/08/21 11:34:40	RSU	ESCADA	10030	6850	3180	CELULA	00:10
26444	BHO6897	25/08/21 13:56:49	25/08/21 13:56:49	RSU	ESCADA	15040	9730	5310	CELULA	00:00
26445	KIR8304	25/08/21 14:02:53	25/08/21 14:21:50	RSU	ESCADA	13930	9780	4150	CELULA	00:18
26453	PFK6512	25/08/21 17:14:43	25/08/21 17:42:27	RSU	ESCADA	19380	11650	7730	CELULA	00:27
26456	PFK8406	26/08/21 07:16:25	26/08/21 07:27:37	RSU	ESCADA	10780	6810	3970	CELULA	00:11
26458	KIR8304	26/08/21 09:13:59	26/08/21 09:31:33	RSU	ESCADA	16790	10950	5840	CELULA	00:17
26459	KOE1055	26/08/21 09:43:08	26/08/21 09:59:02	RSU	ESCADA	13400	8810	4590	CELULA	00:15
26462	EKV7933	26/08/21 10:38:01	26/08/21 10:44:58	RSU	ESCADA	12980	11180	1800	CELULA	00:06
26464	PFK6512	26/08/21 11:58:30	26/08/21 11:58:30	RCD	ESCADA	18140	11510	6630	CELULA	00:00
26467	PFK8406	26/08/21 12:00:59	26/08/21 12:00:59	RSU	ESCADA	9840	6780	3060	CELULA	00:00
26469	KFN0932	26/08/21 13:02:22	26/08/21 13:16:23	RSU	ESCADA	11330	7030	4300	CELULA	00:14
26470	KGV9645	26/08/21 14:01:17	26/08/21 14:24:30	RSU	ESCADA	15070	9510	5560	CELULA	00:23
26471	KIR8304	26/08/21 14:06:39	26/08/21 14:28:36	RSU	ESCADA	19090	10200	8890	CELULA	00:21
26479	BHO6897	26/08/21 15:42:46	26/08/21 16:09:57	RSU	ESCADA	13260	9750	3510	CELULA	00:27
26483	PFK6512	26/08/21 16:35:18	26/08/21 16:59:37	RCD	ESCADA	14210	11480	2730	CELULA	00:24
26492	PFK8406	27/08/21 07:25:41	27/08/21 07:35:46	RSU	ESCADA	10670	6810	3860	CELULA	00:10
26495	KOE1055	27/08/21 09:21:45	27/08/21 09:42:35	RSU	ESCADA	12980	8790	4190	CELULA	00:20
26498	EKV7933	27/08/21 10:11:03	27/08/21 10:22:38	RSU	ESCADA	14990	11140	3850	CELULA	00:11
26501	KGV9645	27/08/21 11:05:24	27/08/21 11:20:08	RSU	ESCADA	12640	9870	2770	CELULA	00:14
26502	PFK8406	27/08/21 11:36:13	27/08/21 11:47:31	RSU	ESCADA	10020	6800	3220	CELULA	00:11
26504	KFN0932	27/08/21 12:19:03	27/08/21 12:30:45	RSU	ESCADA	10890	7010	3880	CELULA	00:11
26511	BHO6897	27/08/21 13:41:06	27/08/21 14:07:11	RSU	ESCADA	14160	9710	4450	CELULA	00:26
26518	PFK6512	27/08/21 16:10:31	27/08/21 16:24:20	RSU	ESCADA	12110	9780	2330	CELULA	00:13
26526	KIR8304	28/08/21 06:10:51	28/08/21 06:10:51	RSU	ESCADA	16920	11250	5670	CELULA	00:00
26527	PFK8406	28/08/21 06:11:15	28/08/21 06:11:15	RSU	ESCADA	9560	6220	3340	CELULA	00:00
26528	PFK8406	28/08/21 07:29:41	28/08/21 07:40:12	RSU	ESCADA	8820	6950	1870	CELULA	00:10
26536	PFK6512	28/08/21 11:58:35	28/08/21 11:58:35	RCD	ESCADA	15340	9790	5550	CELULA	00:00
26537	GZH5A48	28/08/21 11:59:13	28/08/21 11:59:13	RSU	ESCADA	12690	10190	2500	CELULA	00:00
26538	PFK8406	28/08/21 11:59:55	28/08/21 11:59:55	RSU	ESCADA	10330	6930	3400	CELULA	00:00
26542	PFK6512	28/08/21 12:26:22	28/08/21 12:38:13	RSU	ESCADA	13810	9790	4020	CELULA	00:11
26544	KGV9645	28/08/21 12:56:54	28/08/21 13:15:46	RSU	ESCADA	15230	9800	5430	CELULA	00:18
26546	KFN0932	28/08/21 13:53:43	28/08/21 14:06:41	RSU	ESCADA	11470	6010	5460	CELULA	00:12
26551	KIR8304	28/08/21 15:50:25	28/08/21 16:17:34	RSU	ESCADA	20590	9760	10830	CELULA	00:27
26553	BHO6897	28/08/21 16:08:12	28/08/21 16:43:30	RSU	ESCADA	14430	9810	4620	CELULA	00:35
26559	PFK8406	29/08/21 06:09:39	29/08/21 06:09:39	RSU	ESCADA	8570	6870	1700	CELULA	00:00
26560	EKV7933	29/08/21 06:10:47	29/08/21 06:10:47	RSU	ESCADA	14940	11090	3850	CELULA	00:00



Ribeirão-PE, 01 de setembro de 2021.

Ofício nº241/2021- NIIP

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de agosto de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo e os valores em aberto dos meses anteriores.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
CATENDE	R\$ 12.018,01	JULHO	10/08/2021
	R\$ 14.784,63	AGOSTO	10/09/2021
TOTAL	R\$ 26.802,64		

Esse pagamento poderá ser realizado através de debito automático assim que autorizado pelo Município ou por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **16 de agosto a 25 de agosto** no município de **CATENDE**

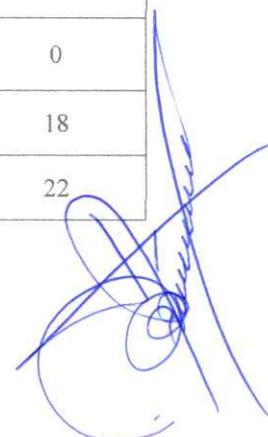
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **89 Ações**. Foi realizado neste período um total de **263 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de Catende/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	21
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	12
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	15
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	14
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	0
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	1
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	70
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	43
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	0
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	18
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	22





COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	21
CABO 2X4MM ²	M	5
CABO 2X1MM ²	M	21

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 13.440,80 (treze mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) – Serviço

R\$ 1.344,60 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) – NIIP

Total R\$ R\$ 14.784,63 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Ribeirão 30 de agosto de 2021.

MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 10 de Setembro de 2021.

Ofício nº241/2021- NISB

Exmo. Sr. Charles Batista
Prefeito Interino do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores mensais em aberto relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, referente aos Meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2021, segue em anexo o Relatório de Pesagem.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	JUNHO	10/07/2021
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	JULHO	10/08/2021
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	AGOSTO	10/09/2021
TOTAL:	R\$ 58.197,33		

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf8684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Ribeirão-PE, 01 de setembro de 2021.

Ofício nº242/2021- NIIP

Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de agosto de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$ 7.916,85	AGOSTO	10/09/2021
TOTAL	R\$ 7.916,85		

O credito deverá ser realizado através de transferência bancária para **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **13 de agosto a 24 de agosto** no município de **CHÃ GRANDE**

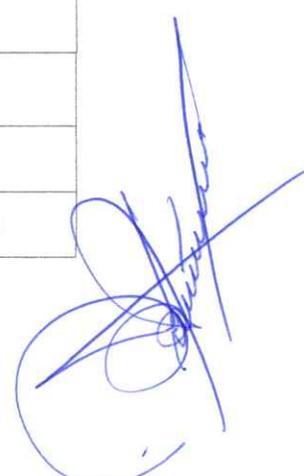
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **62 Ações**. Foi realizado neste período um total de **126 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de Chã grande/PE.

LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	11
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	19
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	2
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	0
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	2
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	1
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	38
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	12
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	0
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	9
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	16





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-0902676389da

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	6
CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	10

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 7.197,14 (sete mil cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) – Serviço

R\$ 719,71 (setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos)- NIIP

Total R\$ 7.916.85 (sete mil novecentos e dezesseis e oitenta e cinco centavos)

Ribeirão 30 de agosto de 2021.

MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO CONSUL



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 10 de Setembro de 2021.

Ofício nº242/2021- NISB

Exmo. Sr. José Bartolomeu de A. Melo Junior
Prefeito do Município de Palmares

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, referente ao Mês de AGOSTO de 2021, segue em anexo o Relatório de Pesagem.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
PALMARES	80.653,65	AGOSTO	10/09/2021

O credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

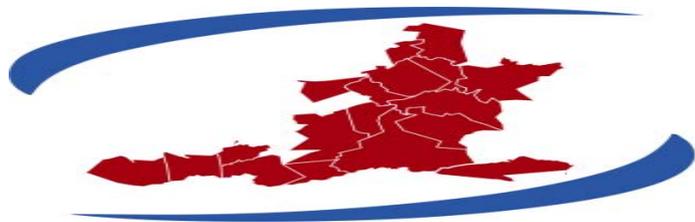
A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dayse Juliana dos Santos
PRESIDENTE DO COMSUL





COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-0902676389da

(Período de 01/08/2021 à 31/08/2021) - PALMARES

TICKET	PLACA	DATA/HORA ENTRADA	DATA/HORA SAÍDA	Produto	Cliente	PESO ENTRADA(kg)	PESO SAIDA(kg)	PESO LIQUIDO(kg)	Destino	PERMANÊNCIA
25660	RBR5C92	01/08/21 07:01:10	01/08/21 07:01:10	RSU	PALMARES	15720	10830	4890	CELULA	00:00
25672	RBR5C92	02/08/21 06:22:03	02/08/21 06:22:03	RSU	PALMARES	17810	10770	7040	CELULA	00:00
25669	PCX9199	02/08/21 06:08:36	02/08/21 06:25:14	RSU	PALMARES	19920	12520	7400	CELULA	00:16
25700	PCX9199	02/08/21 13:50:59	02/08/21 14:03:29	RSU	PALMARES	24210	12590	11620	CELULA	00:12
25703	RBR5C92	02/08/21 14:17:33	02/08/21 14:34:03	RSU	PALMARES	19340	10770	8570	CELULA	00:16
25707	QYC4111	02/08/21 15:26:27	02/08/21 15:46:29	RSU	PALMARES	21880	12070	9810	CELULA	00:20
25714	RBR5C92	03/08/21 06:08:17	03/08/21 06:23:51	RSU	PALMARES	21540	10780	10760	CELULA	00:15
25730	RBR5C92	03/08/21 12:34:05	03/08/21 12:44:32	RSU	PALMARES	17250	10920	6330	CELULA	00:10
25732	PCX9199	03/08/21 12:51:00	03/08/21 13:05:23	RSU	PALMARES	23400	12700	10700	CELULA	00:14
25734	QYC4111	03/08/21 13:59:19	03/08/21 14:11:58	RSU	PALMARES	22850	12040	10810	CELULA	00:12
25746	RBR5C92	04/08/21 06:38:23	04/08/21 06:49:03	RSU	PALMARES	18680	10900	7780	CELULA	00:10
25770	RBR5C92	04/08/21 13:23:17	04/08/21 13:36:07	RSU	PALMARES	17190	10800	6390	CELULA	00:12
25771	QYC4111	04/08/21 13:39:06	04/08/21 13:54:57	RSU	PALMARES	19370	12160	7210	CELULA	00:15
25772	PCX9199	04/08/21 13:44:46	04/08/21 14:03:24	RSU	PALMARES	20770	12560	8210	CELULA	00:18
25773	PCA8939	04/08/21 13:56:02	04/08/21 14:18:57	RSU	PALMARES	13730	7660	6070	CELULA	00:22
25782	QYC4111	05/08/21 06:01:15	05/08/21 06:17:20	RSU	PALMARES	20250	12120	8130	CELULA	00:16
25798	PCX9199	05/08/21 11:53:30	05/08/21 12:06:52	RSU	PALMARES	19600	12460	7140	CELULA	00:13
25802	QYC4111	05/08/21 13:03:48	05/08/21 13:03:48	RSU	PALMARES	18550	12030	6520	CELULA	00:00
25804	RBR5C92	05/08/21 14:05:55	05/08/21 14:20:05	RSU	PALMARES	16530	10740	5790	CELULA	00:14
25807	RBR5C92	06/08/21 05:59:19	06/08/21 06:10:16	RSU	PALMARES	18420	10720	7700	CELULA	00:10
25831	QYC4121	06/08/21 12:28:41	06/08/21 12:43:36	RSU	PALMARES	18070	11750	6320	CELULA	00:14
25836	QYC4111	06/08/21 13:31:49	06/08/21 13:48:05	RSU	PALMARES	20140	12110	8030	CELULA	00:16
25838	PCX9199	06/08/21 13:43:36	06/08/21 13:58:52	RSU	PALMARES	18930	12330	6600	CELULA	00:15
25847	RBR5C92	07/08/21 06:10:32	07/08/21 06:21:41	RSU	PALMARES	20090	10920	9170	CELULA	00:11
25858	RBR5C92	07/08/21 12:11:52	07/08/21 12:11:52	RSU	PALMARES	15950	10800	5150	CELULA	00:00
25866	PCX9199	07/08/21 12:56:11	07/08/21 13:13:00	RSU	PALMARES	22350	12320	10030	CELULA	00:16
25869	PCA8939	07/08/21 13:23:59	07/08/21 13:45:03	RSU	PALMARES	14400	8830	5570	CELULA	00:21
25870	QYC4111	07/08/21 13:36:38	07/08/21 13:52:30	RSU	PALMARES	20750	12020	8730	CELULA	00:15
25883	RBR5C92	09/08/21 06:00:38	09/08/21 06:18:13	RSU	PALMARES	17930	10610	7320	CELULA	00:17
25889	RBR5C92	09/08/21 06:24:04	09/08/21 06:24:03	RSU	PALMARES	16120	10650	5470	CELULA	#####
25884	PCX9199	09/08/21 06:01:32	09/08/21 06:24:51	RSU	PALMARES	19710	12240	7470	CELULA	00:23
25913	QYC4111	09/08/21 14:16:34	09/08/21 14:35:33	RSU	PALMARES	23780	12060	11720	CELULA	00:18



25922	RBR5C92	09/08/21 16:41:22	09/08/21 16:59:20	RSU	PALMARES	22310	10900	11410	CELULA	00:17
25925	RBR5C92	10/08/21 06:12:52	10/08/21 06:25:41	RSU	PALMARES	21430	10870	10560	CELULA	00:12
25950	PCA8939	10/08/21 13:18:14	10/08/21 13:42:50	RSU	PALMARES	15410	8750	6660	CELULA	00:24
25951	QYC4121	10/08/21 13:24:25	10/08/21 14:00:47	RSU	PALMARES	20560	11910	8650	CELULA	00:36
25954	QYC4111	10/08/21 14:36:52	10/08/21 14:55:46	RSU	PALMARES	24130	12130	12000	CELULA	00:18
25955	RBR5C92	10/08/21 15:41:02	10/08/21 15:54:35	RSU	PALMARES	22960	10810	12150	CELULA	00:13
25963	RBR5C92	11/08/21 06:11:57	11/08/21 06:22:42	RSU	PALMARES	19590	10770	8820	CELULA	00:10
25987	RBR5C92	11/08/21 12:48:33	11/08/21 12:56:58	RSU	PALMARES	16710	10960	5750	CELULA	00:08
25989	QYC4111	11/08/21 14:33:27	11/08/21 14:52:20	RSU	PALMARES	20040	12150	7890	CELULA	00:18
25991	PCA8939	11/08/21 15:39:44	11/08/21 16:01:21	RSU	PALMARES	13390	7770	5620	CELULA	00:21
25997	RBR5C92	12/08/21 06:00:48	12/08/21 06:23:34	RSU	PALMARES	20970	10810	10160	CELULA	00:22
26001	QYC4121	12/08/21 08:17:12	12/08/21 08:17:12	RSU	PALMARES	17550	11920	5630	CELULA	00:00
26015	QYC4111	12/08/21 12:28:43	12/08/21 12:42:21	RSU	PALMARES	19190	12080	7110	CELULA	00:13
26019	RBR5C92	12/08/21 14:12:36	12/08/21 14:23:23	RSU	PALMARES	18150	10680	7470	CELULA	00:10
26022	PCA8939	12/08/21 15:36:34	12/08/21 16:00:50	RSU	PALMARES	14480	7840	6640	CELULA	00:24
26030	RBR5C92	13/08/21 06:09:45	13/08/21 06:20:34	RSU	PALMARES	18930	10670	8260	CELULA	00:10
26053	QYC4111	13/08/21 13:25:48	13/08/21 13:44:17	RSU	PALMARES	23680	11970	11710	CELULA	00:18
26057	RBR5C92	13/08/21 15:24:37	13/08/21 15:37:56	RSU	PALMARES	20200	10870	9330	CELULA	00:13
26066	RBR5C92	14/08/21 06:17:09	14/08/21 06:36:13	RSU	PALMARES	19440	10850	8590	CELULA	00:19
26092	PCA8939	14/08/21 14:05:30	14/08/21 14:29:04	RSU	PALMARES	12690	7760	4930	CELULA	00:23
26093	RBR5C92	14/08/21 15:44:15	14/08/21 15:56:10	RSU	PALMARES	20320	10750	9570	CELULA	00:11
26094	QYC4111	14/08/21 15:44:59	14/08/21 16:01:29	RSU	PALMARES	21430	12030	9400	CELULA	00:16
26097	PCA8939	15/08/21 06:16:33	15/08/21 06:16:33	RSU	PALMARES	13200	7800	5400	CELULA	00:00
26110	RBR5C92	15/08/21 06:28:19	15/08/21 06:28:19	RSU	PALMARES	17030	10660	6370	CELULA	00:00
26115	RBR5C92	16/08/21 06:18:30	16/08/21 06:35:47	RSU	PALMARES	17640	10850	6790	CELULA	00:17
26140	PCA8939	16/08/21 12:48:45	16/08/21 13:04:13	RSU	PALMARES	13870	7750	6120	CELULA	00:15
26142	OYN9948	16/08/21 13:18:37	16/08/21 13:34:47	RSU	PALMARES	19230	10260	8970	CELULA	00:16
26150	RBR5C92	16/08/21 15:02:16	16/08/21 15:14:07	RSU	PALMARES	20030	10850	9180	CELULA	00:11
26158	PCA8939	17/08/21 06:17:37	17/08/21 06:17:37	RSU	PALMARES	12180	7910	4270	CELULA	00:00
26157	RBR5C92	17/08/21 06:14:09	17/08/21 06:26:29	RSU	PALMARES	21140	10760	10380	CELULA	00:12
26162	QYC4111	17/08/21 07:22:00	17/08/21 07:22:00	RSU	PALMARES	22840	11980	10860	CELULA	00:00
26179	PCA8939	17/08/21 12:02:25	17/08/21 12:23:01	RSU	PALMARES	14090	7860	6230	CELULA	00:20
26186	QYC4111	17/08/21 13:29:03	17/08/21 13:46:39	RSU	PALMARES	22130	11970	10160	CELULA	00:17
26190	RBR5C92	17/08/21 14:39:02	17/08/21 15:09:07	RSU	PALMARES	23240	10790	12450	CELULA	00:30
26200	RBR5C92	18/08/21 06:08:35	18/08/21 06:42:41	RSU	PALMARES	19010	10850	8160	CELULA	00:34
26225	PCA8939	18/08/21 14:40:43	18/08/21 15:00:29	RSU	PALMARES	13410	7770	5640	CELULA	00:19
26228	QYC4111	18/08/21 16:15:07	18/08/21 16:37:51	RSU	PALMARES	22190	12060	10130	CELULA	00:22
26229	RBR5C92	18/08/21 16:30:08	18/08/21 16:50:53	RSU	PALMARES	22460	10800	11660	CELULA	00:20
26232	RBR5C92	19/08/21 06:00:30	19/08/21 06:21:22	RSU	PALMARES	18050	10660	7390	CELULA	00:20
26256	RBR5C92	19/08/21 12:58:34	19/08/21 13:09:37	RSU	PALMARES	16400	10710	5690	CELULA	00:11
26257	QYC4111	19/08/21 13:02:36	19/08/21 13:15:21	RSU	PALMARES	18660	12030	6630	CELULA	00:12
26259	PCX9199	19/08/21 13:24:31	19/08/21 13:35:22	RSU	PALMARES	20380	12280	8100	CELULA	00:10



26270	RBR5C92	20/08/21 06:06:13	20/08/21 06:33:27	RSU	PALMARES	18390	10680	7710	CELULA	00:27
26290	QYC4111	20/08/21 12:53:37	20/08/21 13:07:48	RSU	PALMARES	18990	11880	7110	CELULA	00:14
26293	PCX9199	20/08/21 13:34:38	20/08/21 13:43:37	RSU	PALMARES	19530	12270	7260	CELULA	00:08
26295	RBR5C92	20/08/21 14:33:50	20/08/21 14:48:37	RSU	PALMARES	17050	10880	6170	CELULA	00:14
26301	RBR5C92	21/08/21 06:09:15	21/08/21 06:22:33	RSU	PALMARES	18600	10840	7760	CELULA	00:13
26322	RBR5C92	21/08/21 12:23:41	21/08/21 12:37:27	RSU	PALMARES	15790	10730	5060	CELULA	00:13
26324	PCX9199	21/08/21 12:41:37	21/08/21 12:55:36	RSU	PALMARES	20110	12170	7940	CELULA	00:13
26326	QYC4111	21/08/21 13:08:33	21/08/21 13:21:40	RSU	PALMARES	19260	12060	7200	CELULA	00:13
26327	PCA8939	21/08/21 13:16:34	21/08/21 13:40:35	RSU	PALMARES	12510	7870	4640	CELULA	00:24
26340	RBR5C92	22/08/21 06:15:45	22/08/21 06:15:45	RSU	PALMARES	16280	10650	5630	CELULA	00:00
26343	RBR5C92	23/08/21 06:00:11	23/08/21 06:15:05	RSU	PALMARES	18480	10660	7820	CELULA	00:14
26346	PCX9199	23/08/21 06:03:21	23/08/21 06:32:49	RSU	PALMARES	19310	12350	6960	CELULA	00:29
26375	RBR5C92	23/08/21 13:48:42	23/08/21 14:02:29	RSU	PALMARES	18980	10940	8040	CELULA	00:13
26379	PCX9199	23/08/21 14:51:12	23/08/21 15:03:13	RSU	PALMARES	24190	12370	11820	CELULA	00:12
26380	QYC4111	23/08/21 15:00:34	23/08/21 15:17:30	RSU	PALMARES	23550	12160	11390	CELULA	00:16
26388	RBR5C92	24/08/21 06:15:08	24/08/21 06:25:57	RSU	PALMARES	21340	11000	10340	CELULA	00:10
26408	RBR5C92	24/08/21 13:08:32	24/08/21 13:26:21	RSU	PALMARES	18250	10830	7420	CELULA	00:17
26409	PCX9199	24/08/21 13:21:04	24/08/21 13:34:16	RSU	PALMARES	23360	12390	10970	CELULA	00:13
26423	RBR5C92	25/08/21 06:00:32	25/08/21 06:10:56	RSU	PALMARES	18920	10710	8210	CELULA	00:10
26424	QYC4111	25/08/21 06:00:59	25/08/21 06:19:30	RSU	PALMARES	22970	12100	10870	CELULA	00:18
26443	PCA8939	25/08/21 13:48:13	25/08/21 13:48:13	RSU	PALMARES	13840	7960	5880	CELULA	00:00
26446	PCX9199	25/08/21 14:12:12	25/08/21 14:27:57	RSU	PALMARES	20900	12330	8570	CELULA	00:15
26447	QYC4111	25/08/21 14:35:41	25/08/21 14:48:11	RSU	PALMARES	19320	11950	7370	CELULA	00:12
26448	RBR5C92	25/08/21 15:05:25	25/08/21 15:15:20	RSU	PALMARES	17240	10900	6340	CELULA	00:09
26454	RBR5C92	26/08/21 06:01:32	26/08/21 06:11:46	RSU	PALMARES	17950	10760	7190	CELULA	00:10
26473	RBR5C92	26/08/21 14:17:47	26/08/21 14:41:11	RSU	PALMARES	15230	10730	4500	CELULA	00:23
26480	PCX9199	26/08/21 15:56:41	26/08/21 16:14:07	RSU	PALMARES	22530	12340	10190	CELULA	00:17
26489	QYC4111	27/08/21 06:15:21	27/08/21 06:15:21	RSU	PALMARES	20570	11860	8710	CELULA	00:00
26488	RBR5C92	27/08/21 06:13:51	27/08/21 06:23:11	RSU	PALMARES	18390	10680	7710	CELULA	00:09
26510	QYC4111	27/08/21 13:15:26	27/08/21 13:28:48	RSU	PALMARES	18400	11790	6610	CELULA	00:13
26512	RBR5C92	27/08/21 13:50:25	27/08/21 14:10:03	RSU	PALMARES	17650	10830	6820	CELULA	00:19
26514	PCX9199	27/08/21 14:24:02	27/08/21 14:33:59	RSU	PALMARES	20280	12230	8050	CELULA	00:09
26524	RBR5C92	28/08/21 06:09:24	28/08/21 06:46:44	RSU	PALMARES	19400	10910	8490	CELULA	00:37
26543	RBR5C92	28/08/21 12:54:03	28/08/21 13:09:49	RSU	PALMARES	16080	10750	5330	CELULA	00:15
26545	PCX9199	28/08/21 13:50:51	28/08/21 14:01:30	RSU	PALMARES	18850	12280	6570	CELULA	00:10
26547	PCA8939	28/08/21 13:58:58	28/08/21 14:18:57	RSU	PALMARES	12920	8110	4810	CELULA	00:19
26548	QYC4111	28/08/21 14:09:05	28/08/21 14:29:50	RSU	PALMARES	19360	11780	7580	CELULA	00:20
26568	RBR5C92	29/08/21 06:26:35	29/08/21 06:26:35	RSU	PALMARES	15940	10540	5400	CELULA	00:00
26573	RBR5C92	30/08/21 06:01:28	30/08/21 06:44:21	RSU	PALMARES	17610	10770	6840	CELULA	00:42
26576	PCX9199	30/08/21 06:24:37	30/08/21 06:55:17	RSU	PALMARES	18660	12140	6520	CELULA	00:30
26597	PCX9199	30/08/21 14:09:10	30/08/21 14:29:08	RSU	PALMARES	23080	12250	10830	CELULA	00:19
26598	QYC4111	30/08/21 14:13:16	30/08/21 14:40:35	RSU	PALMARES	21240	11950	9290	CELULA	00:27



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf8684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da



Ribeirão-PE, 01 de setembro de 2021.

Ofício nº243/2021- NIIP

**Exma. Sra. Ridete Cellibe Pellegrio de Macêdo Oliveira
Prefeita do Município de Jaqueira**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reiterar os Ofícios nº192/2021-NIIP e nº209/2021-NIIP, informando os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante os meses de MARÇO, ABRIL E MAIO de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
JAQUEIRA	R\$ 12.904,48	MARÇO	10/04/2021
	R\$ 3.405,09	ABRIL	10/05/2021
	R\$ 8.850,64	MAIO	10/06/2021
TOTAL	R\$ 25.160,22		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL**



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

RELATÓRIO ILUMINAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: **Carla Cristina de Souza**
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.html>
Código do documento: **18665467**

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **04 de março a 19 de maio** no município de **JAQUEIRA**.

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima. Foram realizados neste período um total de **438 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizadas no período acima informado no município de **JAQUEIRA/PE**.

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA					
MUNICÍPIO	JAQUEIRA	PERÍODO	PARCIAL		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020					
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EFICIENTIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
DATA :		04/03/21	A	23/03/2021	
PLANILHA DE VALORES MEDIÇÃO MENSAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
I - MANUTENÇÃO					
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO					
1					
1.1	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR SÓDIO DE 70W	UD	43	15,99	687,27
1.2	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	14	19,44	272,16
1.3	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR VAPOR SÓDIO DE 250W	UD	21	22,26	467,46
1.4	FORNECIMENTO DE RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO DIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	69	8,39	578,91
1.5	FORNECIMENTO DE BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	43	4,96	213,68
1.6	FORNECIMENTO DE LAMPADA LED 10 W DIVOLT BRANCA, FORMAIO IRADICIONAL (BASE E27)	UD	0	5,57	0,00
1.7	FORNECIMENTO DE LAMPADARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0	24,44	0,00
1.8	FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA VAPOR SÓDIO DE 150 W	UD	16	30,53	488,48
1.9	FORNECIMENTO DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W USO LX1	UD	38	24,59	934,02
1.10	FORNECIMENTO DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W USO EXT	UD	14	45,93	643,02
TOTAL MATERIAL MENSAL					R\$ 4.285,30
2 SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO					
2.1	Troca de Reator	unid	68	R\$ 28,07	R\$ 1.908,76
2.2	Troca de fotocélula	unid	69	R\$ 6,80	R\$ 469,20
2.3	Troca de base de fotocélula	unid	43	R\$ 21,26	R\$ 914,18
2.4	Troca de lâmpada	unid	78	R\$ 6,80	R\$ 530,40
2.5	Troca de comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.6	Troca de fiação do comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.7	Restabelecimento de conexão	unid	73	R\$ 21,26	R\$ 1.551,98
2.8	Limpeza de luminária	unid	4	R\$ 28,07	R\$ 112,28
2.9	Deslocamento intra-municipal, equipe leve	unid	105	R\$ 14,46	R\$ 1.518,30
2.10	Deslocamento inter-municipal, equipe leve	km	518	R\$ 0,85	R\$ 440,95
2.11	Deslocamento inter-municipal, equipe pesada	km	0	R\$ 4,28	R\$ -
TOTAL MÃO DE OBRA MENSAL					R\$ 7.446,05
TOTAL GERAL					R\$ 11.731,35

SEDE: BR 101, KM 81 – Nº 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com

Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



COMSUL
CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

MUNICÍPIO	JAQUEIRA	PERÍODO	PARCIAL		
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2020					
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EFICIENTIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
DATA :		09/04/21			
PLANILHA DE VALORES MEDIÇÃO MENSAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
I - MANUTENÇÃO					
1 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO					
1.1	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR SÓDIO DE 70W	UD	5	15,99	79,95
1.2	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR SODIO OVOIDE 150 W. BASE E27/E40	UD	13	19,44	252,72
1.3	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR VAPOR SODIO DE 250W	UD	2	22,26	44,52
1.4	FORNECIMENTO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE	UD	23	8,39	192,97
1.5	FORNECIMENTO DE BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	13	4,96	64,48
1.6	FORNECIMENTO DE LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA. FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0	5,57	0,00
1.7	FORNECIMENTO DE LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-S7 PETERCO OU EQUIV	UD	1	24,44	24,44
1.8	FORNECIMENTO DE REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO DE 150 W	UD	9	30,53	274,77
1.9	FORNECIMENTO DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 70W USO EXT	UD	3	24,59	73,77
1.10	FORNECIMENTO DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 250W USO EXT	UD	3	45,93	137,79
TOTAL MATERIAL MENSAL					R\$ 1.145,41
2 SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO					
2.1	Troca de Reator	unid	15	R\$ 28,07	R\$ 421,05
2.2	Troca de fotocélula	unid	23	R\$ 6,80	R\$ 156,40
2.3	Troca de base de fotocélula	unid	13	R\$ 21,26	R\$ 276,38
2.4	Troca de lâmpada	unid	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
2.5	Troca de comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.6	Troca de fiação do comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.7	Restabelecimento de conexão	unid	21	R\$ 21,26	R\$ 446,46
2.8	Limpeza de luminária	unid	2	R\$ 28,07	R\$ 56,14
2.9	Deslocamento intra-municipal, equipe leve	unid	24	R\$ 14,46	R\$ 347,04
2.10	Deslocamento inter-municipal, equipe leve	km	130	R\$ 0,85	R\$ 110,66
2.11	Deslocamento inter-municipal, equipe pesada	km	0	R\$ 4,28	R\$ -
TOTAL MÃO DE OBRA MENSAL					R\$ 1.950,13
TOTAL GERAL					R\$ 3.095,54

Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Assinatura: https://epec.cepe.gov.br/app/validar/558amCdi6g



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://elab.pe.gov.br/portal/assinatura>

MUNICÍPIO	JAQUEIRA	PERÍODO		PARCIAL	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020					
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EFICIENTIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
DATA:	17/05/2021	A		19/05/2021	
PLANILHA DE VALORES MEDIÇÃO MENSAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1 - MANUTENCAO					
1 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO					
1.1	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	13	15,99	207,87
1.2	LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	5	19,44	97,20
1.3	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	0	22,26	0,00
1.4	LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0	22,56	0,00
1.5	LAMPADA VAPOR METÁLICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	0	24,04	0,00
1.6	LAMPADA VAPOR VAPOR METÁLICA DE 250W	UD	3	28,87	86,61
1.7	LAMPADA VAPOR VAPOR METÁLICA DE 400W	UD	20	41,45	829,00
1.8	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	21	8,39	176,19
1.9	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UD	3	4,96	14,88
1.10	LAMPADA T1D 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0	5,57	0,00
1.11	BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA.	UD	0	15,58	0,00
1.12	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0	24,44	0,00
1.13	REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	12	24,59	295,08
1.14	REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	9	30,53	274,77
1.15	REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	22	45,93	1.011,46
1.16	CABO 2X4MM²	M	0	5,13	0,00
1.17	CABO 2X4MM²	M	0	5,13	0,00
TOTAL MATERIAL MENSAL					R\$ 2.692,06
2 SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO					
2.1	Troca de Reator	unid	43	R\$ 28,07	R\$ 1.207,01
2.2	Troca de fotocélula	unid	21	R\$ 6,80	R\$ 142,80
2.3	Troca de base de fotocélula	unid	3	R\$ 21,26	R\$ 63,78
2.4	Troca de lâmpada	unid	41	R\$ 6,80	R\$ 278,80
2.5	Troca de comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.6	Troca de fiação do comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.7	Restabelecimento de conexão	unid	47	R\$ 21,26	R\$ 999,22
2.8	Limpeza de luminária	unid	44	R\$ 28,07	R\$ 1.235,08
2.9	Deslocamento intra-municipal, equipe leve	unid	55	R\$ 14,46	R\$ 795,30
2.10	Deslocamento inter-municipal, equipe leve	km	390	R\$ 0,85	R\$ 331,99
2.11	Deslocamento inter-municipal, equipe pesada	km	0	R\$ 4,28	R\$ -
TOTAL MÃO DE OBRA MENSAL					R\$ 5.053,98
TOTAL GERAL					R\$ 8.046,04

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadadoc:seam> Código do documento: bf8684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

Março/2021

Valor do Serviço Prestado R\$ 11.731,35
Valor do Administrativo NIP COMSUL R\$ 1.173,13
VALOR TOTAL R\$ 12.904,48

Abril/2021

Valor do Serviço Prestado R\$ 3.095,54
Valor do Administrativo NIP COMSUL R\$ 309,55
VALOR TOTAL R\$ 3.405,09

Maior/2021

Valor do Serviço Prestado R\$ 8.046,04
Valor do Administrativo NIP COMSUL R\$ 804,60
VALOR TOTAL R\$ 8.850,64

Saldo devedor do Município de Jaqueira NIP R\$ 25.160,21

Relatório de:
MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL

KEITIANE SANTANA
DEPTº FINANCEIRO COMSUL

Ribeirão 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,


KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL



Ribeirão-PE, 01 de setembro de 2021.

Ofício nº244/2021- NIIP

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reiterar os Ofícios nº199/2021-NIIP e nº215/2021-NIIP, informando os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante os meses de ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
QUIPAPÁ	R\$ 1.717,33	SALDO ABRIL	10/05/2021
	R\$ 21.442,60	SALDO MAIO	10/06/2021
	R\$ 33.694,39	JUNHO	10/07/2021
	R\$ 22.234,84	JULHO	10/08/2021
TOTAL	R\$ 79.089,16		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3**.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **28 de abril a 15 de maio** no município de **QUIPAPÁ**.

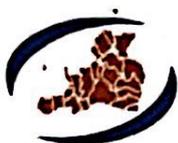
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **264 Ações**. Foram realizados neste período um total de **887 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de QUIPAPÁ/PE.

MUNICÍPIO QUIPAPÁ					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
I - MANUTENÇÃO					
1	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO				
1.1	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	15	15,99	239,85
1.2	LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	70	19,44	1.360,80
1.3	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	23	22,26	511,98
1.4	LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0	22,56	0,00
1.5	LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	33	24,04	793,32
1.6	LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	20	28,87	577,40
1.7	LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	43	41,45	1.782,35
1.8	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	145	8,39	1.216,55
1.9	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	116	4,96	575,36
1.10	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0	5,57	0,00
1.11	BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	51	15,58	794,58



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Arquivado Digitalmente por: <https://www.comsulpe.gov.br/>
Acesso em: 12/05/2024 às 10:00:00
Código de Documento: 0886844-3-184-006-21-06/2023-76388a

COMSUL

1.13	REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	15	24,59	368,85
1.14	REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	94	30,53	2.869,32
1.15	REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	75	45,93	3.444,75
1.16	CABO 2X4MM ²	M	45	5,13	230,85
1.17	CABO 2X1MM ²	M	142	1,75	248,50
TOTAL MATERIAL MENSAL					R\$ 16.261,40
2	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO				
2.1	Troca de Reator	unid	184	R\$ 28,07	R\$ 5.164,88
2.2	Troca de fotocélula	unid	145	R\$ 6,80	R\$ 986,00
2.3	Troca de base de fotocélula	unid	116	R\$ 21,26	R\$ 2.466,16
2.4	Troca de lâmpada	unid	204	R\$ 6,80	R\$ 1.387,20
2.5	Troca de comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ 0,00
2.6	Troca de fiação do comando em grupo	unid	10	R\$ 28,07	R\$ 280,70
2.7	Restabelecimento de conexão	unid	200	R\$ 21,26	R\$ 4.252,00
2.8	Limpeza de luminária	unid	105	R\$ 28,07	R\$ 2.947,35
2.9	Deslocamento intra-municipal, equipe leve	unid	236	R\$ 14,46	R\$ 3.412,56
2.10	Deslocamento inter-municipal, equipe leve	km	1.900	R\$ 0,85	R\$ 1.617,37
2.11	Deslocamento inter-municipal, equipe pesada	km	0	R\$ 4,28	R\$ 0,00
TOTAL MÃO DE OBRA MENSAL					R\$ 22.514,22
TOTAL GERAL					R\$ 38.775,62

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

Valor do Serviço Prestado R\$ 38.775,62
Valor do Administrativo NIIP COMSUL R\$ 3.877,56
VALOR TOTAL R\$ 42.653,18

O Município de Quipapá repassou ao COMSUL R\$ 19.493,26 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte seis centavos) no dia 26/05/2021, restando um saldo a pagar de R\$ **23.159,92 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente a serviços do período de 28 de abril a 15 de maio de 2021.

Saldo devedor do Município de Quipapá NIP R\$ 23.159,92

Relatório de:
MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL

KEITIANE SANTANA
DEPTº FINANCEIRO COMSUL

Ribeirão 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,


**KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL**



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **19 de maio a 28 de junho** no município de **QUIPAPÁ**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **208 Ações**. Foi realizado neste período um total de **675 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de QUIPAPA/PE.

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO		
LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	22
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	100
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	31
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	9
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	5
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	6
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	149
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	67
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	18
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	18
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	17
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	109

Milton Leônidas
Engenheiro Eletricista
CREA 18.501-D/PE



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

COMSUL

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	39
CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	85

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 30.631,26 (trinta mil seiscientos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) – Serviço

R\$ 3.063,12 (hum mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) – NIIP

Total R\$ 33.694,38 (trinta e tres mil seiscientos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos.)

Ribeirão 05 de julho de 2021.


MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL

Milton Leôncio
Eng. Eletricista
CREA 18.501-D/PE



RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **06 de julho a 23 de julho** no município de **QUIPAPÁ**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **122 Ações**. Foi realizado neste período um total de **474 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de QUIPAPA/PE.

1.1	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	0
1.2	LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	0
1.3	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	0
1.4	LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	7
1.5	LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	40
1.6	LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	61
1.7	LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	11
1.8	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	69
1.9	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	41
1.10	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	5
1.11	BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	17
1.12	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	17
1.13	REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	1
1.14	REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	35

Milton Leônico

Superintendente NIP - CONSUL

CREFA: 18501/DPE

BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com

Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br



CONSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://gce.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e0c-9531-09b2676389da

1.15	REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	56
1.16	CABO 2X4MM ²	M	36
1.17	CABO 2X1MM ²	M	78

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 20.213,49 (trinta mil seiscientos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) – Serviço

R\$ 2.021,35 (dois mil e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)- NIIP

Total R\$ 22.234,84 (vinte e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro reais .

Ribeirão 02 de agosto de 2021.


Milton Leôncio
GERENTE TÉCNICO DO NIIP - CONSUL
SUPERVISOR DO NIIP DO CONSUL
CREA: 18501/DPE



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Setembro de 2021.

Ofício nº260/2021- ADM

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para o valor relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos Mês de SETEMBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 4.360,07	SETEMBRO	30/09/2021

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Setembro de 2021.

Ofício nº261/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores mensais em aberto relativo as mensalidades do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos Meses de MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CATENDE	R\$ 5.605,81	MAIO	30/05/2021
	R\$ 5.605,81	JUNHO	30/06/2021
	R\$ 5.605,81	JULHO	30/07/2021
	R\$ 5.605,81	AGOSTO	30/08/2021
	R\$ 5.605,81	SETEMBRO	30/09/2021
TOTAL	R\$ 28.029,05		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária para **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Setembro de 2021.

Ofício nº262/2021- ADMINISTRATIVO

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos Mês SETEMBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$ 3.737,21	SETEMBRO	30/09/2021

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Setembro de 2021.

Ofício nº263/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de ESCADA

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores mensais em aberto relativo as mensalidades do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
ESCADA	R\$ 6.851,54	AGOSTO	30/08/2021
ESCADA	R\$ 6.851,54	SETEMBRO	30/09/2021
TOTAL	R\$ 13.703,08		

Esse pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Setembro de 2021.

Ofício nº264/2021- ADMINISTRATIVO

**Exma. Sra. Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
Prefeita do Município de Jaqueira**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores em aberto relativo as mensalidades do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1 e 2021.2	Mês	Vencimento
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	MAIO	30/05/2021
	R\$ 3.114,34	JUNHO	30/06/2021
	R\$ 3.114,34	JULHO	30/07/2021
	R\$ 3.114,34	AGOSTO	30/08/2021
	R\$ 3.114,34	SETEMBRO	30/09/2021
TOTAL:	R\$ 15.571,70		

Esse pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL**





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Setembro de 2021.

Ofício nº265/2021- ADMINISTRATIVO

Exm. Sr. Charles Batista
Prefeito Interino do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores em aberto relativo as mensalidades do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 3.737,21	AGOSTO	30/08/2021
	R\$ 3.737,21	SETEMBRO	30/09/2021
TOTAL:	R\$ 7.474,42		

Esse pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESITENDE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-0962676389da

Ribeirão-PE, 30 de SETEMBRO de 2021.

Ofício nº266/2021- ADMINISTRATIVO

**Exmo. Sr. José Bartolomeu de A. Melo Junior - (Junior de Beto)
Prefeito do Município de Palmares/PE**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor relativo mensalidade do Contrato de Rateio Administrativo, referente ao Mês de SETEMBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
PALMARES	R\$ 6.851,54	SETEMBRO	30/09/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESITENDE DO COMSUL**



Ribeirão-PE, 30 de Setembro de 2021.

Ofício nº267/2021

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, referente aos meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2021 encontram-se em aberto.

Assim como, as parcelas mensais do parcelamento da dívida referente ao contrato de rateio administrativo do exercício 2020. Especificada na cláusula quinta, do termo de Parcelamento, este lhe é devido pelo CREDOR R\$ 11.211,63 que será paga em 45 (quarenta e cinco parcelas) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 249,14 (duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

Município	Contrato de Rateio ADM 2021	Mês	Vencimento
QUIPAPÁ	R\$ 3.737,21	MARÇO	30/03/2021
	R\$ 3.737,21	ABRIL	30/04/2021
	R\$ 3.737,21	MAIO	30/05/2021
	R\$ 3.737,21	JUNHO	30/06/2021
	R\$ 3.737,21	JULHO	30/07/2021
	R\$ 3.737,21	AGOSTO	30/08/2021
	R\$ 3.737,21	SETEMBRO	30/09/2021
	R\$ 249,14	9 ^a PARCELA	30/09/2021
TOTAL	RS 26.409,61		

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMSUL



Ribeirão-PE, 05 de outubro de 2021.

Ofício nº269/2021- NIIP

**Exma. Sra. Ridete Cellibe Pellegrio de Macêdo Oliveira
Prefeita do Município de Jaqueira**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reiterar os Ofícios nº192/2021-NIIP, nº209/2021-NIIP e nº243/2021-NIIP, informando os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante os meses de MARÇO, ABRIL E MAIO de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
JAQUEIRA	R\$ 12.904,48	MARÇO	10/04/2021
	R\$ 3.405,09	ABRIL	10/05/2021
	R\$ 8.850,64	MAIO	10/06/2021
TOTAL	R\$ 25.160,22		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL**



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

RELATÓRIO ILUMINAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: **Carla Cristina de Souza**
Assesse em: <https://eic.pec.gov.br/epi/validarDocumento.html>
Codigo do documento: **18665467**

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **04 de março a 19 de maio** no município de **JAQUEIRA**.

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima. Foram realizados neste período um total de **438 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizadas no período acima informado no município de **JAQUEIRA/PE**.

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA					
MUNICÍPIO	JAQUEIRA	PERÍODO	PARCIAL		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020					
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EFICIENTIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
DATA :		04/03/21	A	23/03/2021	
PLANILHA DE VALORES MEDIÇÃO MENSAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
I - MANUTENÇÃO					
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO					
1					
1.1	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR SÓDIO DE 70W	UD	43	15,99	687,27
1.2	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	14	19,44	272,16
1.3	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR VAPOR SÓDIO DE 250W	UD	21	22,26	467,46
1.4	FORNECIMENTO DE RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO DIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	69	8,39	578,91
1.5	FORNECIMENTO DE BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	43	4,96	213,68
1.6	FORNECIMENTO DE LAMPADA LED 10 W DIVOLT BRANCA, FORMAIO IRADICIONAL (BASE E27)	UD	0	5,57	0,00
1.7	FORNECIMENTO DE LAMPADARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0	24,44	0,00
1.8	FORNECIMENTO DE REATOR PARA LAMPADA VAPOR SÓDIO DE 150 W	UD	16	30,53	488,48
1.9	FORNECIMENTO DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W USO LX1	UD	38	24,59	934,82
1.10	FORNECIMENTO DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W USO EXT	UD	14	45,93	643,02
TOTAL MATERIAL MENSAL					R\$ 4.285,30
2 SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO					
2.1	Troca de Reator	unid	68	R\$ 28,07	R\$ 1.908,76
2.2	Troca de fotocélula	unid	69	R\$ 6,80	R\$ 469,20
2.3	Troca de base de fotocélula	unid	43	R\$ 21,26	R\$ 914,18
2.4	Troca de lâmpada	unid	78	R\$ 6,80	R\$ 530,40
2.5	Troca de comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.6	Troca de fiação do comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.7	Restabelecimento de conexão	unid	73	R\$ 21,26	R\$ 1.551,98
2.8	Limpeza de luminária	unid	4	R\$ 28,07	R\$ 112,28
2.9	Deslocamento intra-municipal, equipe leve	unid	105	R\$ 14,46	R\$ 1.518,30
2.10	Deslocamento inter-municipal, equipe leve	km	518	R\$ 0,85	R\$ 440,95
2.11	Deslocamento inter-municipal, equipe pesada	km	0	R\$ 4,28	R\$ -
TOTAL MÃO DE OBRA MENSAL					R\$ 7.446,05
TOTAL GERAL					R\$ 11.731,35

SEDE: BR 101, KM 81 – Nº 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com

Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



COMSUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

MUNICÍPIO	JAQUEIRA	PERÍODO	PARCIAL		
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2020					
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EFICIENTIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
DATA :		09/04/21			
PLANILHA DE VALORES MEDIÇÃO MENSAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
I- MANUTENÇÃO					
1 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO					
1.1	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR SÓDIO DE 70W	UD	5	15,99	79,95
1.2	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR SODIO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	13	19,44	252,72
1.3	FORNECIMENTO DE LAMPADA VAPOR VAPOR SODIO DE 250W	UD	2	22,26	44,52
1.4	FORNECIMENTO DE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	23	8,39	192,97
1.5	FORNECIMENTO DE BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	13	4,96	64,48
1.6	FORNECIMENTO DE LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0	5,57	0,00
1.7	FORNECIMENTO DE LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-S7 PETERCO OU EQUIV	UD	1	24,44	24,44
1.8	FORNECIMENTO DE REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SODIO DE 150 W	UD	9	30,53	274,77
1.9	FORNECIMENTO DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 70W USO EXT	UD	3	24,59	73,77
1.10	FORNECIMENTO DE REATOR P/ LAMPADA VAPOR SODIO 250W USO EXT	UD	3	45,93	137,79
TOTAL MATERIAL MENSAL					R\$ 1.145,41
2 SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO					
2.1	Troca de Reator	unid	15	R\$ 28,07	R\$ 421,05
2.2	Troca de fotocélula	unid	23	R\$ 6,80	R\$ 156,40
2.3	Troca de base de fotocélula	unid	13	R\$ 21,26	R\$ 276,38
2.4	Troca de lâmpada	unid	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
2.5	Troca de comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.6	Troca de fiação do comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.7	Restabelecimento de conexão	unid	21	R\$ 21,26	R\$ 446,46
2.8	Limpeza de luminária	unid	2	R\$ 28,07	R\$ 56,14
2.9	Deslocamento intra-municipal, equipe leve	unid	24	R\$ 14,46	R\$ 347,04
2.10	Deslocamento inter-municipal, equipe leve	km	130	R\$ 0,85	R\$ 110,66
2.11	Deslocamento inter-municipal, equipe pesada	km	0	R\$ 4,28	R\$ -
TOTAL MÃO DE OBRA MENSAL					R\$ 1.950,13
TOTAL GERAL					R\$ 3.095,54

Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Assinatura: https://eccc.ccepe.gov.br/app/validar_documento_digital.php?documento=6868449318444678



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://elab.pe.gov.br/portal/assinatura>

MUNICÍPIO	JAQUEIRA	PERÍODO		PARCIAL	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020					
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM EFICIENTIZAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
DATA:	17/05/2021	A		19/05/2021	
PLANILHA DE VALORES MEDIÇÃO MENSAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1 - MANUTENCAO					
1 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO					
1.1	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	13	15,99	207,87
1.2	LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	5	19,44	97,20
1.3	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	0	22,26	0,00
1.4	LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0	22,56	0,00
1.5	LAMPADA VAPOR METÁLICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	0	24,04	0,00
1.6	LAMPADA VAPOR VAPOR METÁLICA DE 250W	UD	3	28,87	86,61
1.7	LAMPADA VAPOR VAPOR METÁLICA DE 400W	UD	20	41,45	829,00
1.8	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	21	8,39	176,19
1.9	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UD	3	4,96	14,88
1.10	LAMPADA T1D 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0	5,57	0,00
1.11	BRAÇOP/ ILUMINACAO PUBLICA.	UD	0	15,58	0,00
1.12	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	0	24,44	0,00
1.13	REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	12	24,59	295,08
1.14	REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	9	30,53	274,77
1.15	REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	22	45,93	1.011,46
1.16	CABO 2X4MM²	M	0	5,13	0,00
1.17	CABO 2X4MM²	M	0	5,13	0,00
TOTAL MATERIAL MENSAL					R\$ 2.692,06
2 SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO					
2.1	Troca de Reator	unid	43	R\$ 28,07	R\$ 1.207,01
2.2	Troca de fotocélula	unid	21	R\$ 6,80	R\$ 142,80
2.3	Troca de base de fotocélula	unid	3	R\$ 21,26	R\$ 63,78
2.4	Troca de lâmpada	unid	41	R\$ 6,80	R\$ 278,80
2.5	Troca de comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.6	Troca de fiação do comando em grupo	unid	0	R\$ 28,07	R\$ -
2.7	Restabelecimento de conexão	unid	47	R\$ 21,26	R\$ 999,22
2.8	Limpeza de luminária	unid	44	R\$ 28,07	R\$ 1.235,08
2.9	Deslocamento intra-municipal, equipe leve	unid	55	R\$ 14,46	R\$ 795,30
2.10	Deslocamento inter-municipal, equipe leve	km	390	R\$ 0,85	R\$ 331,99
2.11	Deslocamento inter-municipal, equipe pesada	km	0	R\$ 4,28	R\$ -
TOTAL MÃO DE OBRA MENSAL					R\$ 5.053,98
TOTAL GERAL					R\$ 8.046,04

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadadoc:seam> Código do documento: bf8684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

Março/2021

Valor do Serviço Prestado R\$ 11.731,35
Valor do Administrativo NIP COMSUL R\$ 1.173,13
VALOR TOTAL R\$ 12.904,48

Abril/2021

Valor do Serviço Prestado R\$ 3.095,54
Valor do Administrativo NIP COMSUL R\$ 309,55
VALOR TOTAL R\$ 3.405,09

Maior/2021

Valor do Serviço Prestado R\$ 8.046,04
Valor do Administrativo NIP COMSUL R\$ 804,60
VALOR TOTAL R\$ 8.850,64

Saldo devedor do Município de Jaqueira NIP R\$ 25.160,21

Relatório de:
MILTON LEONCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL

KEITIANE SANTANA
DEPTº FINANCEIRO COMSUL

Ribeirão 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,


KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL



Ribeirão-PE, 05 de outubro de 2021.

Ofício nº270/2021- NIIP

**Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de setembro de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo e os valores em aberto dos meses anteriores.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
CATENDE	R\$ 12.018,01	JULHO	10/08/2021
	R\$ 14.784,63	AGOSTO	10/09/2021
	R\$ 12.641,75	SETEMBRO	10/10/2021
TOTAL	R\$ 39.444,39		

Esse pagamento poderá ser realizado através de debito automático assim que autorizado pelo Município ou por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL**



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Ribeirão-PE, 05 de outubro de 2021.

Ofício nº271/2021- NIIP

Exmo. Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de setembro de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$ 18.716,35	SETEMBRO	10/10/2021
TOTAL	R\$ 18.716,35		

O credito deverá ser realizado através de transferência bancária para **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



Ribeirão-PE, 05 de outubro de 2021.

Ofício nº272/2021- NIIP

**Exma. Sra. Fátima Borba
Prefeita do Município de Cortês**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública do COMSUL durante o mês setembro de 2021 e o saldo a pagar após o pagamento efetuado por debito automático no dia 30/09/2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
CORTÊS	R\$ 2.176,80	SALDOS MESES ANTERIORES	
	R\$ 7.533,27	SETEMBRO	10/10/2021
	R\$ 5.640,36	PAGAMENTO	30/09/2021
SALDO RESTANTE	R\$ 4.069,71		

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL**



Ribeirão-PE, 05 de outubro de 2021.

Ofício nº273/2021- NIIP

Exmo. Sr. Marcelo Maranhão
Prefeito do Município de Ribeirão

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de setembro e o saldo a pagar após o pagamento efetuado no dia 10/09/2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
RIBEIRÃO	R\$ 25.340,84	SALDOS MESES ANTERIORES	
	R\$ 23.232,75	PAGAMENTO	10/09/2021
	R\$ 33.448,05	SETEMBRO	10/10/2021
SALDO RESTANTE	R\$ 35.556,14		

O pagamento poderá ser efetuado normalmente conforme o contrato vigente, no valor mensal R\$ 23.232,75, e a título informativo seguimos enviando os relatórios dos serviços executados, para ambos as partes ficaram cientes do que está sendo realizado.

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Ribeirão-PE, 05 de outubro de 2021.

Ofício nº274/2021- NIIP

Exma. Sra. Aline Gouveia
Prefeita do Município de Amaraí

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores dos serviços executados pelo Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, durante o mês de setembro de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
AMARAÍ	R\$ 9.982,18	SETEMBRO	10/10/2021
TOTAL	R\$ 9.982,18		

Esse pagamento poderá ser realizado através de débito automático assim que autorizado pelo Município ou por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agência 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



Ribeirão-PE, 05 de outubro de 2021.

Ofício nº275/2021- NIIP

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores em aberto do Município de Quipapá ao Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública do COMSUL, referente aos serviços executados durante os meses de JUNHO E JULHO de 2021, conforme planilha e Relatório de Iluminação em anexo.

Município	Contrato Rateio NIIP 2021	Competência	Vencimento
	R\$ 26.223,06	SALDO JUNHO	10/07/2021
	R\$ 22.234,84	JULHO	10/08/2021
TOTAL	R\$ 48.457,90		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 33.651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://stc.e-tec.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

RELATÓRIO ILUMINAÇÃO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **19 de maio a 28 de junho** no município de **QUIPAPÁ**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **208 Ações**. Foi realizado neste período um total de **675 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de QUIPAPA/PE.

MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO		
LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	22
LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	100
LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	31
LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	0
LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	9
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	5
LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	6
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	149
BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	67
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	0
BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	18
LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	18
REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	17
REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	109

Luciano Carneiro de Sousa
Eng. Eletricista
CREA 18.501-D/PE



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



COMSUL

REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	39
CABO 2X4MM ²	M	0
CABO 2X1MM ²	M	85

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 30.631,26 (trinta mil seiscientos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) – Serviço

R\$ 3.063,12 (hum mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) – NIIP

Total R\$ 33.694,38 (trinta e tres mil seiscientos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos.)

Ribeirão 05 de julho de 2021.


MILTON LEÔNCIO
GERENTE TÉCNICO DO NIIP DO COMSUL

Milton Leôncio
Eng. Eletricista
CREA 18.501-D/PE



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

RELATÓRIO ILUMINAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e0c-9531-00b2676389da

SUMÁRIO

1. OBJETIVO;
2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS;
3. MATERIAIS UTILIZADOS;
4. VEÍCULOS;
5. VALOR

1. OBJETIVO

Apresentar resumo dos serviços executados durante o período de **06 de julho a 23 de julho** no município de **QUIPAPÁ**

2. TOTAL DE PONTOS ATENDIDOS NO MÊS

Foram atendidos no período acima, aproximadamente **122 Ações**. Foi realizado neste período um total de **474 substituições** de materiais entre (Lâmpadas, Reatores, Relés, base de relé, além de limpeza de luminárias e restabelecimento de conexão).

3. MATERIAIS UTILIZADOS

Abaixo são demonstradas as manutenções realizadas (e quantitativo de material) utilizados no período acima informado no município de QUIPAPA/PE.

1.1	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UD	0
1.2	LAMPADA VAPOR SODIO 150 W, BASE E27/E40	UD	0
1.3	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	UD	0
1.4	LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 70W	UD	7
1.5	LAMPADA VAPOR METALICA OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UD	40
1.6	LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 250W	UD	61
1.7	LAMPADA VAPOR VAPOR METALICA DE 400W	UD	11
1.8	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UD	69
1.9	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UD	41
1.10	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UD	5
1.11	BRAÇO P/ ILUMINACAO PUBLICA,	UD	17
1.12	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UD	17
1.13	REATOR VAPOR SODIO DE 70 W	UD	1
1.14	REATOR VAPOR SODIO 150W	UD	35

Milton Leônico

Superintendente NIP - CONSUL

CREA: 18501/DPE

BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com

Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br



COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://gce.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e0c-9531-09b2676389da

1.15	REATOR VAPOR SODIO 250W	UD	56
1.16	CABO 2X4MM ²	M	36
1.17	CABO 2X1MM ²	M	78

4. VIATURAS

O contrato de manutenção disponibilizou veículos tipo utilitário cabine simples e SKY equipadas com escada central e lateral, além de baú com ferramentas para execução dos serviços de manutenção das equipes.

5. VALOR SERVIÇO E CUSTO NIIP

R\$ 20.213,49 (trinta mil seiscientos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) – Serviço

R\$ 2.021,35 (dois mil e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) – NIIP

Total R\$ 22.234,84 (vinte e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro reais).

Ribeirão 02 de agosto de 2021.


Milton Leôncio
GERENTE TÉCNICO NIIP - COMSUL
SUPERVISOR DO NIIP DO COMSUL
CREA: 18501/DPE



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

Ribeirão-PE, 06 de outubro de 2021.

Ofício nº276/2021- NISB

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, referente ao mês de setembro de 2021, segue em anexo o Relatório de Pesagem.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 25.015,93	SETEMBRO	10/10/2021

Como até o momento o Município não assinou a autorização junto ao COMSUL do débito automático, determinada pelo TAC com o MP. Sendo assim, até que seja regularizada a determinação o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

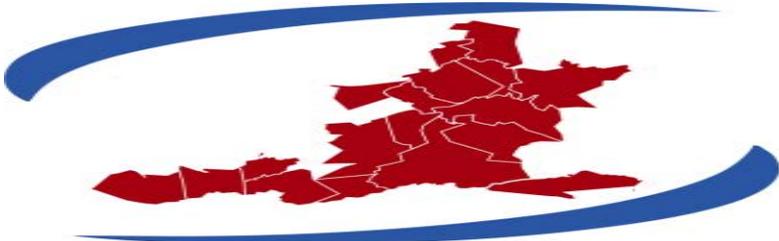
Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA
DOS
SANTOS:074067734
98

Assinado de forma digital
por DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2021.10.05
12:54:34 -03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



(Período de 01/09/2021 à 30/09/2021) - ÁGUA PRETA

TICKET	PLACA	DATA/HORA ENTRADA	DATA/HORA SAÍDA	Produto	Cliente	PESO ENTRADA(kg)	PESO SAIDA(kg)	PESO LIQUIDO(kg)	Destino	PERMANENCIA
26660	KJX4D71	01/09/21 17:37:50	01/09/21 17:37:50	RSU	ÁGUA PRETA	10010	12260	2250	CELULA	00:00
26667	PGE5733	01/09/21 17:45:28	01/09/21 17:45:28	RSU	ÁGUA PRETA	19630	11420	8210	CELULA	00:00
26700	PEN1520	02/09/21 10:09:28	02/09/21 10:20:32	RSU	ÁGUA PRETA	13090	10590	2500	CELULA	00:00
26730	KJX4D71	03/09/21 08:29:57	03/09/21 08:44:47	RSU	ÁGUA PRETA	13570	9910	3660	CELULA	00:00
26734	PGE5733	03/09/21 10:24:46	03/09/21 10:45:15	RSU	ÁGUA PRETA	20520	11370	9150	CELULA	00:20
26762	GVJ1F54	04/09/21 07:29:26	04/09/21 07:46:02	RSU	ÁGUA PRETA	11250	8120	3130	CELULA	00:15
26767	KJX4D71	04/09/21 09:56:51	04/09/21 10:23:15	RSU	ÁGUA PRETA	12770	10050	2720	CELULA	00:25
26768	PEN1520	04/09/21 10:03:32	04/09/21 10:24:45	RSU	ÁGUA PRETA	13480	10520	2960	CELULA	00:21
26776	PGL4967	04/09/21 12:40:52	04/09/21 12:40:52	RSU	ÁGUA PRETA	16050	10890	5160	CELULA	00:00
26817	PEN1520	06/09/21 10:09:06	06/09/21 10:28:24	RSU	ÁGUA PRETA	12720	10440	2280	CELULA	00:00
26820	KJX4D71	06/09/21 12:11:50	06/09/21 12:11:50	RSU	ÁGUA PRETA	13300	8970	4330	CELULA	00:00
26849	PGL4967	06/09/21 17:33:32	06/09/21 17:36:10	RSU	ÁGUA PRETA	18650	10890	7760	CELULA	00:02
26860	PGE5733	07/09/21 08:29:06	07/09/21 08:44:20	RSU	ÁGUA PRETA	18950	11460	7490	CELULA	00:15
26884	KJX4D71	08/09/21 08:59:33	08/09/21 09:15:53	RSU	ÁGUA PRETA	15330	9950	5380	CELULA	00:15
26886	PEN1520	08/09/21 09:39:41	08/09/21 09:52:28	RSU	ÁGUA PRETA	13790	10500	3290	CELULA	00:15
26890	PGL4967	08/09/21 12:05:41	08/09/21 12:05:41	RSU	ÁGUA PRETA	18010	10910	7100	CELULA	00:00
26901	GVJ1F54	08/09/21 13:17:06	08/09/21 13:34:53	RSU	ÁGUA PRETA	11470	8280	3190	CELULA	00:17
26924	KJX4D71	09/09/21 10:02:49	09/09/21 10:17:51	RSU	ÁGUA PRETA	12820	9890	2930	CELULA	00:15
26928	PEN1520	09/09/21 10:43:20	09/09/21 11:06:50	RSU	ÁGUA PRETA	13320	10510	2810	CELULA	00:25
26963	PGE5733	10/09/21 10:19:20	10/09/21 10:41:32	RSU	ÁGUA PRETA	20420	11470	8950	CELULA	00:25
26974	PGL4967	10/09/21 12:25:08	10/09/21 12:25:08	RSU	ÁGUA PRETA	17530	9710	7820	CELULA	00:00
26999	GVJ1F54	11/09/21 08:35:07	11/09/21 08:46:19	RSU	ÁGUA PRETA	11070	8240	2830	CELULA	00:11
27001	KJX4D71	11/09/21 09:32:30	11/09/21 09:48:53	RSU	ÁGUA PRETA	13980	9890	4090	CELULA	00:15
27049	PEN1520	13/09/21 10:37:06	13/09/21 10:54:53	RSU	ÁGUA PRETA	13340	9490	3850	CELULA	00:13
27053	PGE5733	13/09/21 11:48:01	13/09/21 11:48:20	RSU	ÁGUA PRETA	20130	11400	8730	CELULA	00:00
27054	KJX4D71	13/09/21 11:49:28	13/09/21 11:50:31	RSU	ÁGUA PRETA	14000	9880	4120	CELULA	00:01
27062	PGL4967	13/09/21 12:26:23	13/09/21 12:37:38	RSU	ÁGUA PRETA	18260	10820	7440	CELULA	00:11
27070	GVJ1F54	13/09/21 14:21:06	13/09/21 14:37:38	RSU	ÁGUA PRETA	10610	8320	2290	CELULA	00:16
27095	KJX4D71	14/09/21 12:01:54	14/09/21 12:01:54	RSU	ÁGUA PRETA	13970	9870	4100	CELULA	00:00
27147	PGL4967	15/09/21 15:24:20	15/09/21 15:40:36	RSU	ÁGUA PRETA	15610	10760	4850	CELULA	00:16
27160	PGE5733	16/09/21 09:25:01	16/09/21 09:39:02	RSU	ÁGUA PRETA	20040	11340	8700	CELULA	00:14
27169	PGL4967	16/09/21 11:41:38	16/09/21 11:51:29	RSU	ÁGUA PRETA	14990	10820	4170	CELULA	00:09
27206	GVJ1F54	17/09/21 12:29:22	17/09/21 12:52:13	RSU	ÁGUA PRETA	11290	8260	3030	CELULA	00:22



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 06 de outubro de 2021.

Ofício nº277/2021- NISB

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, referente ao mês de setembro de 2021, segue em anexo o Relatório de Pesagem.

Município	Contrato de Rateio NISB 2021.2	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	31.865,21	SETEMBRO	10/10/2021

O pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

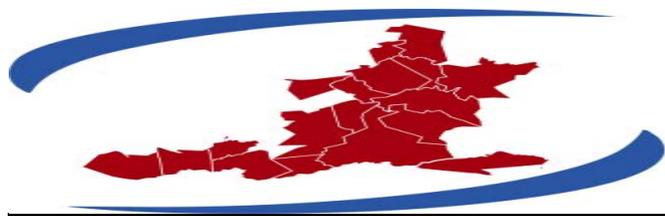
Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:0740677349 SANTOS:07406773498
8 Dados: 2021.10.05
12:56:02 -03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-0902676389da

(Período de 01/09/2021 à 30/09/2021) - CHÃ GRANDE

TICKET	PLACA	DATA/HORA ENTRADA	DATA/HORA SAÍDA	Produto	Cliente	PESO ENTRADA(kg)	PESO SAIDA(kg)	PESO LIQUIDO(kg)	Destino	PERMANÊNCIA
26656	GXH6840	01/09/21 06:50:43	01/09/21 07:05:45	RSU	CHÃ GRANDE	16940	9890	7050	CELULA	00:15
26691	GXH6840	02/09/21 05:53:59	02/09/21 06:13:34	RSU	CHÃ GRANDE	12400	9890	2510	CELULA	00:19
26695	GXH6840	02/09/21 06:14:14	02/09/21 06:14:14	RSU	CHÃ GRANDE	16850	10130	6720	CELULA	00:00
26716	GXH6840	02/09/21 16:12:34	02/09/21 16:40:50	RSU	CHÃ GRANDE	16760	9940	6820	CELULA	00:28
26719	GXH6840	03/09/21 06:01:05	03/09/21 06:29:15	RSU	CHÃ GRANDE	14900	9930	4970	CELULA	00:28
26723	GXH6840	03/09/21 06:50:33	03/09/21 06:50:33	RSU	CHÃ GRANDE	16850	10130	6720	CELULA	00:00
26750	PCG3791	03/09/21 14:16:41	03/09/21 14:33:52	RSU	CHÃ GRANDE	18250	10530	7720	CELULA	00:17
26754	GXH6840	03/09/21 16:57:51	03/09/21 17:34:41	RSU	CHÃ GRANDE	16880	9920	6960	CELULA	00:36
26787	GXH6840	04/09/21 15:05:26	04/09/21 15:22:26	RSU	CHÃ GRANDE	16330	9920	6410	CELULA	00:17
26810	PFV5083	06/09/21 05:57:00	06/09/21 06:22:50	RSU	CHÃ GRANDE	15500	10110	5390	CELULA	00:25
26855	PFV5083	06/09/21 14:32:24	06/09/21 14:32:24	RSU	CHÃ GRANDE	18430	10020	8410	CELULA	00:00
26852	GXH6840	07/09/21 06:20:12	07/09/21 06:40:47	RSU	CHÃ GRANDE	18290	9810	8480	CELULA	00:20
26914	PFV5083	09/09/21 06:00:59	09/09/21 06:17:28	RSU	CHÃ GRANDE	15740	9990	5750	CELULA	00:16
26913	GXH6840	09/09/21 06:00:38	09/09/21 06:24:00	RSU	CHÃ GRANDE	17330	9910	7420	CELULA	00:23
26941	PFV5083	09/09/21 15:07:26	09/09/21 15:30:50	RSU	CHÃ GRANDE	14960	10060	4900	CELULA	00:23
26943	PCG3791	09/09/21 15:32:16	09/09/21 15:32:16	RSU	CHÃ GRANDE	17040	10580	6460	CELULA	00:00
26950	PFV5083	10/09/21 05:57:56	10/09/21 06:15:44	RSU	CHÃ GRANDE	14880	9970	4910	CELULA	00:17
26969	PFV5083	10/09/21 12:01:48	10/09/21 12:01:48	RSU	CHÃ GRANDE	15090	11010	4080	CELULA	00:00
26992	PFV5083	11/09/21 06:18:21	11/09/21 06:18:21	RSU	CHÃ GRANDE	15320	9950	5370	CELULA	00:00
26990	GXH6840	11/09/21 06:03:15	11/09/21 06:31:56	RSU	CHÃ GRANDE	18500	9910	8590	CELULA	00:28
27005	PFV5083	11/09/21 10:09:23	11/09/21 10:23:56	RSU	CHÃ GRANDE	14770	10000	4770	CELULA	00:14
27024	PFV5083	11/09/21 16:57:19	11/09/21 17:11:44	RSU	CHÃ GRANDE	14860	10110	4750	CELULA	00:14
27036	PFV5083	13/09/21 06:01:02	13/09/21 06:16:19	RSU	CHÃ GRANDE	14880	10000	4880	CELULA	00:15
27073	PFV5083	13/09/21 14:42:52	13/09/21 14:58:38	RSU	CHÃ GRANDE	15540	10010	5530	CELULA	00:15
27080	PFV5083	14/09/21 06:12:33	14/09/21 06:12:33	RSU	CHÃ GRANDE	15920	9960	5960	CELULA	00:00
27088	GXH6840	14/09/21 08:06:49	14/09/21 08:06:49	RSU	CHÃ GRANDE	18970	9910	9060	CELULA	00:00
27112	PFV5083	14/09/21 14:47:57	14/09/21 15:02:06	RSU	CHÃ GRANDE	15970	9940	6030	CELULA	00:14
27118	PFV5083	15/09/21 06:02:26	15/09/21 06:13:35	RSU	CHÃ GRANDE	14980	10040	4940	CELULA	00:11
27148	PFV5083	15/09/21 15:25:09	15/09/21 15:45:13	RSU	CHÃ GRANDE	15400	10050	5350	CELULA	00:20
27156	PFV5083	16/09/21 06:01:28	16/09/21 06:14:48	RSU	CHÃ GRANDE	15770	10650	5120	CELULA	00:13
27155	GXH6840	16/09/21 06:01:05	16/09/21 06:19:33	RSU	CHÃ GRANDE	16910	9750	7160	CELULA	00:18
27178	PFV5083	16/09/21 14:48:34	16/09/21 15:07:39	RSU	CHÃ GRANDE	15070	9930	5140	CELULA	00:19
27184	PFV5083	17/09/21 06:00:13	17/09/21 06:13:19	RSU	CHÃ GRANDE	15200	10130	5070	CELULA	00:13
27217	PFV5083	17/09/21 14:56:23	17/09/21 15:12:21	RSU	CHÃ GRANDE	15240	10030	5210	CELULA	00:15



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 06 de outubro de 2021.

Ofício nº278/2021- NISB

Exm. Sr. Charles Batista
Prefeito Interino do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, referente ao mês de setembro, com o Relatório de Pesagem e demais valores em aberto dos meses anteriores.

Município	Contrato de Rateio NISB 2021	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	JUNHO	10/07/2021
	R\$ 19.399,11	JULHO	10/08/2021
	R\$ 19.399,11	AGOSTO	10/09/2021
	R\$ 19.399,11	SETEMBRO	10/10/2021
TOTAL	R\$ 77.596,44		

O pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA
DOS
SANTOS:07406773
498**

Assinado de forma digital
por DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2021.10.05
12:58:42 -03'00'

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL**





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Ribeirão-PE, 06 de outubro de 2021.

Ofício nº279/2021- NISB

Exma. Sra. MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de ESCADA

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa - Aterro Sanitário, referente ao mês de agosto e setembro de 2021, segue em anexo o Relatório de Pesagem.

Município	Contrato de Rateio NISB 2021.2	Mês	Vencimento
ESCADA	R\$ 53.455,00	AGOSTO	10/09/2021
	R\$ 53.455,00	SETEMBRO	10/10/2021
TOTAL	R\$ 106.910,00		

Esse pagamento deverá ser realizado através de credito via transferência bancária para **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

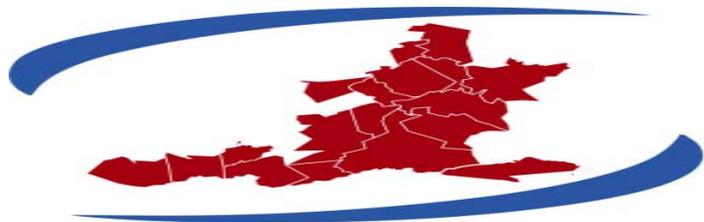
Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:0740677349
8**

Assinado de forma digital
por DAYSE JULIANA DOS
SANTOS:07406773498
Dados: 2021.10.05 13:00:01
-03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL



COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bf8684ea-3184-4e06-9531-0902676389da

(Período de 01/09/2021 à 30/09/2021) - ESCADA

TICKET	PLACA	DATA/HORA ENTRADA	DATA/HORA SAÍDA	Produto	Cliente	PESO ENTRADA(kg)	PESO SAIDA(kg)	PESO LIQUIDO(kg)	Destino	PERMANÊNCIA
26658	PFF8406	01/09/21 07:15:09	01/09/21 07:27:03	RSU	ESCADA	10470	6860	3610	CELULA	00:11
26659	KOE1055	01/09/21 17:37:08	01/09/21 17:37:08	RSU	ESCADA	12670	9930	2740	CELULA	00:00
26662	KGV9645	01/09/21 17:39:37	01/09/21 17:39:37	RSU	ESCADA	12670	9840	2830	CELULA	00:00
26663	KIR8304	01/09/21 17:40:14	01/09/21 17:40:14	RSU	ESCADA	13340	10030	3310	CELULA	00:00
26666	EKV7933	01/09/21 17:42:23	01/09/21 17:42:23	RSU	ESCADA	14540	11020	3520	CELULA	00:00
26669	PFF8406	01/09/21 17:47:17	01/09/21 17:47:17	RSU	ESCADA	9020	7280	1740	CELULA	00:00
26671	PFK6512	01/09/21 17:49:28	01/09/21 17:49:28	RCD	ESCADA	18290	8310	9980	CELULA	00:00
26673	BHO6897	01/09/21 17:51:00	01/09/21 17:51:00	RSU	ESCADA	12850	9740	3110	CELULA	00:00
26675	KFN0932	01/09/21 17:52:11	01/09/21 17:52:11	RSU	ESCADA	9540	6120	3420	CELULA	00:00
26680	KIR8304	01/09/21 17:55:37	01/09/21 17:55:37	RSU	ESCADA	11770	9840	1930	CELULA	00:00
26689	PFK6512	01/09/21 18:01:52	01/09/21 18:01:52	RSU	ESCADA	19780	9830	9950	CELULA	00:00
26696	PFF8406	02/09/21 07:19:44	02/09/21 07:30:13	RSU	ESCADA	10680	6840	3840	CELULA	00:10
26698	KOE1055	02/09/21 09:18:55	02/09/21 09:32:39	RSU	ESCADA	10450	8800	1650	CELULA	00:13
26704	EKV7933	02/09/21 11:23:55	02/09/21 11:44:40	RSU	ESCADA	13260	11000	2260	CELULA	00:20
26706	PFF8406	02/09/21 11:30:57	02/09/21 11:50:30	RSU	ESCADA	10010	6830	3180	CELULA	00:19
26708	PFK6512	02/09/21 12:41:39	02/09/21 12:57:19	RSU	ESCADA	19260	9800	9460	CELULA	00:15
26710	KGV9645	02/09/21 13:09:32	02/09/21 13:30:51	RSU	ESCADA	14670	9750	4920	CELULA	00:21
26712	BHO6897	02/09/21 14:15:41	02/09/21 14:38:37	RSU	ESCADA	14280	9880	4400	CELULA	00:22
26718	PFK6512	02/09/21 17:36:49	02/09/21 17:41:58	RSU	ESCADA	16600	9830	6770	CELULA	00:05
26717	KIR8304	02/09/21 17:28:18	02/09/21 17:42:32	RSU	ESCADA	12030	9730	2300	CELULA	00:14
26725	PFF8406	03/09/21 06:51:25	03/09/21 06:51:25	RSU	ESCADA	12710	6800	5910	CELULA	00:00
26729	PFF8406	03/09/21 07:41:36	03/09/21 07:52:53	RSU	ESCADA	10800	6890	3910	CELULA	00:11
26733	KGV9645	03/09/21 10:23:57	03/09/21 10:41:55	RSU	ESCADA	12940	9750	3190	CELULA	00:17
26736	KOE1055	03/09/21 11:16:19	03/09/21 11:37:10	RSU	ESCADA	13440	8750	4690	CELULA	00:20
26737	EKV7933	03/09/21 11:20:58	03/09/21 11:46:50	RSU	ESCADA	15230	11070	4160	CELULA	00:25
26739	KIR8304	03/09/21 11:38:15	03/09/21 12:04:56	RSU	ESCADA	20770	9510	11260	CELULA	00:26
26740	PFF8406	03/09/21 11:45:29	03/09/21 12:08:46	RSU	ESCADA	10340	6890	3450	CELULA	00:23
26741	BHO6897	03/09/21 12:00:05	03/09/21 12:17:01	RSU	ESCADA	13880	9770	4110	CELULA	00:16
26744	KFN0932	03/09/21 13:00:31	03/09/21 13:15:44	RSU	ESCADA	11520	7080	4440	CELULA	00:15
26749	KGV9645	03/09/21 14:15:44	03/09/21 14:36:34	RSU	ESCADA	12510	9660	2850	CELULA	00:20
26758	PFF8406	04/09/21 05:58:20	04/09/21 05:58:20	RSU	ESCADA	9620	6900	2720	CELULA	00:00



26761	PFF8406	04/09/21 06:52:02	04/09/21 07:17:06	RSU	ESCADA	8660	6890	1770	CELULA	00:25
26765	PFK6512	04/09/21 09:48:08	04/09/21 10:04:06	RSU	ESCADA	20530	10010	10520	CELULA	00:15
26766	KOE1055	04/09/21 09:54:26	04/09/21 10:13:10	RSU	ESCADA	12460	8950	3510	CELULA	00:18
26773	PFF8406	04/09/21 12:36:21	04/09/21 12:36:21	RSU	ESCADA	10260	6820	3440	CELULA	00:00
26771	KIR8304	04/09/21 12:24:22	04/09/21 12:43:10	RSU	ESCADA	14090	9520	4570	CELULA	00:18
26778	PFK6512	04/09/21 13:03:27	04/09/21 13:22:13	RSU	ESCADA	16100	9940	6160	CELULA	00:18
26779	BHO6897	04/09/21 13:12:03	04/09/21 13:31:48	RSU	ESCADA	14350	9730	4620	CELULA	00:19
26783	KGV9645	04/09/21 13:28:48	04/09/21 13:51:00	RSU	ESCADA	14950	9680	5270	CELULA	00:22
26785	KFN0932	04/09/21 13:51:50	04/09/21 14:08:32	RSU	ESCADA	10780	5720	5060	CELULA	00:16
26793	BHO6897	05/09/21 05:53:36	05/09/21 05:53:36	RSU	ESCADA	10380	9780	600	CELULA	00:00
26794	KIR8304	05/09/21 05:54:20	05/09/21 05:54:20	RSU	ESCADA	11260	10600	660	CELULA	00:00
26797	KGV9645	05/09/21 05:58:55	05/09/21 05:58:55	RSU	ESCADA	11280	9690	1590	CELULA	00:00
26798	EKV7933	05/09/21 06:00:46	05/09/21 06:00:46	RSU	ESCADA	14760	11060	3700	CELULA	00:00
26802	PFF8406	05/09/21 06:03:59	05/09/21 06:03:59	RSU	ESCADA	8500	6820	1680	CELULA	00:00
26813	KFN0932	06/09/21 06:41:00	06/09/21 06:53:40	RSU	ESCADA	8300	5550	2750	CELULA	00:12
26814	PFF8406	06/09/21 07:17:10	06/09/21 07:29:46	RSU	ESCADA	8300	6800	1500	CELULA	00:12
26816	KOE1055	06/09/21 09:15:21	06/09/21 09:34:31	RSU	ESCADA	12960	8950	4010	CELULA	00:19
26822	PFF8406	06/09/21 12:13:04	06/09/21 12:13:04	RSU	ESCADA	11290	6820	4470	CELULA	00:00
26823	KFN0932	06/09/21 12:13:36	06/09/21 12:13:36	RSU	ESCADA	10400	5810	4590	CELULA	00:00
26826	KGV9645	06/09/21 12:14:58	06/09/21 12:14:58	RSU	ESCADA	13440	9700	3740	CELULA	00:00
26825	KOE1055	06/09/21 12:14:28	06/09/21 12:33:10	RSU	ESCADA	10950	8790	2160	CELULA	00:18
26833	EKV7933	06/09/21 12:44:32	06/09/21 13:03:15	RSU	ESCADA	17170	11070	6100	CELULA	00:18
26837	BHO6897	06/09/21 13:47:30	06/09/21 14:06:17	RSU	ESCADA	15420	9780	5640	CELULA	00:18
26839	KFN0932	06/09/21 14:03:56	06/09/21 14:17:24	RSU	ESCADA	9830	7010	2820	CELULA	00:13
26856	PFF8406	07/09/21 06:53:20	07/09/21 07:07:08	RSU	ESCADA	9030	6850	2180	CELULA	00:13
26857	BHO6897	07/09/21 07:33:25	07/09/21 07:49:23	RSU	ESCADA	10740	9750	990	CELULA	00:15
26858	PFK6512	07/09/21 07:41:25	07/09/21 08:03:43	RCD	ESCADA	17830	9890	7940	CELULA	00:22
26861	KIR8304	07/09/21 08:34:52	07/09/21 09:01:48	RSU	ESCADA	17040	9470	7570	CELULA	00:26
26862	EKV7933	07/09/21 08:56:18	07/09/21 09:09:12	RSU	ESCADA	12910	11100	1810	CELULA	00:12
26866	KOE1055	07/09/21 09:55:52	07/09/21 10:18:04	RSU	ESCADA	12940	8800	4140	CELULA	00:22
26872	KGV9645	07/09/21 12:12:18	07/09/21 12:12:18	RSU	ESCADA	13760	9670	4090	CELULA	00:00
26873	PFF8406	07/09/21 12:12:41	07/09/21 12:12:41	RSU	ESCADA	9320	6810	2510	CELULA	00:00
26874	PFK6512	07/09/21 12:13:10	07/09/21 12:13:10	RCD	ESCADA	17240	9890	7350	CELULA	00:00
26868	KIR8304	07/09/21 12:04:35	07/09/21 12:23:01	RSU	ESCADA	16580	9410	7170	CELULA	00:18
26876	KGV9645	07/09/21 13:20:12	07/09/21 13:35:48	RSU	ESCADA	11010	9700	1310	CELULA	00:15
26880	KFN0932	08/09/21 06:51:15	08/09/21 07:02:10	RSU	ESCADA	11980	6530	5450	CELULA	00:10
26882	PFF8406	08/09/21 07:17:51	08/09/21 07:29:11	RSU	ESCADA	8430	6800	1630	CELULA	00:11
26889	EKV7933	08/09/21 10:39:22	08/09/21 10:52:15	RSU	ESCADA	15130	11060	4070	CELULA	00:12
26892	KOE1055	08/09/21 12:07:27	08/09/21 12:07:27	RSU	ESCADA	12370	8720	3650	CELULA	00:00
26895	KGV9645	08/09/21 12:09:13	08/09/21 12:09:13	RSU	ESCADA	13000	9720	3280	CELULA	00:00
26897	PFF8406	08/09/21 12:09:59	08/09/21 12:09:59	RSU	ESCADA	10030	6840	3190	CELULA	00:00



26898	KIR8304	08/09/21 12:26:46	08/09/21 12:46:20	RSU	ESCADA	16950	9530	7420	CELULA	00:19
26900	KFN0932	08/09/21 12:41:18	08/09/21 12:55:01	RSU	ESCADA	10830	7000	3830	CELULA	00:13
26908	BHO6897	08/09/21 14:25:43	08/09/21 14:49:44	RSU	ESCADA	11330	9740	1590	CELULA	00:24
26916	PFF8406	09/09/21 06:11:27	09/09/21 06:11:27	RSU	ESCADA	10140	6720	3420	CELULA	00:00
26919	PFF8406	09/09/21 07:16:21	09/09/21 07:27:42	RSU	ESCADA	8450	6760	1690	CELULA	00:11
26922	KOE1055	09/09/21 09:30:16	09/09/21 09:47:32	RSU	ESCADA	12320	8810	3510	CELULA	00:17
26926	KIR8304	09/09/21 10:35:52	09/09/21 10:58:36	RSU	ESCADA	17510	9680	7830	CELULA	00:22
26927	PFF8406	09/09/21 10:40:33	09/09/21 11:02:01	RSU	ESCADA	10320	6710	3610	CELULA	00:21
26933	BHO6897	09/09/21 11:52:16	09/09/21 12:14:02	RSU	ESCADA	15180	9680	5500	CELULA	00:21
26934	EKV7933	09/09/21 12:07:51	09/09/21 12:24:24	RSU	ESCADA	14650	11020	3630	CELULA	00:16
26935	KGV9645	09/09/21 12:37:51	09/09/21 12:54:45	RSU	ESCADA	14710	9710	5000	CELULA	00:16
26936	PFF8406	09/09/21 12:39:36	09/09/21 12:55:25	RSU	ESCADA	8650	6730	1920	CELULA	00:15
26938	BHO6897	09/09/21 14:22:49	09/09/21 14:41:36	RSU	ESCADA	11040	9700	1340	CELULA	00:18
26942	KGV9645	09/09/21 15:07:44	09/09/21 15:26:47	RSU	ESCADA	11330	9690	1640	CELULA	00:19
26955	KFN0932	10/09/21 07:02:33	10/09/21 07:14:02	RSU	ESCADA	11790	6990	4800	CELULA	00:11
26956	PFF8406	10/09/21 07:41:52	10/09/21 07:53:44	RSU	ESCADA	11270	6790	4480	CELULA	00:11
26958	KOE1055	10/09/21 09:48:29	10/09/21 10:11:25	RSU	ESCADA	12880	8740	4140	CELULA	00:22
26959	PFK6512	10/09/21 10:02:31	10/09/21 10:16:24	RSU	ESCADA	18190	9830	8360	CELULA	00:13
26966	KGV9645	10/09/21 11:59:47	10/09/21 11:59:47	RSU	ESCADA	12630	9760	2870	CELULA	00:00
26968	PFF8406	10/09/21 12:01:08	10/09/21 12:01:08	RSU	ESCADA	10590	6860	3730	CELULA	00:00
26970	EKV7933	10/09/21 12:02:17	10/09/21 12:02:17	RSU	ESCADA	14900	10060	4840	CELULA	00:00
26971	BHO6897	10/09/21 12:03:07	10/09/21 12:03:07	RSU	ESCADA	11160	9710	1450	CELULA	00:00
26972	PFK6512	10/09/21 12:09:25	10/09/21 12:24:11	RSU	ESCADA	16190	9790	6400	CELULA	00:14
26973	KIR8304	10/09/21 12:14:36	10/09/21 13:38:05	RSU	ESCADA	19830	10520	9310	CELULA	01:23
26978	KFN0932	10/09/21 13:04:06	10/09/21 14:01:47	RSU	ESCADA	11740	6100	5640	CELULA	00:57
26985	BHO6897	10/09/21 15:21:26	10/09/21 15:39:48	RSU	ESCADA	12350	9690	2660	CELULA	00:18
26994	PFF8406	11/09/21 06:20:58	11/09/21 06:20:58	RSU	ESCADA	9210	6840	2370	CELULA	00:00
26995	PFF8406	11/09/21 06:49:07	11/09/21 07:00:43	RSU	ESCADA	8620	6830	1790	CELULA	00:11
26996	KFN0932	11/09/21 06:59:31	11/09/21 07:13:58	RSU	ESCADA	8430	7030	1400	CELULA	00:14
27002	PFK6512	11/09/21 09:44:07	11/09/21 10:01:53	RCD	ESCADA	16330	9870	6460	CELULA	00:17
27003	KOE1055	11/09/21 09:45:49	11/09/21 10:05:24	RSU	ESCADA	12130	8800	3330	CELULA	00:19
27007	KIR8304	11/09/21 11:58:16	11/09/21 11:58:16	RSU	ESCADA	14740	11110	3630	CELULA	00:00
27013	PFK6512	11/09/21 12:20:18	11/09/21 12:44:04	RCD	ESCADA	16610	9840	6770	CELULA	00:23
27012	PFF8406	11/09/21 12:19:44	11/09/21 12:46:56	RSU	ESCADA	10830	6850	3980	CELULA	00:27
27016	KGV9645	11/09/21 13:07:34	11/09/21 13:31:28	RSU	ESCADA	14820	9750	5070	CELULA	00:23
27015	BHO6897	11/09/21 13:02:06	11/09/21 13:31:37	RSU	ESCADA	14090	9740	4350	CELULA	00:29
27021	KFN0932	11/09/21 13:38:11	11/09/21 13:58:30	RSU	ESCADA	10830	7010	3820	CELULA	00:20
27027	PFF8406	12/09/21 09:44:30	12/09/21 09:44:30	RSU	ESCADA	8210	6820	1390	CELULA	00:00
27028	KGV9645	12/09/21 09:45:14	12/09/21 09:45:14	RSU	ESCADA	11260	9690	1570	CELULA	00:00
27029	BHO6897	12/09/21 09:45:50	12/09/21 09:45:50	RSU	ESCADA	10470	9670	800	CELULA	00:00
27030	PFK6512	12/09/21 09:46:10	12/09/21 09:46:10	RSU	ESCADA	11410	9790	1620	CELULA	00:00



27031	KIR8304	12/09/21 09:46:35	12/09/21 09:46:35	RSU	ESCADA	11770	9710	2060	CELULA	00:00
27041	KFN0932	13/09/21 07:07:34	13/09/21 07:18:55	RSU	ESCADA	8140	6990	1150	CELULA	00:11
27042	PFF8406	13/09/21 07:08:57	13/09/21 07:21:48	RSU	ESCADA	8000	6780	1220	CELULA	00:12
27043	KOE1055	13/09/21 08:16:42	13/09/21 08:34:26	RSU	ESCADA	12520	8780	3740	CELULA	00:17
27045	KGV9645	13/09/21 09:52:31	13/09/21 10:13:17	RSU	ESCADA	15830	9760	6070	CELULA	00:20
27051	KIR8304	13/09/21 11:46:54	13/09/21 11:52:07	RSU	ESCADA	15800	10850	4950	CELULA	00:05
27050	BHO6897	13/09/21 10:41:04	13/09/21 11:58:58	RCD	ESCADA	18570	9970	8600	CELULA	01:17
27058	PFF8406	13/09/21 11:53:44	13/09/21 12:10:08	RSU	ESCADA	11010	6800	4210	CELULA	00:16
27059	KOE1055	13/09/21 11:59:35	13/09/21 12:19:06	RSU	ESCADA	10870	8790	2080	CELULA	00:19
27061	KFN0932	13/09/21 12:16:47	13/09/21 12:29:10	RSU	ESCADA	10850	6910	3940	CELULA	00:12
27066	KGV9645	13/09/21 13:46:05	13/09/21 14:01:26	RSU	ESCADA	13450	9750	3700	CELULA	00:15
27068	BHO6897	13/09/21 14:05:06	13/09/21 14:22:10	RSU	ESCADA	12230	9680	2550	CELULA	00:17
27074	KFN0932	13/09/21 15:24:55	13/09/21 15:38:20	RSU	ESCADA	9970	6430	3540	CELULA	00:13
27078	PFK6512	13/09/21 17:11:44	13/09/21 17:38:31	RCD	ESCADA	22070	9770	12300	CELULA	00:26
27079	BHO6897	13/09/21 17:13:10	13/09/21 17:44:39	RSU	ESCADA	13030	9680	3350	CELULA	00:31
27082	PFF8406	14/09/21 06:28:08	14/09/21 06:28:08	RSU	ESCADA	10050	6780	3270	CELULA	00:00
27086	PFF8406	14/09/21 07:16:25	14/09/21 07:28:13	RSU	ESCADA	8260	6800	1460	CELULA	00:11
27089	KGV9645	14/09/21 09:20:07	14/09/21 09:45:11	RSU	ESCADA	16870	9720	7150	CELULA	00:25
27090	KOE1055	14/09/21 09:29:18	14/09/21 09:48:24	RSU	ESCADA	12680	8780	3900	CELULA	00:19
27093	PFF8406	14/09/21 10:00:07	14/09/21 10:15:12	RSU	ESCADA	9700	6790	2910	CELULA	00:15
27094	PFK6512	14/09/21 10:25:20	14/09/21 10:41:25	RSU	ESCADA	16910	9770	7140	CELULA	00:16
27096	BHO6897	14/09/21 12:02:29	14/09/21 12:02:29	RSU	ESCADA	13680	9700	3980	CELULA	00:00
27098	KFN0932	14/09/21 12:03:38	14/09/21 12:03:38	RSU	ESCADA	10940	6990	3950	CELULA	00:00
27099	PFF8406	14/09/21 12:06:36	14/09/21 12:21:20	RSU	ESCADA	8840	6860	1980	CELULA	00:14
27103	KIR8304	14/09/21 12:42:43	14/09/21 12:42:43	RSU	ESCADA	12790	9250	3540	CELULA	00:00
27109	KFN0932	14/09/21 14:16:35	14/09/21 14:28:36	RSU	ESCADA	9120	7000	2120	CELULA	00:12
27110	BHO6897	14/09/21 14:25:34	14/09/21 14:41:55	RSU	ESCADA	12660	9690	2970	CELULA	00:16
27115	KGV9645	14/09/21 15:47:10	14/09/21 16:07:50	RSU	ESCADA	14910	9740	5170	CELULA	00:20
27123	PFF8406	15/09/21 06:22:07	15/09/21 06:22:07	RSU	ESCADA	9800	6760	3040	CELULA	00:00
27125	PFF8406	15/09/21 07:05:36	15/09/21 07:18:11	RSU	ESCADA	8040	6730	1310	CELULA	00:12
27126	BHO6897	15/09/21 08:47:17	15/09/21 09:02:48	RSU	ESCADA	17790	9640	8150	CELULA	00:15
27127	KOE1055	15/09/21 08:47:39	15/09/21 09:03:26	RSU	ESCADA	12150	8410	3740	CELULA	00:15
27131	KIR8304	15/09/21 10:18:52	15/09/21 10:36:48	RSU	ESCADA	13570	9220	4350	CELULA	00:17
27132	PFK6512	15/09/21 10:24:43	15/09/21 10:43:27	RCD	ESCADA	17820	9890	7930	CELULA	00:18
27136	KGV9645	15/09/21 11:36:42	15/09/21 11:58:07	RSU	ESCADA	13030	9680	3350	CELULA	00:21
27135	PFF8406	15/09/21 11:29:12	15/09/21 12:05:07	RSU	ESCADA	10400	5790	4610	CELULA	00:35
27138	KFN0932	15/09/21 12:05:54	15/09/21 12:05:54	RSU	ESCADA	10760	5790	4970	CELULA	00:00
27143	BHO6897	15/09/21 13:44:15	15/09/21 13:59:30	RSU	ESCADA	12880	9630	3250	CELULA	00:15
27152	PFF8406	15/09/21 16:27:56	15/09/21 16:40:12	RSU	ESCADA	10360	6770	3590	CELULA	00:12
27158	PFF8406	16/09/21 07:14:06	16/09/21 07:27:05	RSU	ESCADA	10020	6740	3280	CELULA	00:12
27161	KOE1055	16/09/21 09:37:23	16/09/21 09:52:45	RSU	ESCADA	11660	8730	2930	CELULA	00:15



27166	PFK6512	16/09/21 10:26:47	16/09/21 10:42:22	RSU	ESCADA	16620	9780	6840	CELULA	00:15
27170	KIR8304	16/09/21 11:48:20	16/09/21 12:00:10	RSU	ESCADA	11520	9400	2120	CELULA	00:11
27171	PFF8406	16/09/21 12:04:56	16/09/21 12:20:19	RSU	ESCADA	10640	6720	3920	CELULA	00:15
27172	PFK6512	16/09/21 12:39:13	16/09/21 12:51:46	RSU	ESCADA	14400	9750	4650	CELULA	00:12
27175	BHO6897	16/09/21 14:10:54	16/09/21 14:26:19	RSU	ESCADA	13990	9590	4400	CELULA	00:15
27176	KGV9645	16/09/21 14:11:51	16/09/21 14:30:29	RSU	ESCADA	15200	9710	5490	CELULA	00:18
27181	PFK6512	16/09/21 15:55:22	16/09/21 16:07:37	RSU	ESCADA	15720	9720	6000	CELULA	00:12
27183	KIR8304	16/09/21 16:51:23	16/09/21 17:01:32	RSU	ESCADA	10840	9200	1640	CELULA	00:10
27188	PFK6512	17/09/21 06:12:44	17/09/21 06:12:44	RCD	ESCADA	18920	9770	9150	CELULA	00:00
27194	PFF8406	17/09/21 08:04:26	17/09/21 08:15:39	RSU	ESCADA	10820	6890	3930	CELULA	00:11
27193	KFN0932	17/09/21 07:11:52	17/09/21 08:15:52	RSU	ESCADA	9230	6820	2410	CELULA	01:04
27195	KOE1055	17/09/21 09:11:26	17/09/21 09:29:02	RSU	ESCADA	12660	8750	3910	CELULA	00:17
27196	PFK6512	17/09/21 09:36:28	17/09/21 09:57:07	RCD	ESCADA	18020	9780	8240	CELULA	00:20
27197	KGV9645	17/09/21 09:41:39	17/09/21 10:01:18	RSU	ESCADA	12290	9700	2590	CELULA	00:19
27200	BHO6897	17/09/21 10:28:33	17/09/21 10:39:30	RSU	ESCADA	12760	10010	2750	CELULA	00:10
27203	PFF8406	17/09/21 12:01:20	17/09/21 12:01:20	RSU	ESCADA	9770	6820	2950	CELULA	00:00
27205	KIR8304	17/09/21 12:28:44	17/09/21 12:47:29	RSU	ESCADA	13990	9900	4090	CELULA	00:18
27210	BHO6897	17/09/21 12:55:48	17/09/21 13:20:23	RSU	ESCADA	10550	9560	990	CELULA	00:24
27212	KFN0932	17/09/21 13:29:01	17/09/21 13:43:06	RSU	ESCADA	11100	5910	5190	CELULA	00:14
27225	PFF8406	18/09/21 06:08:51	18/09/21 06:08:51	RSU	ESCADA	9400	6840	2560	CELULA	00:00
27229	PFF8406	18/09/21 06:50:32	18/09/21 07:02:11	RSU	ESCADA	8550	6780	1770	CELULA	00:11
27233	BHO6897	18/09/21 08:36:36	18/09/21 08:57:15	RSU	ESCADA	14070	9640	4430	CELULA	00:20
27234	KIR8304	18/09/21 09:48:50	18/09/21 09:48:50	RSU	ESCADA	11310	9840	1470	CELULA	00:00
27236	PFK6512	18/09/21 09:49:59	18/09/21 09:49:59	RSU	ESCADA	16640	9810	6830	CELULA	00:00
27239	KOE1055	18/09/21 10:32:54	18/09/21 10:36:47	RSU	ESCADA	12100	8750	3350	CELULA	00:03
27241	PFF8406	18/09/21 12:07:05	18/09/21 12:07:05	RSU	ESCADA	10070	6840	3230	CELULA	00:00
27242	KGV9645	18/09/21 12:08:01	18/09/21 12:08:01	RSU	ESCADA	14130	9680	4450	CELULA	00:00
27245	KFN0932	18/09/21 12:25:32	18/09/21 12:37:31	RSU	ESCADA	10920	6110	4810	CELULA	00:11
27254	BHO6897	18/09/21 16:14:32	18/09/21 16:30:20	RSU	ESCADA	14390	9590	4800	CELULA	00:15
27256	PFF8406	19/09/21 06:20:50	19/09/21 06:20:50	RSU	ESCADA	10070	6840	3230	CELULA	00:00
27257	BHO6897	19/09/21 06:21:48	19/09/21 06:21:48	RSU	ESCADA	10670	9660	1010	CELULA	00:00
27258	PFK6512	19/09/21 06:22:07	19/09/21 06:22:07	RSU	ESCADA	11500	9780	1720	CELULA	00:00
27271	KIR8304	20/09/21 07:14:37	20/09/21 07:24:34	RSU	ESCADA	10420	9850	570	CELULA	00:09
27273	KFN0932	20/09/21 08:03:05	20/09/21 08:16:21	RSU	ESCADA	8360	5540	2820	CELULA	00:13
27272	PFF8406	20/09/21 07:31:02	20/09/21 08:24:01	RSU	ESCADA	8740	6800	1940	CELULA	00:52
27275	KOE1055	20/09/21 09:02:37	20/09/21 09:21:45	RSU	ESCADA	12650	8780	3870	CELULA	00:19
27283	KOE1055	22/09/21 09:00:42	22/09/21 09:00:42	RSU	ESCADA	11660	8770	2890	CELULA	00:00
27284	BHO6897	22/09/21 09:01:13	22/09/21 09:01:13	RSU	ESCADA	14330	9660	4670	CELULA	00:00
27286	KIR8304	22/09/21 09:02:11	22/09/21 09:02:11	RSU	ESCADA	11650	9850	1800	CELULA	00:00
27291	PFF8406	22/09/21 09:04:40	22/09/21 09:04:40	RSU	ESCADA	9500	6800	2700	CELULA	00:00
27292	KFN0932	22/09/21 09:05:13	22/09/21 09:05:13	RSU	ESCADA	9250	6100	3150	CELULA	00:00



27301	PFK6512	22/09/21 09:10:05	22/09/21 09:10:05	RSU	ESCADA	13330	9780	3550	CELULA	00:00
27302	KIR8304	22/09/21 09:10:29	22/09/21 09:10:29	RSU	ESCADA	13200	9850	3350	CELULA	00:00
27303	KFN0932	22/09/21 09:11:06	22/09/21 09:11:06	RSU	ESCADA	9110	6110	3000	CELULA	00:00
27305	PFF8406	22/09/21 09:11:56	22/09/21 09:11:56	RSU	ESCADA	9320	6800	2520	CELULA	00:00
27306	PFF8406	22/09/21 09:12:20	22/09/21 09:12:20	RSU	ESCADA	8990	6800	2190	CELULA	00:00
27316	PFF8406	22/09/21 09:49:43	22/09/21 09:49:43	RSU	ESCADA	9440	6800	2640	CELULA	00:00
27320	PFF8406	22/09/21 09:52:01	22/09/21 09:52:01	RSU	ESCADA	10210	6800	3410	CELULA	00:00
27321	PFK6512	22/09/21 09:52:28	22/09/21 09:52:28	RSU	ESCADA	20630	9780	10850	CELULA	00:00
27323	KOE1055	22/09/21 09:53:33	22/09/21 09:53:33	RSU	ESCADA	14020	8770	5250	CELULA	00:00
27325	KGV9645	22/09/21 09:54:30	22/09/21 09:54:30	RSU	ESCADA	14830	9690	5140	CELULA	00:00
27326	KIR8304	22/09/21 09:55:20	22/09/21 09:55:20	RSU	ESCADA	13200	9850	3350	CELULA	00:00
27328	KFN0932	22/09/21 09:56:19	22/09/21 09:56:19	RSU	ESCADA	9050	6110	2940	CELULA	00:00
27330	KIR8304	22/09/21 09:57:26	22/09/21 09:57:26	RSU	ESCADA	10530	9850	680	CELULA	00:00
27332	BHO6897	22/09/21 09:58:16	22/09/21 09:58:16	RSU	ESCADA	13990	9660	4330	CELULA	00:00
27333	PFK6512	22/09/21 09:58:52	22/09/21 09:58:52	RSU	ESCADA	14500	9750	4750	CELULA	00:00
27337	KGV9645	22/09/21 10:01:20	22/09/21 10:01:20	RSU	ESCADA	12840	9700	3140	CELULA	00:00
27345	PFK6512	22/09/21 10:05:30	22/09/21 10:05:30	RSU	ESCADA	19740	9780	9960	CELULA	00:00
27347	PFF8406	22/09/21 10:06:30	22/09/21 10:06:30	RSU	ESCADA	9790	6740	3050	CELULA	00:00
27353	PFF8406	22/09/21 10:12:16	22/09/21 10:12:16	RSU	ESCADA	7930	6730	1200	CELULA	00:00
27358	KGV9645	22/09/21 10:39:43	22/09/21 12:13:35	RSU	ESCADA	13730	9680	4050	CELULA	01:33
27357	KOE1055	22/09/21 10:38:56	22/09/21 12:14:10	RSU	ESCADA	13800	8790	5010	CELULA	01:35
27362	KIR8304	22/09/21 12:16:21	22/09/21 12:16:21	RSU	ESCADA	13290	9710	3580	CELULA	00:00
27363	BHO6897	22/09/21 12:16:49	22/09/21 12:16:49	RSU	ESCADA	13350	9680	3670	CELULA	00:00
27364	PFK6512	22/09/21 12:17:14	22/09/21 12:17:14	RSU	ESCADA	13740	9750	3990	CELULA	00:00
27366	KFN0932	22/09/21 12:38:38	22/09/21 12:53:28	RSU	ESCADA	10800	5540	5260	CELULA	00:14
27370	PFF8406	22/09/21 13:15:09	22/09/21 13:39:50	RSU	ESCADA	10030	6750	3280	CELULA	00:24
27383	PFF8406	23/09/21 07:02:01	23/09/21 07:03:51	RSU	ESCADA	10400	6690	3710	CELULA	00:01
27386	KOE1055	23/09/21 09:08:46	23/09/21 09:23:41	RSU	ESCADA	11260	8800	2460	CELULA	00:14
27391	PFF8406	23/09/21 10:30:09	23/09/21 10:42:43	RSU	ESCADA	9710	6720	2990	CELULA	00:12
27395	KIR8304	23/09/21 11:00:59	23/09/21 11:05:20	RSU	ESCADA	11870	9700	2170	CELULA	00:04
27397	KFN0932	23/09/21 11:26:13	23/09/21 11:40:14	RSU	ESCADA	10280	5830	4450	CELULA	00:14
27398	PFK6512	23/09/21 11:57:20	23/09/21 12:13:26	RSU	ESCADA	16030	9700	6330	CELULA	00:16
27400	BHO6897	23/09/21 12:45:33	23/09/21 13:01:27	RSU	ESCADA	13860	9650	4210	CELULA	00:15
27401	KGV9645	23/09/21 12:46:16	23/09/21 13:03:30	RSU	ESCADA	14860	9690	5170	CELULA	00:17
27412	PFF8406	24/09/21 06:31:13	24/09/21 06:31:13	RSU	ESCADA	9500	6700	2800	CELULA	00:00
27413	KIR8304	24/09/21 06:31:37	24/09/21 06:31:37	RSU	ESCADA	12750	9400	3350	CELULA	00:00
27416	PFF8406	24/09/21 07:55:23	24/09/21 08:09:03	RSU	ESCADA	8230	6850	1380	CELULA	00:13
27422	KOE1055	24/09/21 10:07:16	24/09/21 10:24:31	RSU	ESCADA	12720	8840	3880	CELULA	00:17
27423	KGV9645	24/09/21 10:10:56	24/09/21 10:30:49	RSU	ESCADA	12320	9670	2650	CELULA	00:19
27425	KIR8304	24/09/21 10:57:45	24/09/21 11:18:10	RSU	ESCADA	13010	9480	3530	CELULA	00:20
27429	PFF8406	24/09/21 12:05:49	24/09/21 12:18:43	RSU	ESCADA	10080	6880	3200	CELULA	00:12



27435	KFN0932	24/09/21 14:18:03	24/09/21 14:35:19	RSU	ESCADA	11320	5670	5650	CELULA	00:17
27446	PFF8406	25/09/21 06:03:59	25/09/21 06:03:59	RSU	ESCADA	9580	6820	2760	CELULA	00:00
27447	BHO6897	25/09/21 06:04:25	25/09/21 06:04:25	RSU	ESCADA	14070	9720	4350	CELULA	00:00
27449	PFF8406	25/09/21 06:43:09	25/09/21 06:56:34	RSU	ESCADA	8540	6840	1700	CELULA	00:13
27456	KOE1055	25/09/21 09:03:50	25/09/21 09:06:16	RSU	ESCADA	11750	8840	2910	CELULA	00:02
27458	PFK6512	25/09/21 09:32:39	25/09/21 09:44:46	RCD	ESCADA	16660	9910	6750	CELULA	00:12
27464	PFF8406	25/09/21 11:57:28	25/09/21 11:57:28	RSU	ESCADA	8810	7260	1550	CELULA	00:00
27465	KFN0932	25/09/21 11:57:54	25/09/21 11:57:54	RSU	ESCADA	10600	6780	3820	CELULA	00:00
27466	KIR8304	25/09/21 11:58:22	25/09/21 11:58:22	RSU	ESCADA	12890	9480	3410	CELULA	00:00
27467	PFK6512	25/09/21 12:01:42	25/09/21 12:19:13	RSU	ESCADA	14890	9820	5070	CELULA	00:17
27470	KGV9645	25/09/21 12:49:09	25/09/21 13:05:26	RSU	ESCADA	14880	9720	5160	CELULA	00:16
27471	BHO6897	25/09/21 12:54:00	25/09/21 13:14:02	RSU	ESCADA	14450	9700	4750	CELULA	00:20
27478	PFF8406	26/09/21 06:10:39	26/09/21 06:10:39	RSU	ESCADA	14300	6820	7480	CELULA	00:00
27480	KIR8304	26/09/21 06:12:38	26/09/21 06:12:38	RSU	ESCADA	10010	9090	920	CELULA	00:00
27481	BHO6897	26/09/21 06:13:06	26/09/21 06:13:06	RSU	ESCADA	10250	9740	510	CELULA	00:00
27482	PFK6512	26/09/21 06:13:31	26/09/21 06:13:31	RSU	ESCADA	11420	9780	1640	CELULA	00:00
27483	KGV9645	26/09/21 06:13:56	26/09/21 06:13:56	RSU	ESCADA	11250	9690	1560	CELULA	00:00
27498	PFF8406	27/09/21 06:58:19	27/09/21 07:10:55	RSU	ESCADA	8220	6820	1400	CELULA	00:12
27500	PFK6512	27/09/21 09:07:50	27/09/21 09:26:32	RCD	ESCADA	15900	9710	6190	CELULA	00:18
27502	KOE1055	27/09/21 09:27:37	27/09/21 09:44:12	RSU	ESCADA	13480	8760	4720	CELULA	00:16
27512	KOE1055	27/09/21 12:03:57	27/09/21 12:03:57	RSU	ESCADA	9860	8700	1160	CELULA	00:00
27513	KGV9645	27/09/21 12:04:30	27/09/21 12:04:30	RSU	ESCADA	15110	9690	5420	CELULA	00:00
27515	PFF8406	27/09/21 12:06:46	27/09/21 12:22:20	RSU	ESCADA	10940	6810	4130	CELULA	00:15
27516	BHO6897	27/09/21 12:11:25	27/09/21 12:31:51	RSU	ESCADA	14450	9620	4830	CELULA	00:20
27517	PFK6512	27/09/21 12:26:35	27/09/21 12:41:43	RSU	ESCADA	14860	9710	5150	CELULA	00:15
27518	KFN0932	27/09/21 12:29:36	27/09/21 12:45:08	RSU	ESCADA	11050	6060	4990	CELULA	00:15
27520	KIR8304	27/09/21 12:45:29	27/09/21 13:11:23	RSU	ESCADA	15560	9480	6080	CELULA	00:25
27532	KFN0932	27/09/21 15:34:44	27/09/21 16:04:14	RSU	ESCADA	9430	5960	3470	CELULA	00:29
27534	PFK6512	27/09/21 16:17:07	27/09/21 16:17:07	RSU	ESCADA	15150	9980	5170	CELULA	00:00
27538	KGV9645	28/09/21 06:09:38	28/09/21 06:09:38	RSU	ESCADA	13950	9700	4250	CELULA	00:00
27542	PFF8406	28/09/21 07:08:57	28/09/21 07:34:37	RSU	ESCADA	11160	6790	4370	CELULA	00:25
27544	KIR8304	28/09/21 09:37:53	28/09/21 09:57:50	RSU	ESCADA	13510	9460	4050	CELULA	00:19
27545	KOE1055	28/09/21 09:55:35	28/09/21 10:14:46	RSU	ESCADA	13030	8740	4290	CELULA	00:19
27550	PFF8406	28/09/21 10:39:28	28/09/21 10:58:28	RSU	ESCADA	10010	6760	3250	CELULA	00:19
27551	PFK6512	28/09/21 11:01:24	28/09/21 11:21:36	RSU	ESCADA	12520	9700	2820	CELULA	00:20
27555	KFN0932	28/09/21 11:35:49	28/09/21 11:59:49	RSU	ESCADA	10280	6970	3310	CELULA	00:24
27556	BHO6897	28/09/21 11:49:46	28/09/21 12:10:07	RSU	ESCADA	14210	9750	4460	CELULA	00:20
27557	KIR8304	28/09/21 12:03:39	28/09/21 12:21:34	RSU	ESCADA	17250	9460	7790	CELULA	00:17
27561	KGV9645	28/09/21 13:17:33	28/09/21 13:36:03	RSU	ESCADA	14780	9710	5070	CELULA	00:18
27563	PFF8406	28/09/21 13:43:07	28/09/21 13:56:58	RSU	ESCADA	9150	6690	2460	CELULA	00:13
27565	KFN0932	28/09/21 14:03:59	28/09/21 14:21:44	RSU	ESCADA	9620	6960	2660	CELULA	00:17



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

Ribeirão-PE, 06 de outubro de 2021.

Ofício nº280/2021- NISB

Exmo. Sr. José Bartolomeu de A. Melo Junior -(Junior de Beto)
Prefeito do Município de Palmares/PE

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, referente ao mês de setembro de 2021, segue em anexo o Relatório de Pesagem.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
PALMARES	R\$ 80.653,65	SETEMBRO	30/09/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária no Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.

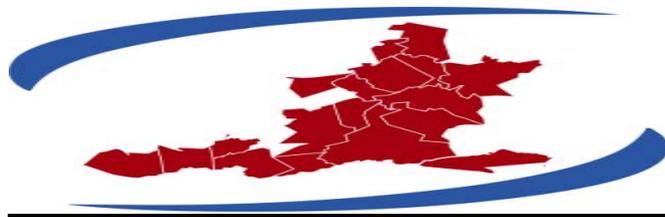
A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS:07406773498
Assinado de forma digital por DAYSE JULIANA DOS SANTOS:07406773498
Dados: 2021.10.05 13:01:24 -03'00'

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESITENDE DO COMSUL**



COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf8684ea-3184-4e06-9531-0902676389da

(Período de 01/09/2021 à 30/09/2021) - PALMARES

TICKET	PLACA	DATA/HORA ENTRADA	DATA/HORA SAÍDA	Produto	Cliente	PESO ENTRADA(kg)	PESO SAIDA(kg)	PESO LIQUIDO(kg)	Destino	PERMANÊNCIA
26654	RBR5C92	01/09/21 06:01:46	01/09/21 06:15:38	RSU	PALMARES	19270	10870	8400	CELULA	00:13
26678	RBR5C92	01/09/21 17:54:08	01/09/21 17:54:08	RSU	PALMARES	20180	11020	9160	CELULA	00:00
26681	PCX9199	01/09/21 17:56:16	01/09/21 17:56:16	RSU	PALMARES	19750	10870	8880	CELULA	00:00
26682	QYC4111	01/09/21 17:56:48	01/09/21 17:56:48	RSU	PALMARES	20310	10900	9410	CELULA	00:00
26683	PCA8939	01/09/21 17:57:28	01/09/21 17:57:28	RSU	PALMARES	12340	7450	4890	CELULA	00:00
26697	RBR5C92	02/09/21 07:49:59	02/09/21 08:00:01	RSU	PALMARES	18660	10780	7880	CELULA	00:10
26711	PCX9199	02/09/21 13:41:01	02/09/21 13:55:33	RSU	PALMARES	21400	12070	9330	CELULA	00:14
26713	RBR5C92	02/09/21 14:46:09	02/09/21 15:01:22	RSU	PALMARES	15390	10640	4750	CELULA	00:15
26715	QYC4121	02/09/21 16:06:53	02/09/21 17:12:52	RSU	PALMARES	19860	11560	8300	CELULA	01:05
26722	RBR5C92	03/09/21 06:05:13	03/09/21 06:33:17	RSU	PALMARES	18940	10740	8200	CELULA	00:28
26746	RBR5C92	03/09/21 13:32:15	03/09/21 13:45:43	RSU	PALMARES	16880	10800	6080	CELULA	00:13
26747	PCX9199	03/09/21 13:44:33	03/09/21 14:01:46	RSU	PALMARES	20430	12170	8260	CELULA	00:17
26753	QYC4111	03/09/21 15:42:57	03/09/21 16:00:01	RSU	PALMARES	19380	11890	7490	CELULA	00:17
26760	RBR5C92	04/09/21 06:14:41	04/09/21 06:24:50	RSU	PALMARES	19160	10710	8450	CELULA	00:10
26777	PCX9199	04/09/21 13:03:00	04/09/21 13:13:40	RSU	PALMARES	20780	12110	8670	CELULA	00:10
26780	RBR5C92	04/09/21 13:16:37	04/09/21 13:32:15	RSU	PALMARES	16640	10550	6090	CELULA	00:15
26781	QYC4111	04/09/21 13:17:41	04/09/21 13:35:42	RSU	PALMARES	19170	11820	7350	CELULA	00:18
26784	QYC4121	04/09/21 13:50:43	04/09/21 14:13:00	RSU	PALMARES	16160	11570	4590	CELULA	00:22
26804	RBR5C92	05/09/21 06:05:43	05/09/21 06:05:43	RSU	PALMARES	15610	10720	4890	CELULA	00:00
26806	QYC4111	06/09/21 05:54:52	06/09/21 06:19:43	RSU	PALMARES	19060	11810	7250	CELULA	00:24
26807	PCX9199	06/09/21 05:55:21	06/09/21 06:29:37	RSU	PALMARES	19260	12060	7200	CELULA	00:34
26836	PCX9199	06/09/21 13:43:17	06/09/21 13:56:35	RSU	PALMARES	22600	12210	10390	CELULA	00:13
26841	QYC4111	06/09/21 14:23:28	06/09/21 14:45:41	RSU	PALMARES	21590	11870	9720	CELULA	00:22
26846	RBR5C92	06/09/21 15:08:36	06/09/21 15:27:58	RSU	PALMARES	20990	10590	10400	CELULA	00:19
26850	RBR5C92	07/09/21 06:15:46	07/09/21 06:16:09	RSU	PALMARES	20700	10530	10170	CELULA	00:00
26869	QYC4111	07/09/21 12:10:02	07/09/21 12:10:20	RSU	PALMARES	17310	11950	5360	CELULA	00:00
26877	PCX9199	07/09/21 13:21:58	07/09/21 14:02:17	RSU	PALMARES	22730	12200	10530	CELULA	00:40
26878	RBR5C92	07/09/21 13:48:21	07/09/21 14:05:31	RSU	PALMARES	18770	10640	8130	CELULA	00:17
26902	RBR5C92	08/09/21 13:31:31	08/09/21 13:49:00	RSU	PALMARES	19200	10790	8410	CELULA	00:17
26904	PCA8939	08/09/21 13:36:51	08/09/21 14:05:01	RSU	PALMARES	12860	7940	4920	CELULA	00:28
26910	PCX9199	08/09/21 15:37:35	08/09/21 15:54:03	RSU	PALMARES	23510	12300	11210	CELULA	00:16
26920	RBR5C92	09/09/21 08:06:19	09/09/21 08:40:55	RSU	PALMARES	21100	10900	10200	CELULA	00:34
26944	PCX9199	09/09/21 15:36:34	09/09/21 15:48:50	RSU	PALMARES	21980	12180	9800	CELULA	00:12
26946	QYC4111	09/09/21 17:08:46	09/09/21 17:23:55	RSU	PALMARES	20880	11870	9010	CELULA	00:15



26947	RBR5C92	09/09/21 17:10:57	09/09/21 17:29:52	RSU	PALMARES	20100	10650	9450	CELULA	00:18
26951	PCX9199	10/09/21 06:00:03	10/09/21 06:19:16	RSU	PALMARES	20410	12170	8240	CELULA	00:19
26980	QYC4111	10/09/21 13:46:22	10/09/21 14:00:37	RSU	PALMARES	18870	11810	7060	CELULA	00:14
26982	PCX9199	10/09/21 14:20:53	10/09/21 14:32:25	RSU	PALMARES	19960	12020	7940	CELULA	00:11
26983	RBR5C92	10/09/21 14:35:20	10/09/21 14:52:30	RSU	PALMARES	17590	10760	6830	CELULA	00:17
26991	RBR5C92	11/09/21 06:04:48	11/09/21 06:18:34	RSU	PALMARES	18420	10730	7690	CELULA	00:13
27020	QYC4111	11/09/21 13:28:16	11/09/21 13:37:01	RSU	PALMARES	20740	11820	8920	CELULA	00:08
27019	RBR5C92	11/09/21 13:25:57	11/09/21 13:47:15	RSU	PALMARES	16610	10700	5910	CELULA	00:21
27018	PCA8939	11/09/21 13:12:39	11/09/21 13:48:38	RSU	PALMARES	12520	7950	4570	CELULA	00:35
27017	PCX9199	11/09/21 13:11:22	11/09/21 13:51:11	RSU	PALMARES	19140	12190	6950	CELULA	00:39
27033	RBR5C92	12/09/21 09:47:22	12/09/21 09:47:22	RSU	PALMARES	15070	10590	4480	CELULA	00:00
27034	RBR5C92	13/09/21 06:00:25	13/09/21 06:13:14	RSU	PALMARES	17840	10670	7170	CELULA	00:12
27035	PCX9199	13/09/21 06:00:43	13/09/21 06:22:02	RSU	PALMARES	18800	12180	6620	CELULA	00:21
27067	PCX9199	13/09/21 13:58:18	13/09/21 14:13:10	RSU	PALMARES	23310	12070	11240	CELULA	00:14
27069	QYC4111	13/09/21 14:11:29	13/09/21 14:30:32	RSU	PALMARES	22970	11950	11020	CELULA	00:19
27072	RBR5C92	13/09/21 14:32:00	13/09/21 14:48:59	RSU	PALMARES	19010	10760	8250	CELULA	00:16
27081	RBR5C92	14/09/21 06:19:51	14/09/21 06:30:20	RSU	PALMARES	21640	10660	10980	CELULA	00:10
27105	RBR5C92	14/09/21 12:52:15	14/09/21 13:09:55	RSU	PALMARES	16820	10620	6200	CELULA	00:17
27107	PCX9199	14/09/21 13:26:50	14/09/21 14:01:58	RSU	PALMARES	23330	12160	11170	CELULA	00:35
27114	QYC4111	14/09/21 15:04:46	14/09/21 15:24:19	RSU	PALMARES	22820	11940	10880	CELULA	00:19
27119	RBR5C92	15/09/21 06:02:43	15/09/21 06:18:41	RSU	PALMARES	18820	10780	8040	CELULA	00:15
27139	PCX9199	15/09/21 12:33:16	15/09/21 12:45:38	RSU	PALMARES	19410	12100	7310	CELULA	00:12
27140	PDT4806	15/09/21 12:44:19	15/09/21 13:10:35	RSU	PALMARES	13200	8140	5060	CELULA	00:26
27144	QYC4111	15/09/21 13:55:44	15/09/21 14:11:22	RSU	PALMARES	19210	11860	7350	CELULA	00:15
27150	RBR5C92	15/09/21 15:41:54	15/09/21 16:10:57	RSU	PALMARES	17970	10730	7240	CELULA	00:29
27154	RBR5C92	16/09/21 06:00:42	16/09/21 06:57:55	RSU	PALMARES	18460	10610	7850	CELULA	00:57
27173	QYC4121	16/09/21 12:54:08	16/09/21 13:08:12	RSU	PALMARES	19700	11630	8070	CELULA	00:14
27174	RBR5C92	16/09/21 13:16:35	16/09/21 13:33:02	RSU	PALMARES	16060	10550	5510	CELULA	00:16
27180	QYC4111	16/09/21 15:18:32	16/09/21 15:30:37	RSU	PALMARES	20490	11730	8760	CELULA	00:12
27185	RBR5C92	17/09/21 06:06:01	17/09/21 06:17:29	RSU	PALMARES	18340	10490	7850	CELULA	00:11
27208	QYC4111	17/09/21 12:39:09	17/09/21 13:03:13	RSU	PALMARES	18400	11940	6460	CELULA	00:24
27213	QYC4121	17/09/21 13:29:32	17/09/21 13:44:45	RSU	PALMARES	19260	11580	7680	CELULA	00:15
27214	RBR5C92	17/09/21 14:19:24	17/09/21 14:30:27	RSU	PALMARES	18990	10790	8200	CELULA	00:11
27223	RBR5C92	18/09/21 06:02:00	18/09/21 06:14:55	RSU	PALMARES	19620	10700	8920	CELULA	00:12
27240	PDT4806	18/09/21 12:06:17	18/09/21 12:29:02	RSU	PALMARES	12840	8060	4780	CELULA	00:22
27247	QYC4111	18/09/21 12:48:23	18/09/21 13:07:11	RSU	PALMARES	19690	11550	8140	CELULA	00:18
27248	RBR5C92	18/09/21 13:46:13	18/09/21 13:59:53	RSU	PALMARES	14930	10700	4230	CELULA	00:13
27249	QYC4111	18/09/21 13:53:49	18/09/21 14:05:36	RSU	PALMARES	19350	11890	7460	CELULA	00:11
27262	RBR5C92	19/09/21 06:23:39	19/09/21 06:23:39	RSU	PALMARES	15600	10660	4940	CELULA	00:00
27265	QYC4111	20/09/21 05:56:52	20/09/21 06:11:08	RSU	PALMARES	19000	11790	7210	CELULA	00:14
27264	RBR5C92	20/09/21 05:56:30	20/09/21 06:12:15	RSU	PALMARES	17630	10630	7000	CELULA	00:15
27276	RBR5C92	22/09/21 08:23:55	22/09/21 08:23:55	RSU	PALMARES	18290	10820	7470	CELULA	00:00
27296	PCX9199	22/09/21 09:07:43	22/09/21 09:07:43	RSU	PALMARES	20520	12100	8420	CELULA	00:00
27297	QYC4111	22/09/21 09:08:28	22/09/21 09:08:28	RSU	PALMARES	19750	11550	8200	CELULA	00:00



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 28 de outubro de 2021.

Ofício nº282/2021- ADM

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, referente ao Mês de OUTUBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 4.360,07	OUTUBRO	30/10/2021

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 28 de outubro de 2021.

Ofício nº283/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo referente aos meses de MAIO, JUNHO e JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2021, que constam em aberto.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CATENDE	R\$ 5.605,81	MAIO	30/05/2021
	R\$ 5.605,81	JUNHO	30/06/2021
	R\$ 5.605,81	JULHO	30/07/2021
	R\$ 5.605,81	AGOSTO	30/08/2021
	R\$ 5.605,81	SETEMBRO	30/09/2021
	R\$ 5.605,81	OUTUBRO	30/10/2021
TOTAL	RS 33.634,86		

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária para **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 – Nº 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com

Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 28 de outubro de 2021.

Ofício nº284/2021- ADMINISTRATIVO

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar o valor mensal relativo à mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, referente ao Mês OUTUBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$ 3.737,21	OUTUBRO	30/10/2021

Esse pagamento deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 28 de outubro de 2021.

Ofício nº285/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
Prefeita do Município de Jaqueira

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar os valores em aberto relativo as mensalidades do Contrato de Rateio Administrativo do COMSUL, referente aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1 e 2021.2	Mês	Vencimento
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	MAIO	30/05/2021
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	JUNHO	30/06/2021
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	JULHO	30/07/2021
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	AGOSTO	30/08/2021
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	SETEMBRO	30/09/2021
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	OUTUBRO	30/10/2021
TOTAL:	R\$ 18.686,04		

Durante o exercício financeiro de 2021 o Município de Jaqueira pagou as mensalidades do Rateio Administrativo dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, desta forma, os demais meses constam a quitar.

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSUL

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 – Nº 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000
CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com
Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://stc.ce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

Ribeirão-PE, 09 de Março de 2021.

Ofício nº 085/2021- ADMINISTRATIVO

**Exmo. Sr. José Bartolomeu de A. Melo Junior - (Junior de Beto)
Prefeito do Município de Palmares/PE**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio Administrativo, Referente ao Mês de FEVEREIRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
PAMLARES	R\$ 6.851,54	FEVEREIRO	28/02/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente -27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA R. JULIANA A. COELHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMSUL**



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 09 de Março de 2021.

Ofício n° 086/2021- NISB

Exma. Sra. Dayse Juliana
Prefeita do Município de Primavera

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio Administrativo, Referente ao Mês FEVEREIRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2020.1 e 2020.2	Mês
PRIMAVERA	R\$ 12.585,29	FEVEREIRO

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 09 de MARÇO de 2021.

Ofício n° 087/2021- NISB

Exma. Sra. Aline Gouveia
Prefeita do Município de Amaraaji

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mes de FEVEREIRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2020.1 e 2020.2	Mês	Vencimento
AMARAJI	R\$ 22.462,48	FEVEREIRO	10/03/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com

Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 09 de MARÇO de 2021.

Ofício n° 089/2021- NISB

Exma. Sra. Fátima Borba
Prefeita do Município de Cortês

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mês de FEVEREIRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2020.1 e 2020.2	Mês	Vencimento
CORTÊS	R\$ 14.697,08	FEVEREIRO	10/03/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 05 de Abril de 2021.

Ofício n° 090/2021- NISB

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente aos Mês de MARÇO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 25.015,93	MARÇO	10/04/2021

Esse pagamento deveria ser realizado através de debito automático, mas o município não assinou a autorização junto ao COMSUL, essa determinação foi pactuada em um TAC com o MP, mas até o momento o município não está cumprindo, o que pode gerar uma multa diária. Até que seja regularizada a determinação o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 09 de MARÇO de 2021.

Ofício n° 091/2021

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente a Primeira parcela do pagamento parcelado da dívida referente ao contrato de rateio administrativo, exercício 2020. Especificada na cláusula quinta, do termo de Parcelamento, este lhe é devido pelo CREDOR R\$ 11.211,63 e em 45 (quarenta e cinco parcelas) prestações mensais e sucessivas, no montante de R\$ 249,14 (duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), e FEVEREIRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio	Mês	Vencimento
QUIPAPÁ	2° PARCELA	249,14	10/03/2021
QUIPAPÁ	R\$ 3.737,21	FEVEREIRO	10/03/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no CONSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 09 de MARÇO de 2021.

Ofício n° 097/2021- NISB

Exmo. Sr. Neto Barreto
Prefeito do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao mês de FEVEREIRO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 19.399,11	FEVEREIRO	10/03/2021

Esse pagamento deveria ser realizado através de debito automático, mas o município não assinou a autorização junto ao COMSUL, essa determinação foi pactuada em um TAC com o MP, mas até o momento o município não está cumprindo, o que pode gerar uma multa diária. Até que seja regularizada a determinação o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de MARÇO de 2021.

Ofício n° 108/2021- NIP

Exma. Sra. Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
Prefeita do Município de Jaqueira

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao Mês de MARÇO 2021.

Município	Contrato de Rateio 2020.1 e 2020.2	Mês	Vencimento
JAQUEIRA	R\$ 4.518,69	MARÇO	10/04/2020

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de MARÇO de 2021.

Ofício n° 109/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. **Ridete Cellibe Pellegrio de Macêdo Oliveira**
Prefeita do Município de Jaqueira

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente ao mês de MARÇO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2020.1 e 2020.2	Mês	Vencimento
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	MARÇO	10/04/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 27 de Abril de 2021.

Ofício n° 127/2021- NIIP

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao Mês de ABRIL de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
QUIPAPÁ	R\$ 12.491,64	ABRIL	30/04/2020

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 11 de MAIO de 2021.

Ofício nº130 /2021- NISB

Exma. Sra. Aline Gouveia
Prefeita do Município de Amaraí

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mês de ABRIL de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
AMARAÍ	R\$ 22.462,48	ABRIL	10/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO DO NISB





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 11 de MAIO de 2021.

Ofício nº131 /2021- NISB

Exmo. Sr. Neto Barreto
Prefeito do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao mês de ABRIL de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 19.399,11	ABRIL	10/05/2021

Esse pagamento deveria ser realizado através de debito automático, mas o município não assinou a autorização junto ao COMSUL, essa determinação foi pactuada em um TAC com o MP, mas até o momento o município não está cumprindo, o que pode gerar uma multa diária. Até que seja regularizada a determinação o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO DO NISB





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 11 de Maio de 2021.

Ofício n° 133/2021- NISB

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao mês de Abril de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 25.015,93	ABRIL	10/05/2021

Esse pagamento deveria ser realizado através de debito automático, mas o município não assinou a autorização junto ao COMSUL, essa determinação foi pactuada em um TAC com o MP, mas até o momento o município não está cumprindo, o que pode gerar uma multa diária. Até que seja regularizada a determinação o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO DO NISB





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 11 de MAIO de 2021.

Ofício nº 134/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente a ABRIL de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CATENDE	R\$ 5.605,81	ABRIL	30/04/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 31 de MAIO de 2021.

Ofício nº 135/2021- ADMINISTRATIVO

Exm. Sr. Neto Barreto
Prefeito do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente ao mês de MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 3.737,21	MAIO	31/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 31 de MAIO de 2021.

Ofício nº 135/2021- ADMINISTRATIVO

Exm. Sr. Neto Barreto
Prefeito do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente ao mês de MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 3.737,21	MAIO	31/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 31 de MAIO de 2021.

Ofício nº136 /2021- NISB

Exmo. Sr. José Bartolomeu de A. Melo Junior
Prefeito do Município de Palmares

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mês de MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
PALMARES	80.653,65	MAIO	10/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO DO NISB





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 11 de MAIO de 2021.

Ofício n° 137/2021- NISB

Exmo. Sr. Marcos Ferreira
Prefeito do Município de Pombos

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mês de MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
POMBOS	R\$ 31.304,58	MAIO	10/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO DO NISB





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 31 de MAIO de 2021.

Ofício nº138 /2021- NISB

Exma. Sra. Dayse Juliana
Prefeita do Município de Primavera

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio Administrativo, Referente ao Mês de MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	VENCIMENTO
PRIMAVERA	R\$ 12.585,29	MAIO	31/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO DO NISB





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://stc.ce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

Ribeirão-PE, 31 de MAIO de 2021.

Ofício nº139/2021- ADMINISTRATIVO

**Exmo. Sr. José Bartolomeu de A. Melo Junior - (Junior de Beto)
Prefeito do Município de Palmares/PE**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio Administrativo, Referente ao Mês de ABRIL de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
PALMARES	R\$ 6.851,54	MAIO	31/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente -27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA R. JULIANA A. COELHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMSUL**



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 11 de MAIO de 2021.

Ofício nº140 /2021- NISB

Exmo. Sr. **DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mês de ABRIL de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	31.865,21	ABRIL	10/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO DO NISB





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 31 de MAIO de 2021.

Ofício n° 141/2021- NIIP

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao Mês de ABRIL de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CATENDE	R\$ 25.344,19	ABRIL	10/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON LEONCIO DA SILVA JUNIOR
GERENTE TECNICO DO NIIP





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 11 de Maio de 2021.

Ofício nº143 /2021- NIIP

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao Mês de ABRIL de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$ 10.223,15	ABRIL	10/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA RITA JULIANA DE A. COELHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 01 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 151/2021- NIIP

Exmo. Sra. Fátima Borba
Prefeita do Município de Cortês

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao Mês de MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CORTÊS	R\$ 5.640,36	MAIO	10/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON LEONCIO DA SILVA JUNIOR
GERENTE TECNICO DO NIIP





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://stc.ce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

Ribeirão-PE, 01 de JUNHO de 2021.

Ofício nº 152/2021- ADMINISTRATIVO

**Exma. Sra. Fátima Borba
Prefeita do Município de Cortês**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio Administrativo, Referente ao Mês de MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CORTÊS	R\$ 3.114,34	MAIO	31/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente -27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA R. JULIANA A. COELHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMSUL**



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 01 de JUNHO de 2021.

Ofício nº153 /2021- NISB

Exma. Sra. Aline Gouveia
Prefeita do Município de Amaraí

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mês de MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
AMARAÍ	R\$ 22.462,48	MAIO	10/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO DO NISB





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 09 de JUNHO de 2021.

Ofício nº154 /2021- NISB

Exmo. Sr. Neto Barreto
Prefeito do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente aos meses de Março e Abril de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	MARÇO	10/04/2021
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	ABRIL	10/05/2021

Esse pagamento deveria ser realizado através de debito automático, mas o município não assinou a autorização junto ao COMSUL, essa determinação foi pactuada em um TAC com o MP, mas até o momento o município não está cumprindo, o que pode gerar uma multa diária. Até que seja regularizada a determinação o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 09 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 158/2021- NISB

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao mês de MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	2021.1	MAIO	10/06/2021
	R\$ 25.015,93		

Esse pagamento deveria ser realizado através de debito automático, mas o município não assinou a autorização junto ao COMSUL, essa determinação foi pactuada em um TAC com o MP, mas até o momento o município não está cumprindo, o que pode gerar uma multa diária. Até que seja regularizada a determinação o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 09 de JUNHO de 2021.

Ofício nº159 /2021- NISB

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mês de ABRIL de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	31.865,21	ABRIL	10/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 14 de Junho de 2021.

Ofício nº 160/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente a MAIO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CATENDE	R\$ 5.605,81	MAIO	31/05/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 14 de Junho de 2021.

Ofício nº172 /2021- NIIP

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao Mês de Maio de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$ 3.684,60	MAIO	10/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Junho de 2021.

Ofício n° 182/2021- ADM

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente aos Mês de JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 4.360,07	JUNHO	30/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício nº 183/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente a JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CATENDE	R\$ 5.605,81	JUNHO	30/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 184/2021- ADMINISTRATIVO

Exm. Sr. Charles Batista
Prefeito Interino do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente ao mês de JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 3.737,21	JUNHO	30/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício nº185 /2021- ADMINISTRATIVO

**Exmo. Sr. José Bartolomeu de A. Melo Junior - (Junior de Beto)
Prefeito do Município de Palmares/PE**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio Administrativo, Referente ao Mês de JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
PALMARES	R\$ 6.851,54	JUNHO	30/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente -27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL**



CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Junho de 2021.

Ofício nº 186/2021- ADMINISTRATIVO

Exma.Sr.MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de ESCADA

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente a JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
ESCADA	R\$ 6.851,54	JUNHO	30/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no CONSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 187/2021- NISB

Exm. Sr. Charles Batista
Prefeito Interino do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Meses de MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	MARÇO	10/04/2021
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	ABRIL	10/05/2021
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	MAIO	10/06/2021
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 188/2021- NISB

Exmo. Sr. Noé Magalhães
Prefeito do Município de Água Preta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente aos meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
ÁGUA PRETA	R\$ 25.015,93	ABRIL	10/05/2021
ÁGUA PRETA	R\$ 25.015,93	MAIO	10/06/2021
ÁGUA PRETA	R\$ 25.015,93	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deveria ser realizado através de debito automático, mas o município não assinou a autorização junto ao COMSUL, essa determinação foi pactuada em um TAC com o MP, mas até o momento o município não está cumprindo, o que pode gerar uma multa diária. Até que seja regularizada a determinação o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício nº189 /2021- NISB

Exmo. Sr. José Bartolomeu de A. Melo Junior
Prefeito do Município de Palmares

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mês de JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
PALMARES	80.653,65	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Junho de 2021.

Ofício n° 190/2021- ADM

Exmo. Sr. Marcos Ferreira
Prefeito do Município de Pombos

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente aos Meses de Maio e Junho de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
POMBOS	R\$ 4.360,07	MAIO	30/05/2021
POMBOS	R\$ 4.360,07	JUNHO	30/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Junho de 2021.

Ofício n° 191/2021- ADM

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente aos Mês de JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$ 3.737,21	JUNHO	30/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com

Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 192/2021- NIIP

Exma. Sra. Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
Prefeita do Município de Jaqueira

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente aos Meses de MARÇO , ABRIL E MAIO 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
JAQUEIRA	R\$ 12.904,48	MARÇO	10/04/2021
JAQUEIRA	R\$ 3.405,09	ABRIL	10/05/2021
JAQUEIRA	R\$ 8.850,64	MAIO	10/06/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 05 de JULHO de 2021.

Ofício nº 193/2021- NIIP

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente aos meses de ABRIL e JUNHO de 2021.

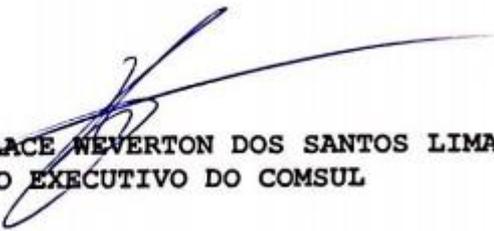
Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CATENDE	20.280,18	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


KLAUSTTERMAN WALLACE NEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 193/2021- NIIP

Exma. Sra. Gracina Braz
Prefeita do Município de Catende

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente aos meses de ABRIL e JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CATENDE	20.280,18	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 194/2021- NIP

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente aos Meses de MAIO e JUNHO 2021.

Município	Contrato de Rateio 2020.1 e 2020.2	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	R\$3.684,60	MAIO	10/06/2021
CHÃ GRANDE	R\$10.617,94	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício nº 195/2021- ADMINISTRATIVO

Exma. Sra. Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
Prefeita do Município de Jaqueira

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente ao meses de MAIO e JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2020.1 e 2020.2	Mês	Vencimento
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	MAIO	10/06/2021
JAQUEIRA	R\$ 3.114,34	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 196/2021- NIIP

Exmo. Sra. Fátima Borba
Prefeita do Município de Cortês

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao meses de MARÇO, ABRIL E JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
CORTÊS	R\$ 2.702,92	SALDO MARÇO	10/04/2021
CORTÊS	R\$ 503,77	SALDO ABRIL	10/05/2021
CORTÊS	R\$ 6.602,53	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício nº 197/2021- NIIP

Exma. Sr. Marcelo Maranhão
Prefeito do Município de Ribeirão

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao Mês de JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
RIBEIRÃO	R\$ 37.397,29	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 198/2021- NIIP

Exma. Sra. Aline Gouveia
Prefeita do Município de Amaraí

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao Mês de JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
AMARAÍ	R\$ 35.031,82	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no CONSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de Junho de 2021.

Ofício n° 199/2021- NIIP

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública, Referente ao Meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
QUIPAPÁ	R\$ 1.717,33	SALDO ABRIL	10/05/2021
QUIPAPÁ	R\$ 21.442,60	SALDO MAIO	10/06/2021
QUIPAPÁ	R\$ 33.694,39	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 33651-3.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício n° 200/2021- NISB

Exm. Sr. Charles Batista
Prefeito Interino do Município de Joaquim Nabuco

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	ABRIL	10/05/2021
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	MAIO	10/06/2021
JOAQUIM NABUCO	R\$ 19.399,11	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício nº201 /2021- NISB

Exma.Sr.MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município de ESCADA

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor relativo a mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa - Aterro Sanitário encontram-se em aberto, referente aos meses de MAIO e JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
ESCADA	53.455,00	MAIO	10/06/2021
ESCADA	53.455,00	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de credito via transferência bancária para **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 30 de JUNHO de 2021.

Ofício nº203 /2021- NISB

Exmo. Sr. DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito do Município de Chã Grande

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Programa Mata Sul Cidade Limpa, Referente ao Mês de JUNHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021.1	Mês	Vencimento
CHÃ GRANDE	31.865,21	JUNHO	10/07/2021

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 32.471-X.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSUL





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Ribeirão-PE, 03 de JULHO de 2021.

Ofício n° 222/2021

Exmo. Sr. Álvaro Porto de Barros Filho
Prefeito do Município de Quipapá

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o valor mensal relativo mensalidade do Contrato de Rateio do Administrativo, Referente a Primeira parcela do pagamento parcelado da dívida referente ao contrato de rateio administrativo, exercício 2020. Especificada na cláusula quinta, do termo de Parcelamento, este lhe é devido pelo CREDOR R\$ 11.211,63 e em 45 (quarenta e cinco parcelas) prestações mensais e sucessivas, no montante de R\$ 249,14 (duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), Referente aos meses de Março, ABRIL, MAIO, JUNHO e JULHO de 2021.

Município	Contrato de Rateio 2021	Mês	Vencimento
QUIPAPÁ	3° PARCELA	249,14	30/03/2021
QUIPAPÁ	R\$ 3.737,21	MARÇO	30/03/2021
QUIPAPÁ	4° PARCELA	249,14	30/04/2021
QUIPAPÁ	R\$ 3.737,21	ABRIL	30/04/2021
QUIPAPÁ	5° PARCELA	249,14	30/05/2021
QUIPAPÁ	R\$ 3.737,21	MAIO	30/05/2021
QUIPAPÁ	6° PARCELA	249,14	30/06/2021
QUIPAPÁ	R\$ 3.737,21	JUNHO	30/06/2021
QUIPAPÁ	7° PARCELA	249,14	30/07/2021
QUIPAPÁ	R\$ 3.737,21	JULHO	30/07/2021
TOTAL	RS 19.931,75		

Esse pagamento deverá ser realizado através de debito automático, em caso não compensação do debito automático, o credito deverá ser realizado por transferência bancária no **Banco do Brasil 001/ Agencia 2529-1 / Conta Corrente - 27.100-4.**

A ausência total de pagamento prejudica a execução dos serviços essenciais no COMSUL.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SEDE PROVISÓRIA: BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO / PE. CEP: 55.520-000

CNPJ: 11.896.703/0001-66. E-mail: comsulpe@gmail.com

Contato: 081-3671-1558 – Site: www.comsul.pe.gov.br





CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSUL



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-09b2676389da



COMSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: Luciano Carneiro de Sousa
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: b18684ea-3184-4e06-9531-0962676389da

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que o **COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana**, não faz uso de livro de dívida ativa e sim Ofícios de cobrança que são encaminhados mensalmente aos municípios consorciados, conforme cópias em anexo.

Ribeirão 19, de outubro 2022.

Dayse Juliana dos Santos
-Presidenta-